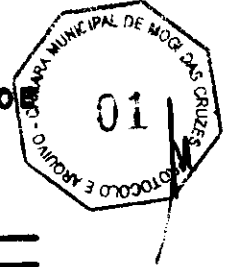




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento



MENSAGEM GP Nº 383/2016

Sala das Sessões, em 24/09/2016
[Signature]
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2016.

Proposta Orçamentária para 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, elaborado de forma a ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, e ainda, com a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

A peça orçamentária se caracteriza, no que diz respeito à sua apresentação, pela ênfase dada às funções, subfunções e programas, bem como aos projetos e atividades, os quais consubstanciam os objetivos da Administração Municipal para o próximo exercício, calculando-se, a partir de cada um, os respectivos custos, em termos de despesas por categorias econômicas e elementos.

A proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Câmara representa, além de uma obrigação legal, um programa de trabalho a ser desenvolvido no próximo ano, e atinge a importância de R\$ 1.552.889.451,04 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), assim distribuídas:

Prefeitura Municipal	R\$	1.262.821.451,04
Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE	R\$	156.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$	134.068.000,00
TOTAL:	R\$	1.552.889.451,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 2

RECEITA

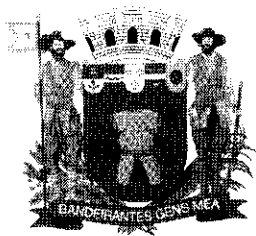
A Receita foi estimada com base em estudo minucioso do comportamento das diversas fontes de recursos registrados nos últimos exercícios, bem como de outros fatores que possam interferir direta ou indiretamente na arrecadação municipal, especialmente a política econômica que vem sendo empreendida pelo governo federal.

Na composição da receita estimada para o exercício de 2017, ganham destaque as seguintes rubricas e valores:

- Cota Parte do Imp. s/ Oper. Rel. a Circulação de Mercadorias - ICMS	R\$	250.000.000,00
- Transf. Rec. Fundo Man. Desenv. Ensino - FUNDEB	R\$	185.600.000,00
- Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	135.000.000,00
- Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$	100.500.000,00
- Cota Parte do IPVA	R\$	80.000.000,00

No tocante às Receitas de Capital, assume especial importância as Operações de Crédito autorizadas abaixo relacionadas:

- Execução de projeto integrante do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, do BNDES, no valor de R\$ 13.932.000,00.
- Execução das obras e serviços do Corredor de Transporte Coletivo Leste/Oeste - Trecho Região Oeste até o valor de R\$ 77.580.000,00, autorizado através da Lei nº 6.811, de 17 de julho de 2013.
- Execução das obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana na Avenida Kaoru Hiramatsu, no Distrito de Braz Cubas, dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Modalidade Urbana - Pró-Transporte, até o valor de R\$ 17.774.321,41, autorizado através da Lei nº 6.812, de 17 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 3

- Execução das obras e serviços de adequação urbanística e estrutural/mobilidade urbana - passagem subterrânea da Praça Sacadura Cabral, dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Modalidade Urbana - Pró Transporte, autorizado até o valor R\$ 98.166.000,00, através da Lei nº 6.907, de 22 de abril de 2014.
- Execução das obras e serviços de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário-SES na região leste do Município de Mogi das Cruzes, dentro do Programa Saneamento para Todos - SPE, Modalidade Esgotamento Sanitário, especificamente nos seguintes locais: Bairros do Botujuru e da Vila Nova Aparecida e no Conjunto Habitacional Vereador Jefferson da Silva, todos no Distrito de César de Souza; Bairros do Rodeio - Jardim Aracy e Vila Oliveira, autorizado até o valor de R\$ 31.831.768,91, através da Lei nº 6.900, de 8 de abril de 2014.
- Execução das obras e serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA nos Distritos de César de Souza, de Jundiapéba e no Bairro Vila Oroxó, dentro do Programa Saneamento para Todos - Modalidade Abastecimento de Água, autorizado até o valor de R\$ 13.649.181,85, através da Lei nº 6.901, de 8 de abril de 2014.
- Execução das obras de drenagem superficial e subterrânea, pavimentação e calçadas em ruas do Distrito de Jundiapéba dentro do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana Pró-Transporte, autorizado até o valor de R\$ 10.000.000,00, através da Lei nº 6.990, de 17 de novembro de 2014.

DEMONSTRATIVO SETORIZADO DO EFEITO DAS ISENÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

(§ 6º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e § 1º do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 4

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALORES PROJETADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 ESTIMADOS
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Incentivos Fiscais e Outras Isenções	R\$ 11.150.150,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Incentivos Fiscais e Outras Isenções	R\$ 9.734.750,00

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS QUE POSSUEM INCENTIVOS FISCAIS

VALTRA DO BRASIL LTDA
(VALMET DO BRASIL S/A)

Incentivos Fiscais por 50 (cinquenta) anos, a partir de 1972, conforme Lei Municipal nº 2.049, de 16/11/71 e Decreto nº 5.473, de 26/04/76, até o ano de 2022.

MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.
(SUZANO KIMBERLY INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA)

Incentivos Fiscais por 40 (quarenta) anos, a partir de 1978, conforme Decreto Municipal nº 436 de 03/07/1978, até o ano de 2018.

GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

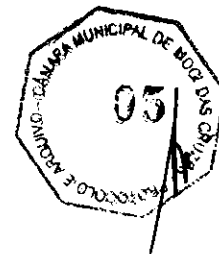
Incentivos Fiscais por 20 (vinte) anos, a partir da escritura de venda e compra de 11/6/1999, conforme Lei Municipal nº 4.596, de 06/03/1997 e a Lei Municipal nº 4.791, de 08/07/1998, até o ano de 2018.

SABESP

Incentivos Fiscais por 30 (trinta) anos, (período de vigência da concessão) até 05/06/2032, conforme Lei Municipal nº 5.362, de 24/05/2002, relativo às inscrições S.23.Q.061.U.003-SU.000 e S.12.Q.015.U.062.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 5

CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO
NGK DO BRASIL LTDA

Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas e Licenças Municipais por 40 (quarenta) anos, a contar de 2006, até 2046. Lei nº 5.928/06.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
KIMBERLY CLARK IND.COM.
PROD.HIGIENE LTDA.

Isenção de IPTU por 10 anos (1º/1/2009 a 31/12/2018). Obrigações sociais nos termos da Lei nº 5.928/09, para cumprimento a partir de 1º/1/2009.

HORII COM. E EMPRENDIMENTOS
LTDA.

Abatimento de 10% (dez por cento) no ISS a recolher. Decreto Municipal nº 9.219/2008 e Lei Municipal nº 6.195/2008.

GERDAU AÇOS LONGOS S.A

Isenção do IPTU por 10 anos (19/09/2014 a 19/09/2024), nos termos da Lei nº 6.924, de 19/09/2014. Obrigações Sociais nos termos da Lei nº 5.928/06 para cumprimento a partir de 19/09/2014.

AIR PRODUCTS DO BRASIL LTDA

Isenção do IPTU por 10 anos (1º/1/2015 a 1º/1/2025), nos termos da Lei nº 6.994, de 24/11/2014. Obrigações Sociais nos termos da Lei nº 5.928/06 para cumprimento a partir de 1º/1/2015.

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE
PROCESSOS, SERVIÇOS E
TECNOLOGIA S/A

Créditos de até 10% (dez por cento) do total de folha de pagamento e encargos sociais, de funcionários residentes em Mogi das Cruzes, destinado a pagamento de tributos municipais - IPTU e ISS, pelo prazo de 10 anos, a partir de 2016 - Lei Municipal nº 7.173/16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 6

OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS

Isenção do ISS às pessoas que trabalhem por conta própria em caráter empresarial e sem empregados, os serviços elencados no artigo 64 da Lei Complementar nº 26, de 17/12/03.

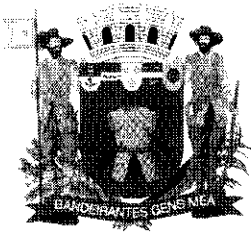
Isenção do ISS aos espetáculos teatrais, musicais, danças, literários, folclóricos e outros de caráter artístico-culturais, apresentados por artistas amadores e entidades estudantis do Município, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 26, de 17/12/03.

Isenção da Taxa de Licença p/ Local. e Funcionamento, às pessoas físicas não estabelecidas, assim consideradas e que exerçam as atividades nas suas próprias residências, desde que não abertas ao público, e aquelas que prestam serviços no estabelecimento ou residência dos tomadores de serviços, nos termos da Lei nº 3.964, de 14/12/92.

Concessão de incentivos fiscais a imóveis que se encontram em áreas de proteção ambiental (desconto de até 100% no IPTU), nos termos da Lei nº 5.000, de 22/12/1999.

Desconto de 30% do IPTU dos terrenos que houver obras em andamento, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 08/02.

Redução de 50% do IPTU dos imóveis com área igual ou superior a 10.000 m² cobertos por vegetação nativa primária, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 08/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 7

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre os imóveis estritamente residenciais e que se constituam no único patrimônio imobiliário e domicílio do proprietário com terreno até 500m² e área construída de no máximo 50 m² (Baixa Renda).

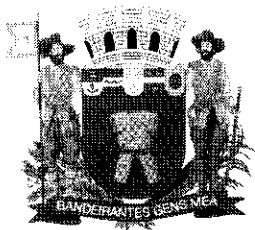
Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis utilizados como templos de qualquer culto, na forma estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 59, de 6 de maio de 2009.

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis de propriedade de aposentados e pensionistas na forma estabelecida na Lei Complementar nº 65, de 21 de dezembro de 2009.

Desconto sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sobre imóveis não-residenciais, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 72, de 20 de julho de 2010.

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, até 31/12/2017, ao serviço de transporte coletivo de passageiros de que trata a Lei nº 4.834, de 18/11/98, estabelecida na Lei Complementar nº 99, de 5 de julho de 2013.

Os efeitos financeiros decorrentes da renúncia de receitas não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 8

DESPESA

No capítulo da Despesa, os anexos que acompanham a proposta orçamentária permitem uma apreciação mais analítica e ampla dos programas de governo para o exercício de 2017.

As Despesas Correntes apresentam o montante de R\$ 1.236.817.257,87 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) correspondendo a 79,64%.

Dentre as Despesas Correntes, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais (inclusive Câmara) importam em R\$ 631.120.255,60 (seiscentos e trinta e um milhões, cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 40,64% do total da Despesa do Município.

Juros e Encargos da Dívida, com R\$ 8.263.000,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), representam 0,53%.

Outras Despesas Correntes, com R\$ 597.434.002,27 (quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, dois reais e vinte e sete centavos) representam 38,47% do total a Despesa da Municipalidade.

O volume das Despesas de Capital atinge a cifra de R\$ 286.090.193,17 (duzentos e oitenta e seis milhões, noventa mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), o que representa 18,42% do orçamento total do Município.

A Reserva de Contingência com R\$ 29.982.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), corresponde a 1,93%, do montante orçado pela Municipalidade.

As dotações globais (Despesas Correntes + Despesas de Capital), previstas no Orçamento para 2017 e destinadas ao atendimento de programas voltados à manutenção e desenvolvimento do ensino, atingem a expressiva soma de R\$ 361.491.317,73 (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos) sendo que, desse valor, R\$ 231.986.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais), referem-se a repasses do FUNDEB e os oriundos de convênios, Educação Não Formal e Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 9

O valor de R\$ 111.218.000,00 (cento e onze milhões, duzentos e dezoito mil reais), somado à dedução do FUNDEB que é R\$ 80.610.000,00 (oitenta milhões, seiscentos e dez mil reais), totaliza R\$ 191.828.000,00 (cento e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), representando 25,70% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, dando assim fiel cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como da Lei nº 11.494/07.

Os recursos globais destinados ao atendimento de programas voltados à saúde pública elevam-se a R\$ 255.743.977,65 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo que, desse total, R\$ 99.428.850,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), referem-se a repasses oriundos de convênios e, os demais, R\$ 156.315.127,65 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), representam 20,94% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, cumprindo, assim, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 29.

Após este breve comentário sobre os principais gastos programados para 2017, insta ressaltar, dentre as diversas Despesas de Custeio, os gastos que a Administração Municipal realizará com a manutenção dos serviços de utilidade pública, os quais atingem o expressivo montante de R\$ 60.555.450,00 (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), a saber: manutenção da limpeza pública, com R\$ 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil reais); manutenção da rede de iluminação pública, com R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais); melhorias do sistema viário em diversos locais, com R\$ 3.633.050,00 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil e cinquenta reais); conservação de estradas municipais com R\$ 10.000,00 (dez mil reais); conservação e limpeza de córregos e galerias, com R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); conservação e adaptação de edificações públicas com R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais); manutenção e conservação de praças e jardins com R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais).

Nos termos do disposto pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, acompanha a proposta anexa a análise da situação econômico-financeira do Município em 29 de julho de 2016, com a demonstração pormenorizada das Dívidas Fundada e Flutuante e outros compromissos financeiros exigíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

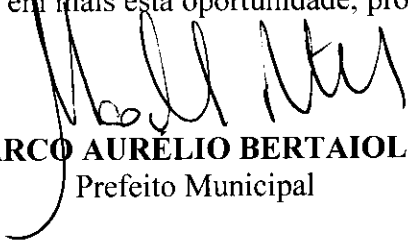


MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 10

Conforme é do conhecimento dos senhores Vereadores, foram realizadas nos dias 23 e 28 de setembro último, no Auditório do edifício sede da Prefeitura, em cumprimento às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as **audiências públicas**, versando sobre o orçamento municipal, ocasião em que as autoridades e os munícipes interessados presentes tiveram a oportunidade de debater com os técnicos municipais, aspectos referentes ao planejamento e à proposta orçamentária do Município de Mogi das Cruzes para o exercício financeiro de 2017.

O Orçamento, assim posto, traduz o Programa de Governo para 2017, expressando as metas e objetivos da Administração Municipal, voltadas, primordialmente, para melhoria da qualidade de vida da população mogiana, o qual deverá ser apreciado de conformidade com o artigo 126 da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

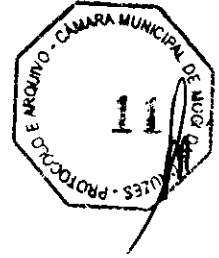
A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

SGovrbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO À MENSAGEM GP Nº 383/16

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 29.07.16

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITA

A Receita estimada para o exercício de 2016 foi de R\$ 1.499.428.600,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) tendo sido arrecadada até 29.07.16 a soma de R\$ 805.425.444,73 (oitocentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ou seja, 53,72%.

Da Receita Tributária prevista, de R\$ 281.061.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e sessenta e um mil reais) foram realizados, no mesmo período, 63,04%, num total de R\$ 177.197.140,01 (cento e setenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, cento e quarenta reais e um centavo).

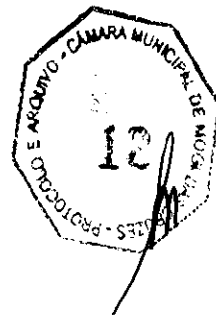
Da Receita de Contribuições, com previsão de R\$ 23.623.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e três mil reais), foram arrecadados R\$ 12.825.188,79 (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), 54,30%.

Da Receita Patrimonial, com previsão de R\$ 33.834.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), foram arrecadados R\$ 20.633.775,98 (vinte milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ou seja, 60,99%.

Da Receita de Serviços, com previsão de R\$ 105.417.000,00 (cento e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), foram arrecadados R\$ 64.333.985,64 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, 61,03%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO À MENSAGEM GP N° 383/16 - FLS. 2

Das Transferências Correntes, com estimativa de R\$ 634.158.410,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), foram arrecadados R\$ 359.960.477,84 (trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, 56,76%.

Das Outras Receitas Correntes, para uma previsão de R\$ 91.621.000,00 (noventa e um milhões, seiscentos e vinte e um mil reais) foram arrecadados R\$ 52.638.099,11 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e onze centavos), representando 57,46%.

Da Alienação de Bens, com previsão de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) foi arrecadada a importância de R\$ 32.209,65 (trinta e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), ou seja, 10,70%.

Das Operações de Crédito autorizadas com previsão para R\$ 192.621.440,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais), foi arrecadada a importância de R\$ 36.128.253,02 (trinta e seis milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), ou seja, 18,76%.

A Receita proveniente de Transferências de Capital, estimada em R\$ 38.321.750,00 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), para o presente exercício, foi transferida a importância de R\$ 8.228.967,51 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), ou seja, 21,47%.

Da Receita de Contribuição - I.O. estimada em R\$ 52.120.000,00 (cinquenta e dois milhões e cento e vinte mil reais), foram arrecadados R\$ 29.891.822,59 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, 57,36%.

Da Receita de Serviços - I.O. estimada em R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), foram arrecadados R\$ 4.829.668,72 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), ou seja, 65,71%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO À MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 3

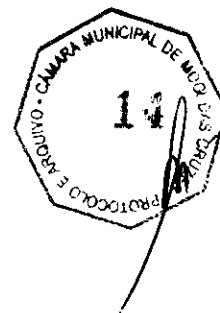
Das Outras Receitas Correntes - I.O. estimada em R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), foram arrecadados R\$ 19.528.003,57 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, três reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, 50,08%.

Da Receita arrecadada até julho do ano em curso, as rubricas que mais se destacaram foram:

- Cota-Parte do Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços	R\$	132.036.105,36
- Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ed. Básica - FUNDEB	R\$	97.885.914,50
- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	80.329.145,46
- Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	60.821.246,79
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	52.311.850,91
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	34.976.384,03
- Tarifas pelo Fornecimento de Água - SEMAE	R\$	34.195.737,58
- Utilização de Rede de Esgotos - SEMAE	R\$	28.255.681,92
- Transferência FNS - Média e Alta Complexidade	R\$	26.844.322,00
- Imp.de Renda Retido na Fonte sobre Rend. do Trabalho	R\$	17.765.637,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO À MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 4

DESPESA

O Orçamento aprovado para o exercício de 2016 fixou a Despesa em R\$ 1.499.428.600,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), permitindo o registro do seguinte quadro:

RECEITA ARRECADADA:			805.425.444,73
DESPESA EMPENHADA:	Paga:	653.982.645,50	
	A Pagar:	<u>438.891.254,88</u>	<u>1.092.873.900,38</u>
RESULTADO:			<u>- 287.448.455,65</u>

A Despesa a Pagar diz respeito a empenhos globais de compromissos contratuais e outros sujeitos a parcelamento e ou empenhos por estimativa de despesa cujo montante não se pode determinar (§§ 2º e 3º do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64).

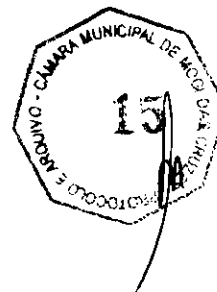
As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos até 29 de julho do corrente exercício, conforme quadro demonstrativo abaixo, assim se apresentavam:

SALDO TRANSFERIDO PARA 2016

- Poder Executivo/Legislativo		486.728.397,43
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	822.859.528,11	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	<u>105.643.855,44</u>	<u>928.503.383,55</u>
		1.415.231.780,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO À MENSAGEM GP Nº 383/16 - FLS. 5

MENOS:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - PAGA	653.982.645,50	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	<u>166.409.364,79</u>	<u>820.392.010,29</u>
SALDO:		594.839.770,69

COMPROMISSOS FINANCEIROS

Os compromissos financeiros do Município, em 29 de julho do corrente exercício, somavam R\$ 312.622.781,89 (trezentos e doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) assim distribuídos:

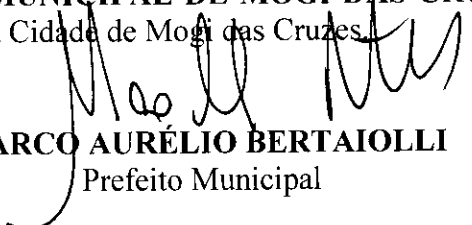
DÍVIDA FLUTUANTE:

- Obrigações Trabalhistas	44.130.797,18	
- Empréstimos e Financiamentos	22.599.323,84	
- Fornecedores e Contas a Pagar	23.497.101,57	
- Demais Obrigações	<u>31.402.148,81</u>	121.629.371,40

DÍVIDA FUNDADA:

- Operações de Crédito Autorizadas e Realizadas	178.474.942,69	
- Débitos Parcelados - Contribuição Previdenciárias e PASEP	12.518.467,80	<u>190.993.410,49</u>
TOTAL:		<u>312.622.781,89</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGovrbm

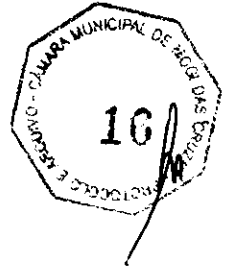


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, em 13/12/2016

[Assinatura]
2.º Secretário



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, em 14/12/2016

[Assinatura]
2.º Secretário

PROJETO DE LEI 150/16

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

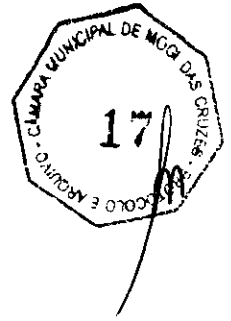
Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.552.889.451,04 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), discriminadas pelos Anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 321.705.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 27.372.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 39.232.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 125.808.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 663.210.661,04	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 93.385.000,00</u>	R\$ 1.270.712.661,04
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 119.051.500,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 61.000,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 48.925.290,00</u>	R\$ 168.037.790,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições - I.O.	R\$ 65.399.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços - I.O.	R\$ 8.500.000,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes - I.O.	<u>R\$ 40.240.000,00</u>	<u>R\$ 114.139.000,00</u>
	<u>TOTAL:</u>		<u>R\$ 1.552.889.451,04</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

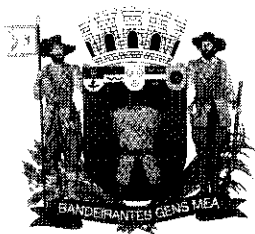


PROJETO DE LEI - FLS. 2

Art. 3º A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2 - Despesa da Administração Direta e Indireta:	
2.1 - Despesa Segundo as Funções:	Valor
01 - Legislativa	R\$ 31.590.000,00
04 - Administração	R\$ 85.131.719,64
06 - Segurança Pública	R\$ 17.871.712,98
08 - Assistência Social	R\$ 30.186.558,34
09 - Previdência Social	R\$ 202.050.087,00
10 - Saúde	R\$ 266.666.213,25
11 - Trabalho	R\$ 3.860.000,00
12 - Educação	R\$ 359.300.746,60
13 - Cultura	R\$ 8.086.160,00
15 - Urbanismo	R\$ 241.779.489,22
16 - Habitação	R\$ 7.826.557,00
17 - Saneamento	R\$ 211.456.913,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 2.050.292,50
20 - Agricultura	R\$ 1.249.500,00
22 - Indústria	R\$ 2.783.400,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 17.000,00
26 - Transporte	R\$ 20.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 16.744.601,51
28 - Encargos Especiais	R\$ 34.236.500,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 29.982.000,00
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 1.552.889.451,04</u>

2.2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.236.817.257,87
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 286.090.193,17
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 29.982.000,00
	<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 1.552.889.451,04</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 3

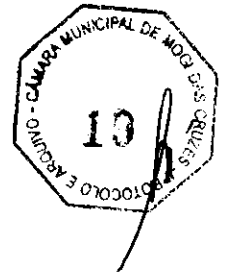
2.3 Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 31.590.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 14.975.918,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 16.731.557,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 6.174.501,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.677.600,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 45.586.500,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 361.491.317,73
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 30.039.558,34
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 255.743.977,65
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 227.370.861,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 62.630.885,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 15.671.743,22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 2.800.400,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 16.744.601,51
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 17.871.712,98
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.249.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 8.086.160,00
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 2.250.292,50
Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$ 142.134.365,11
Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE	R\$ 156.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$ 134.068.000,00
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 1.552.889.451,04</u>

Art. 4º O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 498.902.858,59 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminadas:

1 - Saúde	R\$ 266.666.213,25
2 - Previdência	R\$ 202.050.087,00
3 - Assistência Social	R\$ 30.186.558,34
<u>TOTAL:</u>	<u>R\$ 498.902.858,59</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 4

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores, abrir créditos adicionais suplementares entre Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal e encargos e serviços da dívida, bem como os créditos suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos como também dos recursos oriundos da Reserva de Contingência;

II - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, que utilizem recursos do excesso de arrecadação decorrente desses convênios e dessas operações de crédito;

III - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a pessoal e encargos, e serviços da dívida, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo;

IV - abrir créditos adicionais suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excluídos desse os recursos que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto de sua vinculação, ficando o saldo líquido destinado, prioritariamente, às eventuais suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos;

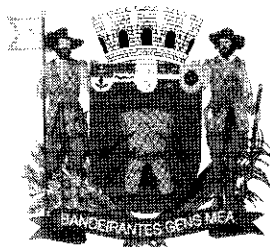
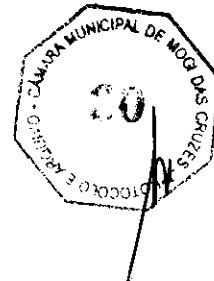
V - abrir créditos adicionais suplementares com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGovrbm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

***Proposta Orçamentária do Município
para o exercício de 2017***

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

M

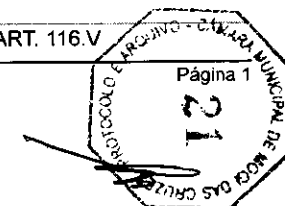


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	MUNICIPAL	CF - ART. 156, I; LEI ORG MUNICÍPIO - ART. 116, I
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL URBANA	MUNICIPAL	CF - ART. 156, I - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, I
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.2.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PREF	MUNICIPAL	CF - ART. 158, I - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 122
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.2.04.34.01	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - PREF	MUNICIPAL	C.F- ART.158, I, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, ART. 122
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.2.08.00.00	IMP. S/ TRANSF. BENS IMÓVEIS - ITBI	MUNICIPAL	CF - ART 156, II, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, II
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	MUNICIPAL	CF - ART.156, III - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, IV
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.3.05.02.00	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	MUNICIPAL	CF - ART. 156, III, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116 -IV
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.3.05.03.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	MUNICIPAL	CF. ART 156, III - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - AR. 116, IV
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.1.3.05.04.00	ISS AINF - AÇÃO FISCAL	MUNICIPAL	CF. ART. 156, III - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, IV
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SANITÁRIA	MUNICIPAL	CF. ART.145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO -ART. 116 ,V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.25.00.00	TX. LIC. FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERV.	MUNICIPAL	CF-ART. 145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	MUNICIPAL	CF - ART. 145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	MUNICIPAL	CF-ART. 145, II, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116 V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	MUNICIPAL	CF - ART. 145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.01.00	TX. LIC. P/ EXERC. COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	MUNICIPAL	CF - ART.145, II -LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116 V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.02.00	TX. LIC. P/ EXERC. ARRUAM. LOTEAM. TER. PARTIC.	MUNICIPAL	CF - ART. 145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116 V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.03.00	TX. LIC. P/ OCUPAÇÃO SOLO, VIAS E LOG. PUBLICOS	MUNICIPAL	CF - ART 145, II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.04.00	TAXA DE VISTORIA DE OBRAS	MUNICIPAL	CF - ART 145, II LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.05.00	TAXA DE VISTORIA DE VEICULOS	MUNICIPAL	CF - ART. 145, II LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.1.99.06.00	TX DE LICENÇA PARA FEIRAS E EVENTOS	MUNICIPAL	CF - ART. 145, II LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	MUNICIPAL	CF - ART.145,II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116,V
1.1.2.2.99.01.00	TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	MUNICIPAL	CF - ART. 145,II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116, V
1.1.3.0.04.00.00	CONTRIB. DE MELHORIAS - ASFALTO COMUNITARIO	MUNICIPAL	CF-ART.145,II - LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO - ART. 116,V
1.1.3.0.99.01.00	CONTRIB. DE MELHORIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	Lei Complementar nº 110, 22 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 118, de 09 de junho de 2015
1.3.1.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.1.1.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - CEMFORPE	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.1.1.99.03.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - CIP	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.01.00	REC. REMUNERAÇÃO ROYALTIES	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64, ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.02.00	REC. REMUN. DEP. BANC. VINC. - FUNDEB	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 - LOM
1.3.2.5.01.03.01	REC. REM. DEP. BANC. - F.M.S. FEDERAL	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.03.02	REC. REM. DEP. BANC. - F.M.S. ESTADUAL	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.05.01	REC. REM. DEP. BANC. - MDE - FEDERAL	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. - M.D.E. ESTADUAL	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.05.03	REC. REMUN. DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.05.04	REC. REMUNERAÇÃO - DECENDIAL EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.06.01	REC. REMUNERAÇÃO - AÇÕES DA SAÚDE	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.01.06.02	REC. REMUNERAÇÃO - DECENDIAL SAÚDE	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.07.00	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FUNDETUR	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM

M

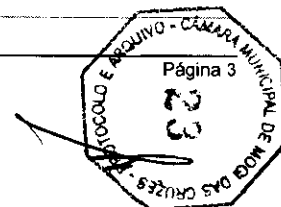


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.3.2.5.01.09.00	REC. REMUNERAÇÃO - CIDE	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.10.00	REC. REMUNERAÇÃO - FNAS	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.99.01	REC. REM. DEP. BANC. VINC. FUNDO MUN. ESPORTES	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.99.02	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FUNDO SOCIAL SOLID.	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.99.03	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FMDCA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. FEDERAL	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º A 57 LOM
1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. ESTADUAL	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.3.2.5.02.01.00	REC. REM. DEPOSITO POUPANÇA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 E 57 LOM
1.3.2.5.02.99.01	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINC. - PREF	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.3.2.5.02.99.03	REC REM RECURSOS ESPECÍFICOS - PREFEITURA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ART.3º E 57 LOM
1.3.2.5.02.99.05	REC. REMUNERAÇÃO MUNIC. SERV. TRÂNSITO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ART. 3º E 57
1.3.2.5.02.99.07	REC. REMUNERAÇÃO DO FUNDIP	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64- AT. 3º E 57
1.3.2.5.02.99.08	REC. REMUNERAÇÃO LEI 151 70%	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57
1.3.4.0.01.00.00	COMP. FINANC. P/ EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS	MUNICIPAL	LEI Nº 7999/89 - ART. 6º, 8º E 9º
1.3.4.0.02.00.00	COMP. FINANC. P/ EXTR. ÓLEO BRUTO, XISTO, GÁS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 2004/53, ALT.P/ LEIS 3258/57,7453/85, 7525/86
1.6.0.0.08.01.00	LOCAÇÃO DE SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.6.0.0.13.99.01	REC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PREF	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.6.0.0.99.01.00	SERV. APR. DEP. BENS MÓVEIS, SEMOV. E MERCAD.	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART.3º E 57 LOM
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNICÍPIOS - FPM	ESTADUAL	CF. ART. 159 ,I, ALÍNEA B - LOM
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP. S/PROP. TERRITORIAL RURAL	ESTADUAL	CF. ART. 158,II - LEI FEDERAL 5172/66 - ART. 85

M



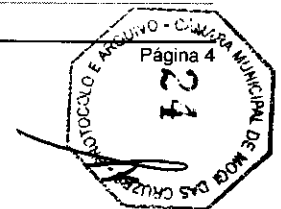


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.33.01.01	FMS-PAB FIXO - DRB	FEDERAL	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00 - LEI FEDERAL 8689/93
1.7.2.1.33.01.03	FMS - AGENTES COMUNITARIOS - DRB	FEDERAL	EMENDA CONST. 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.04	FMS - PSF - DRB	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.05	TRANSF. PROGR. MELHOR EM CASA	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.07	FMS - HIV/AIDS - DRB	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.10	TRANSF. FAN - TRANSF. PR. FINANC. ALIM. E NUTR.	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.11	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FEDERAL	EMENDA CONST. 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.12	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00- LEI FEDERAL Nº 4.320/64
1.7.2.1.33.01.13	TRANSF. AÇÕES BÁSICAS VIG. SANITÁRIA	FEDERAL	EMENDA CONST. 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.33.01.15	TRANSF. CUSTEIO MAC HOSP. BRAZ CUBAS	FEDERAL	EMENDA CONST. Nº 29/00 - LEI FEDERAL Nº 8689/93
1.7.2.1.34.01.00	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FNAS	FEDERAL	DECRETO ESTADUAL Nº 42.269/97 - LEI 4482/96
1.7.2.1.34.02.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	FEDERAL	RESOLUÇÃO 19/2014
1.7.2.1.35.01.01	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	FEDERAL	CF. ART. 212, § 5º E LEI FEDERAL 9424/96 E ALT. POSTERIORES
1.7.2.1.35.02.00	TRANSF. - PDDE	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.01	TRNSF. DIR. FNE - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.02	TRANSF. PNAEM - ENSINO MÉDIO	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.03	TRANSF. PNAE - ENS. JOVENS E ADULTOS	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.04	TRANSF. PNAE - FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.05	TRANSF. PNAP - PROGR. NAC. ALIM. ESCOLAR	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
1.7.2.1.35.03.06	TRANSF. MEC - FNDE - PNAC	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86

M



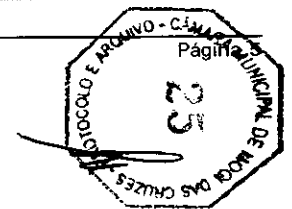


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. MEC - FNDE - PNATE	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 3040/86
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 - LC 87/96
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.99.02.00	TRANSF. FINANCEIRA DO CEX	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.99.03.00	IMPLANT. 10 NUCLEOS DO ESPORTE - CONV. 802037	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº 6976/14
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.1.99.06.00	TRANSFERENCIA FUNSET	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE ICMS	ESTADUAL	CF. ART. 158, IV - LOM - ART. 122
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	ESTADUAL	C.F - ART. 158, III - LOM- ART. 122
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	ESTADUAL	C.F. ART.159, II -§ 3º
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CIDE	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 10336/2001
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.2.99.02.00	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FMAS	ESTADUAL	DECRETO ESTADUAL 42269/97 E LEI 4482/96
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.2.4.01.01.00	TRANSF. REC. FUND. MAN. DESENV. ENSINO - FUNDEB	FEDERAL	MP 339 DE 28/12/06
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.01.00.00	CONTRIB. FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	MUNICIPAL	LEI Nº774602, DE 21/03/97
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DE ESPORTES	MUNICIPAL	LEI Nº 4359, DE 17/05/95
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.03.00.00	DONATIVOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MUNICIPAL	LEI Nº 2741/83
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.04.00.00	CORRIDA DE RUA-BLOQUEIO-LEI DE INCENT. AO ESPORTE	ESTADUAL	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO COMPHAP	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PROT. PATR. CULTURAL	MUNICIPAL	LEI Nº 6086/2007
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	MUNICIPAL	LEI 6088/2007
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.08.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DE CULTURA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DE LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DO IDOSO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM

M



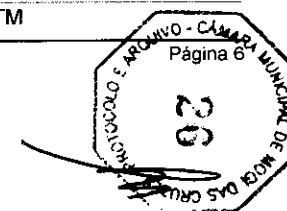


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.7.3.0.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.H.I.S.	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº4320/64- ART. 3º E 57 LOM
1.7.3.0.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.D.U.S.	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.7.3.0.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DO TURISMO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.7.3.0.13.00.00	CONTRIB. AO FUNDO SIST. DE MUSEUS	MUNICIPAL	LEI MUNICIPAL Nº 6895/14
1.7.6.1.01.01.00	TRANSF. MS-AFB - MEDIC. GR. HD	FEDERAL	EMENDA CONST. 29/00
1.7.6.1.05.01.00	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO - SIST. ISOLADOS	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº6993/14
1.7.6.1.99.01.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - JD. DAS BANDEIRAS	FEDERAL	LEI MUN. Nº 7168/2016
1.7.6.1.99.03.00	PROJETO BÁSICO DO CORETOR DE ÔNIBUS	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº 6885 DE 25/02/2014
1.7.6.1.99.05.00	CONV. TRAB. SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.7.6.1.99.06.00	TRANSF. ROTA ACESSÍVEL	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº7167, DE 14/06/2016
1.7.6.1.99.07.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA-SINCOV 032456/2015	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº 7168/2016
1.7.6.2.01.01.00	TRANSF. MANUTENÇÃO HOSPITAL REC. ESTADUAL	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.7.6.2.01.02.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO/GLICEMIA/PAB ESTADUAL	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.7.6.2.99.01.00	CONVÊNIO BANCO DO POVO PAULISTA	ESTADUAL	LEI MUNICIPAL Nº 7100/2015
1.7.6.2.99.02.00	IMPLANT. DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	ESTADUAL	LEI MUNICIPAL Nº 7100/2015
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	MUNICIPAL	LOM - ART. 117, LEI 1961/70, ART. 28, 29, 66 E 70 CTM
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	MUNICIPAL	LOM -ART. 117- LEI 1961/70-ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	MUNICIPAL	LOM- ART. 117, LEI 1961/70- ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.1.40.02.00	MULTAS E JURSO ISSQN SIMPLES NACIONAL	MUNICIPAL	LOM- ART. 117, LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.1.40.03.00	MULTAS E JUROS DO ISSQN - CONST. CIVIL	MUNICIPAL	LOM - ART. 117, LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM

M



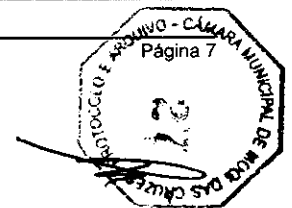


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.9.1.1.40.04.00	MULTA E JUROS ISS AINF - AÇÃO FISCAL	MUNICIPAL	LOM - ART. 117 , LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM.
1.9.1.1.40.05.00	MULTA AINF (P) AÇÃO FISCAL ISS	MUNICIPAL	LOM - ART. 117 , LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM.
1.9.1.1.40.06.00	MULTA AINF (A) AÇÃO FISCAL ISS	MUNICIPAL	LOM - ART. 117 , LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM.
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IPTU	MUNICIPAL	LOM 117, LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO ITBI	MUNICIPAL	LOM - ART. 117 LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA ISSQN - ISS	MUNICIPAL	LOM - ART. 117, LEI 1961/70- ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.3.13.03.00	MULTAS E JRS DE MORA DIV ATIVA ISSQN-SIMPLES NAC.	MUNICIPAL	LOM ART.117 - LEI 1961/70- ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.3.99.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	MUNICIPAL	LOM - ART. 117 - LEI 1961/70- ART. 28.29,66 A 70 CTM
1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E J.M. DIV.ATIVA OUT- PREF	MUNICIPAL	LOM ART. 117 - LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - PREFEITURA	MUNICIPAL	LOM ART. 117 , LEI 1961/70 - ART. 28,29,66 A 70 CTM
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	MUNICIPAL	LEI Nº 3618/90 E 4479/96
1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREF	MUNICIPAL	LEI Nº 7990/89 ART. 6 º, 8º E 9º
1.9.2.1.99.04.00	RECEITAS DO PROCON	ESTADUAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº4320/64 - ART. 3º, 38 E 57
1.9.2.2.99.01.04	VALE TRANSPORTE	MUNICIPAL	LEI FEDRAL Nº 4320/64
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - I.P.T.U	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64, ART. 3º, 38 E 57 DA LOM
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - ITBI	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº4320/64 - ART. 3º E 57 DE LOM
1.9.3.1.13.01.00	REC. DIVIDA ATIVA - ISSQN - ISS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 ART. 3º E 57 LOM
1.9.3.1.13.02.00	REC DIVIDA ATIVA - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.9.3.1.13.03.00	REC. DIVIDA ATIVA - ISSQN SIMPLES NACIONAL	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM

M



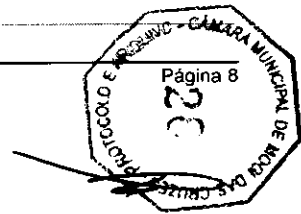


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
1.9.3.1.99.01.00	OUTRAS REC. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.9.3.2.99.01.00	REC D.A. NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.9.9.0.99.01.01	RECEITAS DE MERCADO, FEIRAS E VAREJÕES	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.9.9.0.99.01.02	RECEITA DE CEMITÉRIOS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
1.9.9.0.99.01.03	RECEITA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.04	REM. PELA OUTORGA DE CONCESSÃO DE ÔNIBUS	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.05	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - PREF	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4.320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.06	REC. OUTORGA PERM. PATIO APR	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 -ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.07	REMUNERAÇÃO P/ OUTORGA DE CONCESSÃO - FUNERÁRIA	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.08	RECEITAS CARNAVAL	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.09	REM. P/ OUTORGA ESTACION. ROTATIVO CONTROLADO	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.01.11	RECEITAS PATIO DA PREFEITURA - SMT	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 DA LOM
1.9.9.0.99.99.10	RECEITA PÁTIO DA PREFEITURA - SMT	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64
2.1.1.4.03.01.00	OP. DE CRÉDITO - AMPLIAÇÃO DO SAA VILA MORAES	MUNICIPAL	LEI Nº 6603/11
2.1.1.4.03.02.00	OP. DE CRÉDITO - IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	MUNICIPAL	LEI Nº 6602/2011
2.1.1.4.03.04.00	AMPLIAÇÃO DO SAA	MUNICIPAL	Lei Municipal nº 6.901, de 08/04/2014
2.1.1.4.03.05.00	AMPLIAÇÃO - SEE	MUNICIPAL	Lei Municipal nº 6.900 de 08/04/2014
2.1.1.4.05.01.00	OP. CRÉDITO - PMAT	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
2.1.1.4.07.01.00	OP. CRÉDITO - URBAN. DA VILA JUNDIAPEBA - PAC II	MUNICIPAL	LEI Nº 6565/2011
2.1.1.4.07.03.00	OP. CRÉDITO - URBAN. V. ESTAÇÃO - PAC II	MUNICIPAL	LEI 6564/2011

M



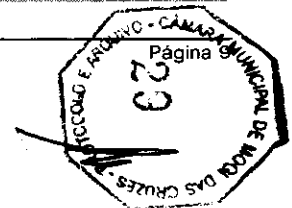


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.1.1.4.99.07.00	OP. CRÉDITO - INF. URBAN. AV. KAORU HIRAMATSU	MUNICIPAL	LEI Nº 6812/2013
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.1.1.4.99.08.00	OP. CRÉDITO-OBRAS E SERV. DO CORREDOR TRANS.COLET	MUNICIPAL	LEI Nº 6811/2013
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.1.1.4.99.10.00	IMPLANT. DA PAS. SUBTERRÂNEA - SACADURA CABRAL	MUNICIPAL	Lei Municipal nº7 6907, de 22/04/2014
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.1.1.4.99.11.00	DREN. SUP. DOS DIST. DE JUNDIAPEBA	MUNICIPAL	Lei Municipal nº 6990/14
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.2.1.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PREF	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 11 - PARAGRAFO 2º LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - PREF	MUNICIPAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 7º, §2º E 11
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SUS	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64 - ART. 3º E 57 LOM
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.01.22.00	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA ÚNICA	FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4320/64
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.02.01.00	TRANSF. PAC II PROG. PROINFANCIA CONST. CRECHES	FEDERAL	LEI Nº 6737/2012
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.02.02.00	TRANSF. PAC II - 13ª CRECHE PRO-INFÂNCIA	FEDERAL	LEI Nº 6737/12
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.02.04.00	MOBILIÁRIO - CRECHE PROINF. - 1 CRECHE PAR20141665	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº6737/12
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.02.05.00	MOBILIÁRIO - CRECHE PROINFÂNCIA	FEDERAL	LEI Nº 6737/2012
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.03.02.00	IMPL. ESG. SANT. RIBEIRÃO IPIRANGA E B. MORUMBI	FEDERAL	LEI MUNICIPAL Nº 7162/16
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.99.06.00	TRANSF. PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	FEDERAL	LEI Nº 6795/2013
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.99.17.00	TRANSF. IMPLANT. CENTRO INTEGR. AO ESPORTE	FEDERAL	LEI Nº 6968/14
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.99.22.00	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	FEDERAL	LEI Nº 7141/16
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.1.99.23.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	FEDERAL	LEI Nº 7142/16
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.2.02.04.00	TRANSF. CONV. CRECHE JD. PARAÍSO	ESTADUAL	LEI Nº 6991/14
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
2.4.7.2.02.05.00	TRANSF. P/ IMPL. CEPI-CASARÃO CORONEL	ESTADUAL	LEI MUNICIPAL Nº7185/16
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.1.01.02.00	DED. REC. FORM FUNDEB - FPM	FEDERAL	MP 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

M



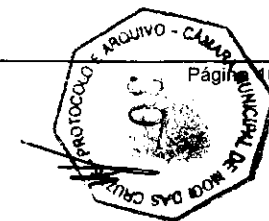


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

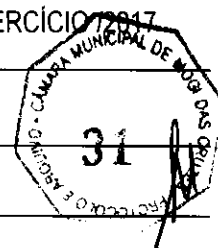
Especificação da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Orçamento Para 2017

Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.1.01.05.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - ITR	FEDERAL	MP 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÕES DA RECITA LEI KANDIR 87/96	FEDERAL	MP 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.2.01.01.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - ICMS	ESTADUAL	MP 339 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.2.01.02.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - IPVA	ESTADUAL	MP 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006
Código	Especificação	Esfera do Governo	Legislação
9.7.2.2.01.04.00	DED. REC.FORM. FUNDEB - IPI	ESTADUAL	MP 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

M



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



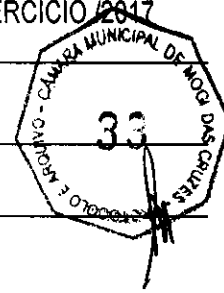
UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL	Lei Orgânica do Município - capítulo I, Seção I, Artigos 51 a 53	Legislar com a sanção do Prefeito sobre assuntos de interesse local, especialmente sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívidas; votar o orçamento anual, o plano plurianual de investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; deliberar sobre a obtenção e a concessão de empréstimos e operações de crédito, a forma e os meios de pagamento; autorizar: a concessão de auxílios e subvenções, a concessão de serviços públicos, a concessão de direito real de uso de bens municipais, a concessão administrativa de uso de bens municipais e demais atividades expressa na Lei Orgânica do Município.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei Orgânica do Município - Capítulo II, Seção II, Artigo 104; Lei n.º 2.741 de 24/06/83, 2.887 de 07/12/84, 3.295 de 05/09/88; Lei Complementar n.º 09 de 17/12/02, Lei n.º 6227, de 01/01/2009, Lei n.º 6421/10, Lei n.º 6424/10, Lei n.º 6.537 de 10/05/11, Lei n.º 6.957, de 02/09/2014 e Lei n.º 7.105, de 28 de dezembro de 2015	A Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades relativas ao Cerimonial, Comunicação, Assistência Comunitária, Ouvidoria Municipal, Habitação, bem como assistir ao Prefeito em suas relações com os municípios, autoridades, entidades e outros órgãos. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria de Gabinete do Prefeito estão estabelecidas no Decreto n.º 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Lei n.º 2.887, de 27/12/84, 3397 de 21/02/89, 3459 de 19/06/89, 3664 de 03/01/91, 4088 de 21/10/93, 4410 de 23/08/95, 5189 de 02/01/01, 6227 de 01/01/09, 6.474 de 06/12/10, 6.537 de 10/05/11, 6.973 de 02/10/14, 7.078 de 05/08/15 e 7.163, de 31 de maio de 2016	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos é o órgão ao qual incumbe representar o Município em qualquer ação, processo judicial e extrajudicial, onde este seja autor ou réu, assistente, ou de qualquer forma interessado em todo e em qualquer foro e grau de jurisdição. Centraliza o trato de toda matéria jurídica no âmbito do Município, competindo-lhe atender consultas sobre assuntos jurídicos, examinar matéria legal, emitir pareceres jurídico às demais unidades organizacionais; estudar e redigir decretos, contratos, escrituras, convênios e outros instrumentos, como igualmente assistir ao Município em transações imobiliárias e efetuar a cobrança amigável, judicial da dívida ativa do Município. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos estão estabelecidas no Decreto n.º 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 3.990, de 21/03/93; 4.705 de 03/12/97; 5189 de 02/01/01; 6227 de	A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução, estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação e o uso do

M



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	01/01/09 e Lei nº 6.537, de 10/05/11.	solo em todo o município, bem como na elaboração, atualização, aplicação das normas urbanísticas e ainda, articular políticas e ações, com as demais unidades organizacionais As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 6.378, de 12/05/2010 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Governo é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênios. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Governo estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/11/84; 2.921, de 19/06/85; 3.177, de 14/12/87; 3.241, de 12/05/88; 3.410, de 22/03/89; 4.891, de 20/05/99; 5.189, de 02/01/01; 5.390, de 26/08/02 6.227, de 01/01/09, 6.537 de 10/05/11 e Lei nº 7.163, de 31/05/2016;	A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como da movimentação de bens e outras atividades correlatas. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Finanças estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei n.º 5.189, de 02/01/01; 6.227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537, 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como a atendimento à microempresa. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de junho 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º 2.887, de 27/12/84, 2.909, de 03/05/85, 2.946, de 04/09/85; 3.096, de 05/03/87; 3.125, de 01/07/87; 3.177, de 14/12/87; 3.241, de 12/05/88; 3.422, de 27/04/89; 3.453, de 14/06/89; 3.596, de 30/08/90; 4.037, de	A Secretaria Municipal de Educação é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental, assim como atender os programas de Alimentação Escolar. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Educação estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.

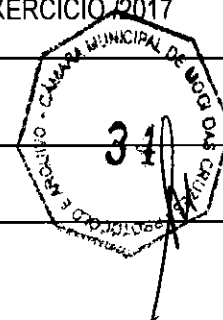


CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	04/06/93; 4.005, de 11/03/93; 4.256, de 26/09/94; 4.295, de 19/12/94; 4.412, de 25/08/95; 4.436, de 23/10/95, 4.459, de 15/12/95, 4.615, de 28/04/97, 4.618, de 06/05/97; 5.189, de 02/01/01; 5.390, de 26/08/02; 6227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009 e Lei nº 6.537 de 10/05/2011, Lei 6598, de 1º/04/2014.	À Secretaria Municipal de Cultura é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento cultural. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Cultura estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º. 2.887, de 27/12/84; 3.008, de 08/05/86; 3.125, de 01/07/87; 3.422, de 27/04/89; 3.791, de 09/10/91, 3.988, de 19/10/93, 4.615 de 28/04/97; 5.189 de 02/01/01; 6.227 de 01/01/09 e 6.537 de 10/05/11	A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento das políticas, programas esportivos e de lazer. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º. 2.887, de 27/12/84; 2.921, de 19/06/85; 3.010, de 13/05/86; 3.084, de 16/12/86; 3.125, de 01/07/87; 3.133, de 10/08/87; 3.241, de 12/05/88; 3.281, de 18/07/88; 3.401, de 24/02/89; 3.459, de 19/06/89; 3.692, de 22/03/91; 3.696, de 12/04/91; 3.791, de 09/10/91; 3.989, de 19/01/93; 4.273, de 31/10/94; 4.490, de 10/04/96, 4.652, de 20/08/97; 4.712 de	A Secretaria Municipal de Obras é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à manutenção, conservação, fiscalização de obras públicas. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Obras estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.

M

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E UNIDADES SUBORDINADAS	09/12/97; 4.938, de 10/09/99, 5.043 de 17/04/00, 5.189, de 02/01/01; 6.227, de 01/01/09 e Lei nº 6.537, de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios e estradas municipais. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei n.º 5.189, de 02/01/01; Lei nº 6.227 de 01/01/09, Lei nº 6.537 de 10/05/11, e Lei nº 6935 de 10/07/2013.	A Secretaria Municipal de Transportes é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao tráfego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob a jurisdição do Município, bem como a emissão de permissões e concessões dos serviços de transporte público de passageiros. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Transportes estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS	Leis n.º. 2.887, de 27/12/84; 2.921, de 19/06/85; 3.017, de 30/05/86; 3.021, de 30/06/86; 3.241, de 12/05/88; 3.410, de 22/03/89; 3.417, de 14/03/89; 3.605, de 13/09/90; 3.607, de 14/09/90; 3.763, de 04/09/91; 3.991, de 25/01/93; 4.005, de 11/03/93; 4.490, de 10/04/96; 4.895, de 25/05/99; 4.996, de 16/12/99; 5.189, de 02/01/01; 5.390 de 26/08/02; 6.227 de 01/01/09; Lei nº 6.537,	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes às políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Saúde estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.

M

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO



UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES SUBORDINADAS	de 10/05/11, Lei 6860, de 2/12/ 2013, e Lei nº 6869 de 12/12/2013	A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, da cidadania e combate a discriminação de raça e de orientação sexual. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Assistência Social estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009, Lei nº 6.537 de 10/05/11, e Lei nº 6772 de 15/03/2013	A Secretaria Municipal de Segurança é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar e promover a execução das atividades relativas à defesa civil e guarda municipal, proteção e a segurança dos bens, serviços e instalações. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Segurança estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento rural. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Agricultura estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6227, de 01/01/2009 e Lei nº 6.537 de 10/05/11.	A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento política ambiental. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E UNIDADES SUBORDINADAS	Lei nº 6378, de 12/05/2010, Lei nº 6.537 de 10/05/11, Lei nº 6.957 de 02/09/2014 e Lei nº 6972, de	A Secretaria Municipal de Gestão Pública é o órgão ao qual incumbe planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes à gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação, bem como atividades de atendimento ao



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

UNIDADES	LEGISLAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
	02/10/2014.	cidadão. As atribuições específicas das unidades e subunidades formadoras da Secretaria Municipal de Gestão Pública estão estabelecidas no Decreto nº 11.587, de 10 de Junho de 2011.
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS - SEMAE	Lei nº 1.613, de 07 de novembro de 1966 e Lei nº 3.761, de 28 de agosto de 1991 e Lei nº 6.852, de 18/11/2013	Organizar seus serviços administrativos, técnicos e patrimoniais; estudar, planejar, projetar, executar e fiscalizar todas as atividades concernentes à construção, melhoramentos, ampliação, operação, exploração e conservação dos serviços de águas e esgotos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e os órgãos federais, estaduais ou outras entidades para estudos, projetos, obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários; operar, manter e conservar diretamente os serviços de água potável de esgotos sanitários; compor, lançar e arrecadar os preços dos serviços; administrar seus bens, aquisições, aceitação de doações ou legados e respectiva aplicação; exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de águas e esgotos compatíveis com as leis gerais e especiais.
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	Lei Complementar nº 35 de 05/07/05	Autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS – MC de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com o objetivo de promover a cobertura dos riscos a que estão sujeitos os respectivos beneficiários, tendo por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadorias e pensões dos seus segurados, sendo organizado com base em normas gerais de atuaria e contabilidade, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, gerenciando e operacionalizando o referido regime, ao qual ficam submetidas as receitas e despesas afetas à gestão previdenciária dos segurados ao mesmo vinculados e atribuições correspondentes.

M

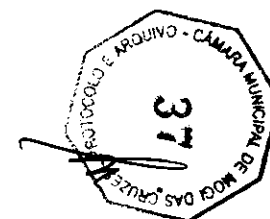


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade

QUADRO I
EVOLUÇÃO DA RECEITA

CODIGO LOCAL	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	REALIZADA			FIXADA	PREVISTA	PROJEÇÃO	
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	207.435.999,35	228.527.317,11	259.827.067,77	281.061.000,00	321.705.000,00	345.079.500,00	376.448.450,00
1200	1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.901.293,77	18.112.197,57	21.085.195,55	23.623.000,00	27.372.000,00	28.584.000,00	31.443.000,00
1300	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.179.035,74	25.345.150,25	33.197.166,56	33.834.000,00	39.232.000,00	40.055.000,00	42.502.000,00
1600	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	95.107.768,95	101.976.966,81	100.670.841,01	105.417.000,00	125.808.000,00	132.953.100,00	146.247.710,00
1700	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	497.182.171,10	521.674.729,13	567.590.746,88	634.158.410,00	663.210.661,04	740.931.000,00	802.815.000,00
1900	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.334.197,28	78.128.863,22	60.365.423,37	91.621.000,00	93.385.000,00	96.465.400,00	98.337.840,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>892.140.466,19</u>	<u>973.765.224,09</u>	<u>1.042.736.441,14</u>	<u>1.169.714.410,00</u>	<u>1.270.712.661,04</u>	<u>1.384.068.000,00</u>	<u>1.497.794.000,00</u>
2000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							
2100	2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.623.229,86	34.633.051,11	31.356.098,90	192.621.440,00	119.051.500,00	68.411.000,00	25.841.000,00
2200	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	168.613,29	97.957,57	882.511,70	301.000,00	61.000,00	300.000,00	300.000,00
2400	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>22.109.703,01</u>	<u>40.428.203,05</u>	<u>15.178.107,26</u>	<u>38.321.750,00</u>	<u>48.925.290,00</u>	<u>3.300.000,00</u>	<u>3.300.000,00</u>
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>41.901.546,16</u>	<u>75.159.211,73</u>	<u>47.416.717,86</u>	<u>231.244.190,00</u>	<u>168.037.790,00</u>	<u>72.011.000,00</u>	<u>29.441.000,00</u>
		RECEITAS CORRENTES INTRA- ORÇAMENT.							
7210		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO - I. O	32.538.966,94	36.622.369,78	45.353.159,98	52.120.000,00	65.399.000,00	63.093.000,00	69.387.000,00
7600		RECEITAS DE SERVIÇOS - I.O	5.364.775,18	7.221.561,28	6.904.303,81	7.350.000,00	8.500.000,00	9.350.000,00	10.285.000,00
7940		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I.O	<u>30.580.076,00</u>	<u>32.157.965,61</u>	<u>33.891.263,20</u>	<u>39.000.000,00</u>	<u>40.240.000,00</u>	<u>47.256.000,00</u>	<u>51.982.000,00</u>
			<u>68.483.818,12</u>	<u>76.001.896,67</u>	<u>86.148.726,99</u>	<u>98.470.000,00</u>	<u>114.139.000,00</u>	<u>119.699.000,00</u>	<u>131.654.000,00</u>
		TOTAL GERAL	<u>1.002.525.830,47</u>	<u>1.124.926.332,49</u>	<u>1.176.301.885,99</u>	<u>1.499.428.600,00</u>	<u>1.552.889.451,04</u>	<u>1.575.778.000,00</u>	<u>1.658.889.000,00</u>

M





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESCRIÇÃO	REALIZADA	FIXADA	ORÇADA
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.816.916,13	517.371.435,00	631.120.255,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.578.114,62	6.100.000,00	8.263.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>482.915.218,24</u>	<u>604.963.271,10</u>	<u>483.295.002,27</u>
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>891.310.248,99</u>	<u>1.128.434.706,10</u>	<u>1.122.678.257,87</u>
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	71.286.268,43	323.208.893,90	263.835.193,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<u>19.446.441,40</u>	<u>21.710.000,00</u>	<u>22.255.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	<u>90.732.709,83</u>	<u>344.918.893,90</u>	<u>286.090.193,17</u>
RESERVA PARA O RPPS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<u>86.298.135,13</u>	<u>88.278.000,00</u>	<u>114.139.000,00</u>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANC.	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESERVA DA CONTINGÊNCIA	<u>0,00</u>	<u>26.075.000,00</u>	<u>29.982.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL GERAL	<u>1.068.341.093,95</u>	<u>1.499.428.600,00</u>	<u>1.552.889.451,04</u>

M



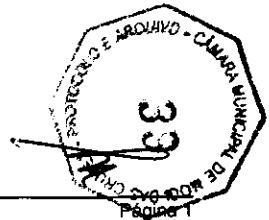
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2017

RECEITA			DESPESA	
RECEITA CORRENTE			LEGISLATIVA	31.590.000,00
TRIBUTÁRIA	321.705.000,00		ADMINISTRAÇÃO	85.131.719,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	27.372.000,00		SEGURANÇA PÚBLICA	17.871.712,98
RECEITA PATRIMONIAL	39.232.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.186.558,34
RECEITA DE SERVIÇOS	125.808.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL	202.050.087,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	663.210.661,04		SAÚDE	266.666.213,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.385.000,00	1.270.712.661,04	TRABALHO	3.860.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			EDUCAÇÃO	359.300.746,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.051.500,00		CULTURA	8.086.160,00
ALIENAÇÕES DE BENS	61.000,00		URBANISMO	241.779.489,22
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.925.290,00	168.037.790,00	HABITAÇÃO	7.826.557,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA			SANEAMENTO	211.456.913,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO – INTRA-C	65.399.000,00		GESTÃO AMBIENTAL	2.050.292,50
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAM	8.500.000,00		AGRICULTURA	1.249.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTR	40.240.000,00	114.139.000,00	INDÚSTRIA	2.783.400,00
			COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.000,00
			TRANSPORTE	20.000,00
			DESPORTO E LAZER	16.744.601,51
			ENCARGOS ESPECIAIS	34.236.500,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.982.000,00
TOTAL		1.552.889.451,04	TOTAL	1.552.889.451,04

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Dem Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1 Orçamento para 2017

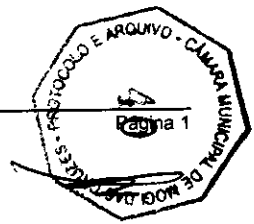
RECEITA			DESPESA		
RECEITA CORRENTE			DESPESAS CORRENTES		
TRIBUTÁRIA	321.705.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.102.168,60	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	27.372.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.263.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	39.232.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.216.568,27	1.125.581.736,87
RECEITA DE SERVIÇOS	125.808.000,00		SUPERÁVIT		145.130.924,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	663.210.661,04				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.385.000,00	1.270.712.661,04			
TOTAL		1.270.712.661,04	TOTAL		1.270.712.661,04
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.051.500,00		INVESTIMENTOS	263.835.193,17	
ALIENAÇÕES DE BENS	61.000,00		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	22.255.000,00	286.090.193,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.925.290,00	168.037.790,00			
DÉFICIT		118.052.403,17			
TOTAL		286.090.193,17	TOTAL		286.090.193,17
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO – INTRA-ORÇAMEN	65.399.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.018.087,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.500.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.217.434,00	111.235.521,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMI	40.240.000,00	114.139.000,00	SUPERÁVIT		2.903.479,00
TOTAL		114.139.000,00	TOTAL		114.139.000,00
RESUMO					
RECEITA CORRENTE		1.270.712.661,04	DESPESAS CORRENTES		1.125.581.736,87
RECEITAS DE CAPITAL		168.037.790,00	DESPESAS DE CAPITAL		286.090.193,17
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA		114.139.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		111.235.521,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		29.982.000,00
TOTAL		1.552.889.451,04	TOTAL		1.552.889.451,04

M

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

ROBSON SENZIALI
Secretário Municipal de Finanças

JOSE AUGUSTO GALVÃO DA SILVA
Diretor Depto. Orçamento e Contabilidade
CRC1SP 154.502/O-5





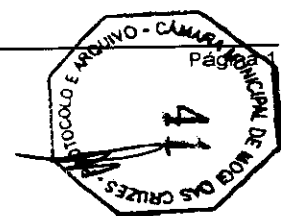
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE			<u>1.270.712.661,04</u>
1.1.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIA		321.705.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	196.500.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	135.000.000,00		
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO PROP. PREDIAL E TER. URBANA - IPTU	110.000.000,00		
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	25.000.000,00		
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL URBANA	37.500.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QQ NATUREZA	36.000.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	36.000.000,00		
1.1.1.2.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PREF	1.500.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA - OUTRAS RENDIMENTOS	1.500.000,00		
1.1.1.2.04.34.01	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - PREF	24.000.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	IMP. S/ TRANSF. BENS IMÓVEIS - ITBI	100.500.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	100.500.000,00		
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	68.600.000,00		
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.500.000,00		
1.1.1.3.05.02.00	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	21.000.000,00		
1.1.1.3.05.03.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	400.000,00		
1.1.1.3.05.04.00	ISS AINF - AÇÃO FISCAL		6.495.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	6.305.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERC. PODER DE POLÍCIA	50.000,00		
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISC. DE VIG. SANITÁRIA	4.350.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	TX. LIC. FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERV.	750.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500.000,00		
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	100.000,00		
1.1.2.1.35.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	555.000,00		
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/ EXERC. PODER DE POLÍCIA	25.000,00		
1.1.2.1.99.01.00	TX. LIC. P/ EXERC. COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	70.000,00		
1.1.2.1.99.02.00	TX. LIC. P/ EXERC. ARRUAM. LOTEAM. TER. PARTIC.	30.000,00		
1.1.2.1.99.03.00	TX. LIC. P/ OCUPAÇÃO SOLO, VIAS E LOG. PÚBLICOS	300.000,00		
1.1.2.1.99.04.00	TAXA DE VISTORIA DE OBRAS	100.000,00		
1.1.2.1.99.05.00	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS	30.000,00		
1.1.2.1.99.06.00	TX DE LICENÇA PARA FEIRAS E EVENTOS	190.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	20.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00		
1.1.2.2.99.01.00	TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		18.210.000,00	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	10.000,00		
1.1.3.0.04.00.00	CONTRIB. DE MELHORIAS - ASFALTO COMUNITÁRIO	18.200.000,00		
1.1.3.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.200.000,00		
1.1.3.0.99.01.00	CONTRIB. DE MELHORIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		27.372.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		27.372.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVID. REG. PRÓPRIO	27.367.000,00		

M





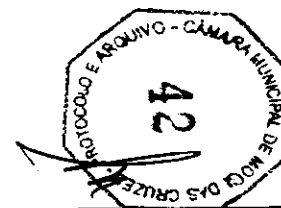
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO	10.000,00		
1.2.1.0.29.01.99	CONTRIB. PATRONAL ATIVO CIVIL - IPREM - CEDIDOS	10.000,00		
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	24.735.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMMC	23.350.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CMMC	350.000,00		
1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - SEMAE	985.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPREM	40.000,00		
1.2.1.0.29.07.99	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDOS	10.000,00		
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERV. INATIVO CIVIL	2.201.000,00		
1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO INATIVO CIVIL - PMMC	721.000,00		
1.2.1.0.29.09.02	CONTRIBUIÇÃO INATIVO CIVIL - CMMC	41.000,00		
1.2.1.0.29.09.03	CONTRIBUIÇÃO INATIVO CIVIL - SEMAE	39.000,00		
1.2.1.0.29.09.04	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL - IPREM	1.400.000,00		
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	416.000,00		
1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - PMMC	287.000,00		
1.2.1.0.29.11.02	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - CMMC	97.000,00		
1.2.1.0.29.11.03	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - SEMAE	16.000,00		
1.2.1.0.29.11.04	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL - IPREM	16.000,00		
1.2.1.0.29.13.00	CONTR. PRÉV. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL	5.000,00		
1.2.1.0.29.13.99	CONTR. PARA AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL - CEDIDOS	5.000,00		
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
1.2.1.0.99.99.00	CONTRIB. P/ DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CEDIDOS	5.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		39.232.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.830.000,00	
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	1.830.000,00		
1.3.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.830.000,00		
1.3.1.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.750.000,00		
1.3.1.1.99.02.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - CEMFORPE	70.000,00		
1.3.1.1.99.03.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS - CIP	10.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		34.002.000,00	
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDAS	1.000,00		
1.3.2.1.02.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - REC. NÃO VINCULADOS	1.000,00		
1.3.2.1.02.01.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - REC. NÃO VINC. IPREM	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	650.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.351.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEP. REC. VINCULADOS	13.750.000,00		
1.3.2.5.01.01.00	REC. REMUNERAÇÃO ROYALTIES	150.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	REC. REMUN. DEP. BANC. VINC. - FUNDEB	800.000,00		
1.3.2.5.01.03.00	REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. - FUNDO DE SAÚDE	5.300.000,00		
1.3.2.5.01.03.01	REC. REM. DEP. BANC. - F.M.S. FEDERAL	5.000.000,00		
1.3.2.5.01.03.02	REC. REM. DEP. BANC. - F.M.S. ESTADUAL	300.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	REC. REMUN. DEP. BANC. VINC. MAN. DES. ENSINO-MDE	4.320.000,00		
1.3.2.5.01.05.01	REC. REM. DEP. BANC. - MDE - FEDERAL	530.000,00		
1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. - M.D.E. ESTADUAL	40.000,00		
1.3.2.5.01.05.03	REC. REMUN. DEP. BANC. - SAL. EDUCAÇÃO	3.000.000,00		

M





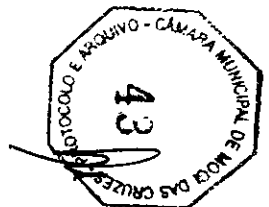
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Descobrimento	Fontes	Categoria Econômica
1.3.2.5.01.05.04	REC. REMUNERAÇÃO - DECENDIAL EDUCAÇÃO	750.000,00		
1.3.2.5.01.06.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC. - AÇÕES SAÚDE	1.170.000,00		
1.3.2.5.01.06.01	REC. REMUNERAÇÃO - AÇÕES DA SAÚDE	1.100.000,00		
1.3.2.5.01.06.02	REC. REMUNERAÇÃO - DECENDIAL SAÚDE	70.000,00		
1.3.2.5.01.07.00	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FUNDETUR	1.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	REC. REMUNERAÇÃO - CIDE	50.000,00		
1.3.2.5.01.10.00	REC. REMUNERAÇÃO - FNAS	100.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. VINC.	1.859.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	REC. REM. DEP. BANC. VINC. FUNDO MUN. ESPORTES	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.02	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FUNDO SOCIAL SOLID.	3.000,00		
1.3.2.5.01.99.03	REC. REM. DEP. BANC. VINC. - FMDCA	150.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	REC. REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS IPREM	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. FEDERAL	1.000.000,00		
1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - REC. ESTADUAL	700.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REM. DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	19.601.000,00		
1.3.2.5.02.01.00	REC. REM. DEPÓSITO POUPANÇA	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINCULADOS	19.600.000,00		
1.3.2.5.02.99.01	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINC. - PREF	8.650.000,00		
1.3.2.5.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINC. - SEMAE	7.600.000,00		
1.3.2.5.02.99.03	REC. REM RECURSOS ESPECÍFICOS - PREFEITURA	300.000,00		
1.3.2.5.02.99.05	REC. REMUNERAÇÃO MUNIC. SERV. TRÂNSITO	250.000,00		
1.3.2.5.02.99.07	REC. REMUNERAÇÃO DO FUNDIP	300.000,00		
1.3.2.5.02.99.08	REC. REMUNERAÇÃO LEI 151 70%	2.500.000,00		
1.3.2.8.10.00.00	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	10.000,00		
9.3.2.8.10.00.00	DESÁGIO DE REMUN. INVEST. DO RPPS EM RENDA FIXA	-10.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	10.000,00		
9.3.2.8.20.00.00	DESÁGIO DE REMUN. INVEST. DO RPPS EM R. VARIÁVEL	-10.000,00		
1.3.2.8.30.00.00	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS EM FUNDOS IMOBILIÁRIO	10.000,00		
9.3.2.8.30.00.00	DESÁGIO REM. INV. DO RPPS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	-10.000,00		
1.3.4.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		3.400.000,00	
1.3.4.0.01.00.00	COMP. FINANC. P/ EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS	2.000.000,00		
1.3.4.0.02.00.00	COMP. FINANC. P/ EXTR. ÓLEO BRUTO, XISTO, GÁS	1.400.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		125.808.000,00	
1.6.0.0.02.00.00	SERVIÇOS FINANCEIROS RPPS	1.000,00		
1.6.0.0.02.99.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS - RPPS	1.000,00		
1.6.0.0.08.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00		
1.6.0.0.08.01.00	LOCAÇÃO DE SERV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00		
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	963.000,00		
1.6.0.0.13.01.00	SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - IPREM	1.000,00		
1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - IPREM	1.000,00		
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	961.000,00		
1.6.0.0.13.99.01	REC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PREF	800.000,00		
1.6.0.0.13.99.02	REC. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAE	160.000,00		
1.6.0.0.13.99.03	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS - IPREM	1.000,00		
1.6.0.0.41.00.00	SERV. CAP. ADUC., TRAT., RESERV. DISTR. DE ÁGUA	68.485.000,00		

M





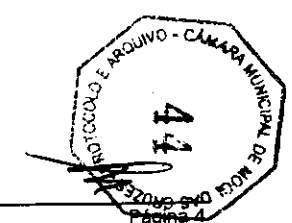
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.6.0.0.41.01.01	TARIFAS PELO FORNECIMENTOS DE ÁGUA - SEMAE	66.274.000,00		
1.6.0.0.41.01.02	RELIGAÇÃO OU CORTE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - SEMAE	630.000,00		
1.6.0.0.41.01.03	LACRAÇÃO - SEMAE	121.000,00		
1.6.0.0.41.01.04	LIGAÇÃO DE ÁGUA - SEMAE	910.000,00		
1.6.0.0.41.01.05	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS - SEMAE	100.000,00		
1.6.0.0.41.01.06	SERVIÇO DE CARRO TANQUE DE ÁGUA - SEMAE	350.000,00		
1.6.0.0.41.01.07	SERVIÇO DE VISTORIA - SEMAE	100.000,00		
1.6.0.0.42.00.00	SERV. COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FINAL ESGOTOS	56.356.000,00		
1.6.0.0.42.01.01	UTILIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS - SEMAE	56.000.000,00		
1.6.0.0.42.01.02	LIGAÇÃO DE ESGOTOS - SEMAE	285.000,00		
1.6.0.0.42.01.03	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO	70.000,00		
1.6.0.0.42.01.04	SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA	1.000,00		
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00		
1.6.0.0.99.01.00	SERV. APR. DEP. BENS MÓVEIS, SEMOV. E MERCAD.	1.000,00		
1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - IPREM	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		663.210.661,04	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	189.509.470,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	56.200.000,00		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	70.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICÍPIOS - FPM	-14.000.000,00		
9.7.2.1.01.02.00	DED. REC. FORM FUNDEB - FPM	250.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP. S/PROP. TERRITORIAL RURAL	-50.000,00		
9.7.2.1.01.05.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - ITR	86.299.850,00		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO S.U.S.	86.299.850,00		
1.7.2.1.33.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.031.000,00		
1.7.2.1.33.01.01	FMS-PAB FIXO - DRB	1.252.290,00		
1.7.2.1.33.01.03	FMS - AGENTES COMUNITÁRIOS - DRB	1.214.610,00		
1.7.2.1.33.01.04	FMS - PSF - DRB	1.200.000,00		
1.7.2.1.33.01.05	TRANSF. PROGR. MELHOR EM CASA	263.500,00		
1.7.2.1.33.01.07	FMS - HIV/AIDS - DRB	35.000,00		
1.7.2.1.33.01.10	TRANSF. FAN - TRANSF. PR. FINANC. ALIM. E NUTR.	45.822.650,00		
1.7.2.1.33.01.11	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	292.800,00		
1.7.2.1.33.01.12	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1.688.000,00		
1.7.2.1.33.01.13	TRANSF. AÇÕES BÁSICAS VIG. SANITÁRIA	24.500.000,00		
1.7.2.1.33.01.15	TRANSF. CUSTEIO MAC HOSP. BRAZ CUBAS	8.988.620,00		
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS F.N.A.S.	5.595.620,00		
1.7.2.1.34.01.00	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FNAS	3.393.000,00		
1.7.2.1.34.02.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	34.081.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO F.N.D.E.	27.751.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.751.000,00		
1.7.2.1.35.01.01	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	TRANSF. - PDDE	5.780.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	TRANSF. DIR. FNE - PROGR. NAC. ALIM. ESCOLAR	2.473.000,00		
1.7.2.1.35.03.01	TRNSF. DIR. FNE - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR - PNAE	1.000,00		
1.7.2.1.35.03.02	TRANSF. PNAEM - ENSINO MÉDIO			

M





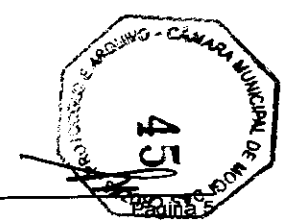
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.2.1.35.03.03	TRANSF. PNAE - ENS. JOVENS E ADULTOS	50.000,00		
1.7.2.1.35.03.04	TRANSF. PNAE - FUNDO MAIS EDUCAÇÃO	137.000,00		
1.7.2.1.35.03.05	TRANSF. PNAP - PROGR. NAC. ALIM. ESCOLAR	1.326.000,00		
1.7.2.1.35.03.06	TRANSF. MEC - FNDE - PNAC	1.793.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	TRANSF. MEC - FNDE - PNATE	535.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	1.100.000,00		
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÕES DA RECITA LEI KANDIR 87/96	-220.000,00		
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.060.000,00		
1.7.2.1.99.02.00	TRANSF. FINANCEIRA DO CEX	160.000,00		
1.7.2.1.99.03.00	IMPLANT. 10 NÚCLEOS DO ESPORTE - CONV. 802037	1.400.000,00		
1.7.2.1.99.06.00	TRANSFERENCIA FUNSET	1.500.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	267.630.000,00		
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE ICMS	250.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - ICMS	-50.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	80.000.000,00		
9.7.2.2.01.02.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - IPVA	-16.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.700.000,00		
9.7.2.2.01.04.00	DED. REC. FORM. FUNDEB - IPI	-340.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CIDE	500.000,00		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.770.000,00		
1.7.2.2.99.02.00	PROJETO AÇÕES SOCIAIS - FMAS	1.770.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	185.600.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS - FUNDEB	185.600.000,00		
1.7.2.4.01.01.00	TRANSF. REC. FUND. MAN. DESENV. ENSINO - FUNDEB		252.000,00	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00		
1.7.3.0.01.00.00	CONTRIB. FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00		
1.7.3.0.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DE ESPORTES	20.000,00		
1.7.3.0.03.00.00	DONATIVOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	125.000,00		
1.7.3.0.04.00.00	CORRIDA DE RUA-BLOQUEIO-LEI DE INCENT. AO ESPORTE	1.000,00		
1.7.3.0.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO COMPHAP	1.000,00		
1.7.3.0.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PROT. PATR. CULTURAL	1.000,00		
1.7.3.0.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	40.000,00		
1.7.3.0.08.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DE CULTURA	1.000,00		
1.7.3.0.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DO IDOSO	1.000,00		
1.7.3.0.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.H.I.S.	1.000,00		
1.7.3.0.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO F.M.D.U.S.	5.000,00		
1.7.3.0.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO MUN. DO TURISMO	1.000,00		
1.7.3.0.13.00.00	CONTRIB. AO FUNDO SIST. DE MUSEUS		20.219.191,04	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.564.291,04		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000.000,00		
1.7.6.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO P/ SUS	2.000.000,00		
1.7.6.1.01.01.00	TRANSF. MS-AFB - MEDIC. GR. HD	4.644.000,00		
1.7.6.1.05.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. DE SANEAMENTO BÁSICO	4.644.000,00		
1.7.6.1.05.01.00	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO - SIST. ISOLADOS	2.920.291,04		
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			

M





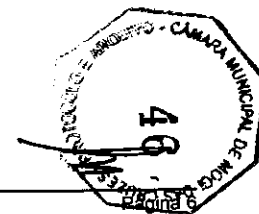
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.7.6.1.99.01.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - JD. DAS BANDEIRAS	136.000,00		
1.7.6.1.99.03.00	PROJETO BÁSICO DO CORETOR DE ÔNIBUS	127.408,04		
1.7.6.1.99.05.00	CONV. TRAB. SOCIAL - MINHA CASA MINHA VIDA	2.236.400,00		
1.7.6.1.99.06.00	TRANSF. ROTA ACESSÍVEL	272.766,00		
1.7.6.1.99.07.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SINCOV 032456/2015	147.717,00		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	10.651.900,00		
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO - SUS	10.563.000,00		
1.7.6.2.01.01.00	TRANSF. MANUTENÇÃO HOSPITAL REC. ESTADUAL	8.400.000,00		
1.7.6.2.01.02.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO/GLICEMIA/PAB ESTADUAL	2.163.000,00		
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	88.900,00		
1.7.6.2.99.01.00	CONVÊNIO BANCO DO POVO PAULISTA	10.000,00		
1.7.6.2.99.02.00	IMPLANT. DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	78.900,00		
1.7.6.4.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS COM INST. PRIVADAS	3.000,00		
1.7.6.4.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS - FURNAS	3.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.385.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTA E JUROS E MORA		15.709.000,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TRIBUTOS	1.725.000,00		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	420.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	65.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DO ISS	890.000,00		
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	160.000,00		
1.9.1.1.40.02.00	MULTAS E JURSO ISSQN SIMPLES NACIONAL	550.000,00		
1.9.1.1.40.03.00	MULTAS E JUROS DO ISSQN - CONST. CIVIL	10.000,00		
1.9.1.1.40.04.00	MULTA E JUROS ISS AINF - AÇÃO FISCAL	30.000,00		
1.9.1.1.40.05.00	MULTA AINF (P) AÇÃO FISCAL ISS	20.000,00		
1.9.1.1.40.06.00	MULTA AINF (A) AÇÃO FISCAL ISS	120.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JR DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	350.000,00		
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	350.000,00		
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JR. M. DAS CONTR. PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00		
1.9.1.2.29.01.00	M. E JR. DE MORA DA CONTR. PATR.P/ REG. PRÓP. PREV	10.000,00		
1.9.1.2.29.02.00	M. E JR. DA CONTR. DO SERVIDOR P/REG. PRÓP. PREVID	10.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E J.M. DA D.A. S/RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	364.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IPTU	160.000,00		
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DO ITBI	1.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	M.E. JUROS DE MORA DA D.A. SOBRE ISS	3.000,00		
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. ATIVA ISSQN - ISS	1.000,00		
1.9.1.3.13.02.00	MULTAS E JRS DE MORA DIV. ATIVA ISSQN-CONST.CIVIL	1.000,00		
1.9.1.3.13.03.00	MULTAS E JRS DE MORA DIV ATIVA ISSQN-SIMPLES NAC.	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	200.000,00		
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E J.M. DA DÍV. ATIVA - OUTRAS RECEITAS	2.015.000,00		
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JRS DE MORA DA DA OUTRAS REC PRINC	2.015.000,00		
1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E J.M. DIV.ATIVA OUT- PREF	15.000,00		
1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULTAS E JM DA D.A. OUT. REC. - SEMAE	2.000.000,00		

M





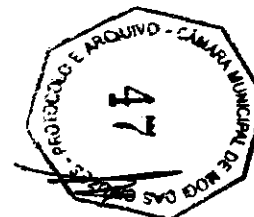
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Classificação Econômica
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS RECEITAS	<u>3.200.000,00</u>		
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	<u>3.200.000,00</u>		
1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - PREFEITURA	100.000,00		
1.9.1.8.99.02.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - SEMAE	3.100.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	<u>8.385.000,00</u>		
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	8.000.000,00		
1.9.1.9.28.00.00	MULTAS POR INFRAÇÃO - TRANSPORTE ROD. PAS E CARGAS	<u>200.000,00</u>		
1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO-SEMAE	185.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.703.000,00	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	<u>381.000,00</u>		
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	<u>381.000,00</u>		
1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREF	200.000,00		
1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - SEMAE	1.000,00		
1.9.2.1.99.03.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - IPREM	10.000,00		
1.9.2.1.99.04.00	RECEITAS DO PROCON	170.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	<u>19.322.000,00</u>		
1.9.2.2.10.01.00	COMP. FINANC. ENTRE O REG. GERAL E O RPPS - PRINC.	1.000.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	<u>18.322.000,00</u>		
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	18.300.000,00		
1.9.2.2.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREF	17.300.000,00		
1.9.2.2.99.01.04	VALE TRANSPORTE	1.000.000,00		
1.9.2.2.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SEMAE	11.000,00		
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SEMAE/IPREM	1.000,00		
1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPREM	10.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		52.192.000,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	<u>44.990.000,00</u>		
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - I.P.T.U	33.000.000,00		
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	40.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - I.S.S.	<u>11.850.000,00</u>		
1.9.3.1.13.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA - ISSQN - ISS	11.000.000,00		
1.9.3.1.13.02.00	REC DÍVIDA ATIVA - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	350.000,00		
1.9.3.1.13.03.00	REC. DÍVIDA ATIVA - ISSQN SIMPLES NACIONAL	500.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00		
1.9.3.1.99.01.00	OUTRAS REC. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	100.000,00		
1.9.3.1.99.01.01	OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	7.202.000,00		
1.9.3.2.00.00.00	REC. DA DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	<u>7.202.000,00</u>		
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	<u>7.202.000,00</u>		
1.9.3.2.99.01.00	REC D.A. NÃO TRIB. DE OUTRAS RECEITAS		5.781.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.781.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	<u>5.781.000,00</u>		
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.781.000,00		
1.9.9.0.99.99.01	RECEITAS DE MERCADO, FERIAS E VAREJÕES	10.000,00		
1.9.9.0.99.99.02	RECEITA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.03	RECEITA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	450.000,00		

M





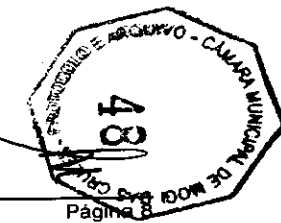
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdoteamento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.99.04	REM. PELA OUTORGA DE CONCESSÃO DE ÔNIBUS	1.050.000,00		
1.9.9.0.99.99.05	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - PREFEITURA	600.000,00		
1.9.9.0.99.99.06	REC. OUTORGA PERM. PATIO APREENSÃO	250.000,00		
1.9.9.0.99.99.07	REM. P/ OUTORGA DE CONCESSÃO - FUNERÁRIA	350.000,00		
1.9.9.0.99.99.08	RECEITAS CARNAVAL	10.000,00		
1.9.9.0.99.99.09	REM. P/ OUORTA ESTACION. ROTATIVO CONTRALADO	300.000,00		
1.9.9.0.99.99.10	RECEITA PÁTIO DA PREFEITURA - SMT	50.000,00		
1.9.9.0.99.99.11	RECEITA DE COLETA SELETIVA	300.000,00		
1.9.9.0.99.99.20	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - SEMAE	2.400.000,00		
1.9.9.0.99.99.30	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - IPREM	10.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			168.037.790,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		119.051.500,00	
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		119.051.500,00	
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	119.051.500,00		
2.1.1.4.03.00.00	OPER. DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGR. DE SANEAMENTO	31.770.000,00		
2.1.1.4.03.01.00	OP. DE CRÉDITO - AMPLIAÇÃO DO SAA VILA MORAES	4.500.000,00		
2.1.1.4.03.02.00	OP. DE CRÉDITO - IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS	1.150.000,00		
2.1.1.4.03.04.00	AMPLIAÇÃO DO SAA	15.170.000,00		
2.1.1.4.03.05.00	AMPLIAÇÃO - SEE	10.950.000,00		
2.1.1.4.05.00.00	OP. CRÉD. P/ PROGR. DE MODERN. DA ADM. PÚBLICA	1.057.500,00		
2.1.1.4.05.01.00	OP. CRÉDITO - PMAT	1.057.500,00		
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPER. CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	86.224.000,00		
2.1.1.4.99.07.00	OP. CRÉDITO - INF. URBAN. AV. KAORU HIRAMATSU	500.000,00		
2.1.1.4.99.08.00	OP. CRÉDITO-OBRA E SERV. DO CORREDOR TRANS.COLET	52.739.000,00		
2.1.1.4.99.10.00	IMPLANT. DA PAS. SUBTERRÂNEA - SACADURA CABRAL	24.235.000,00		
2.1.1.4.99.11.00	DREN. SUP. DOS DIST. DE JUNDIAPEBA	8.750.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		61.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		11.000,00	
2.2.1.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	11.000,00		
2.2.1.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PREF	10.000,00		
2.2.1.9.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMAE	1.000,00		
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00	
2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - PREF	50.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		48.925.290,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		48.925.290,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO E SUAS ENTIDADES	21.916.290,00		
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - SUS	566.000,00		
2.4.7.1.01.22.00	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA ÚNICA	566.000,00		
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO - PROGR EDUCAÇÃO	3.000,00		
2.4.7.1.02.02.00	TRANSF. PAC II - 13ª CRECHE PRO-INFÂNCIA	1.000,00		
2.4.7.1.02.04.00	MOBILIÁRIO - CRECHE PROINF. - 1 CRECHE PAR20141665	1.000,00		
2.4.7.1.02.05.00	MOBILIÁRIO - CRECHE PROINFÂNCIA	1.000,00		
2.4.7.1.03.00.00	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	7.670.000,00		

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
2.4.7.1.03.02.00	IMPL. ESG. SANT. RIBEIRÃO IPIRANGA E B. MORUMBI	7.670.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO	13.677.290,00		
2.4.7.1.99.06.00	TRANSF. PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	400.000,00		
2.4.7.1.99.17.00	TRANSF. IMPLANT. CENTRO INTEGR. AO ESPORTE	3.826.000,00		
2.4.7.1.99.22.00	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	250.000,00		
2.4.7.1.99.23.00	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	245.850,00		
2.4.7.1.99.24.00	URBANIZAÇÃO DA VILA JUNDIAPEBA - PAC II	4.110.000,00		
2.4.7.1.99.25.00	URBANIZAÇÃO DA VILA ESTAÇÃO - PAC II	4.845.440,00		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS - ESTADO	27.009.000,00		
2.4.7.2.02.00.00	TRANSF. DE CONV. ESTADO - EDUCAÇÃO	5.109.000,00		
2.4.7.2.02.03.00	AMPL. ADEQUAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL	1.700.000,00		
2.4.7.2.02.04.00	TRANSF. CONV. CRECHE JD. PARAÍSO	1.592.000,00		
2.4.7.2.02.05.00	TRANSF. P/ IMPL. CEPI-CASARÃO CORONEL	1.817.000,00		
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO	21.900.000,00		
2.4.7.2.99.01.00	CONVÊNIO CDHU	3.300.000,00		
2.4.7.2.99.05.00	CONV. INFRA-ESTRUTURA DA AV. GUILHERME GEORGE	18.000.000,00		
2.4.7.2.99.07.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AV. PREF. MAURILIO S.L.	600.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA			114.139.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIA		65.399.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇ.	65.399.000,00	65.399.000,00	
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇ.	37.133.000,00		
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIB. PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇ.	30.627.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL - PMMC	451.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL - CMMC	1.289.000,00		
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL - SEMAE	51.000,00		
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL - IPREM	4.428.000,00		
7.2.1.0.29.01.11	CONTR. PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PMMC I.O.	88.000,00		
7.2.1.0.29.01.12	CONTR. PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CMMC I.O.	189.000,00		
7.2.1.0.29.01.13	CONTR. PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SEMAE I.O.	10.000,00		
7.2.1.0.29.01.14	CONTR. PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IPREM I.O.	28.266.000,00		
7.2.1.0.29.13.00	CONTRIB. PREVID. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL-INTRA-ORÇ.	26.568.000,00		
7.2.1.0.29.13.01	CONTRIB. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL-PMMC-INTRA-ORÇ.	525.000,00		
7.2.1.0.29.13.02	CONTRIB. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL-CMMC-INTRA-ORÇ.	1.131.000,00		
7.2.1.0.29.13.03	CONTRIB. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL-SEMAE-INTRA-ORÇ.	42.000,00		
7.2.1.0.29.13.04	CONTRIB. P/AMORT. DÉFICIT ATUARIAL-IPREM-INTRA-ORÇ.			
7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIA		8.500.000,00	
7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO-INTRA-ORÇAM.	5.000.000,00		
7.6.0.0.41.01.00	TARIFAS FORN. ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTARIA	5.000.000,00		
7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - INTRA-ORÇAM.	3.500.000,00		
7.6.0.0.42.01.00	UTILIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTO - INTRA-ORÇ.	3.500.000,00		
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIA		40.240.000,00	
7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS DECOR. DE APORTE P/AMORT. DO RPPS - I.O.	40.240.000,00	40.240.000,00	
7.9.4.0.01.00.00	REC. DECOR. APORTES P/ AMORT DEF ATUA DO RPPS I.O.	33.100.000,00		
7.9.4.0.01.00.01	REC APORTES P/ AMORT - PMMC - I.O.			

M





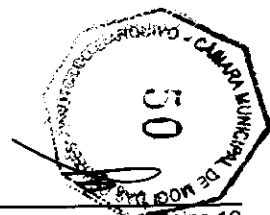
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2017

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
7.9.4.0.01.00.02	REC APORTES P/ AMORT. CMMC - I.O.	3.280.000,00		
7.9.4.0.01.00.03	REC APORTES P/ AMORT. SEMAE - I.O.	3.860.000,00		
			Total Geral	1.552.889.451,04

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

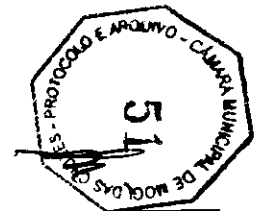
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desu / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>31.490.000,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.150.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.340.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.340.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.384.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	554.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.152.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			Total	31.590.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

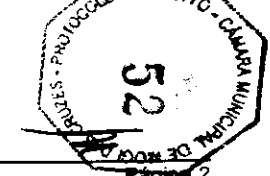
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			964.789.240,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			466.321.568,60
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.882.568,60	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	242.735,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.898.200,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.722.800,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	297.400,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.719.933,60		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		95.439.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	58.439.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			8.110.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.110.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.110.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.357.672,29
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		89.151.672,34	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	89.151.672,34		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.382.182,80	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.382.182,80		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		383.366.383,15	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL	6.748,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.254.577,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	141.968,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.270.364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.783.214,35		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.540.124,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.310.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.958.387,80		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.185.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	770.500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		8.457.434,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	8.457.434,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			262.442.210,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			240.392.210,15
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		4.500,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.500,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.387.710,15	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.078.782,50		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.104.927,65		

M

262.442.210,15

240.392.210,15





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.276.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	208.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			22.050.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.050.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	22.050.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.000.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.000.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00		
			Total	1.231.231.451,04

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

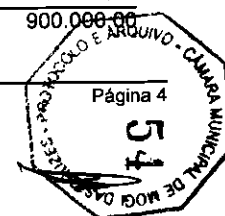
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.702.016,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.231.687,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.852.600,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	114.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.452.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.575.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	211.200,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		6.379.087,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.948.087,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.431.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			153.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	153.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			98.317.329,98
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.557.329,98	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL	50.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.946.590,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	785.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.586.039,98		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.560.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		760.000,00	
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	660.000,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.397.983,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.192.983,02
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.192.983,02	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.168.164,02		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.048.819,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			205.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	205.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	Total	156.000.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

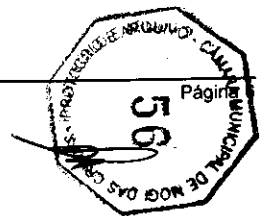
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

04.00.00 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.836.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.417.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.217.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	74.900.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.350.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	7.800.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		200.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.419.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		770.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	750.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.649.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.150.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.150.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.082.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.082.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		25.082.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.082.000,00		
			Total	134.068.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

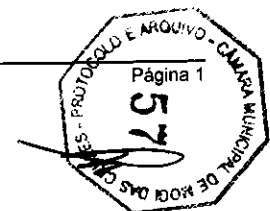
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
				31.490.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.340.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.340.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.384.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	554.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.152.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			Total	31.590.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

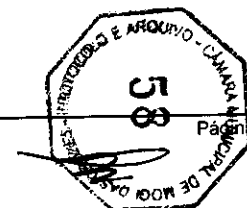
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desu / Categ Econ
	DESPESAS CORRENTES			<u>14.851.418,00</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.351.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.351.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.340.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.500.418,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500.418,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.918,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.222.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>124.500,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		124.500,00	124.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.500,00		
			Total	14.975.918,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.151.557,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.286.500,00	6.286.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.500,00		6.865.057,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.865.057,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	717.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.890.557,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.184.500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00		3.580.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.580.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.580.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.301.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	207.000,00		
			Total	16.731.557,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

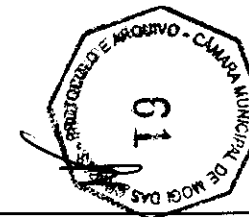
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>3.677.500,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>3.306.000,00</u>
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.306.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>100,00</u>
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
			Total	3.677.600,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>19.535.500,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>7.002.000,00</u>
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.002.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			<u>8.110.000,00</u>
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.110.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.110.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.423.500,00	<u>4.423.500,00</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.558.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>22.051.000,00</u>
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	<u>1.000,00</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000,00		
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.050.000,00	<u>22.050.000,00</u>
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	22.050.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>4.000.000,00</u>
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.000.000,00	<u>4.000.000,00</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00		
			Total	45.586.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.797.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.452.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.452.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.450.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			345.400,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
			Total	2.800.400,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>335.068.824,73</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>199.574.800,00</u>
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.448.800,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	152.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.444.200,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.722.800,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.300,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.098.700,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		14.126.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.126.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			135.494.024,73
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		58.780.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.780.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.289.324,73	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.113.452,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.198.720,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.976.152,73		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		6.424.700,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.424.700,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>26.422.493,00</u>
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			<u>26.422.493,00</u>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.420.493,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.420.500,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.995.993,00		
		4.000,00		
			Total	361.491.317,73

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

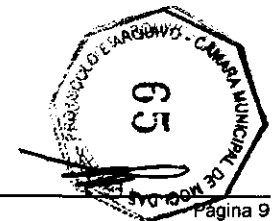
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.146.729,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.202.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.202.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.944.729,16
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.141.814,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.141.814,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.802.915,16	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	717.596,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	83.168,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.059.647,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.025.279,16		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.917.225,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.597.872,35
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.597.872,35
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.596.872,35	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.261.571,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.301,35		
			Total	16.744.601,51

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

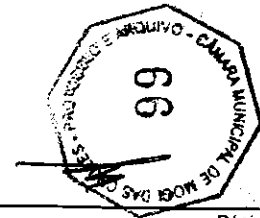
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.969.270,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.002.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.002.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.967.270,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.967.270,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.954.270,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.401.591,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.401.591,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.401.591,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196.128.591,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.271.000,00		
			Total	227.370.861,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

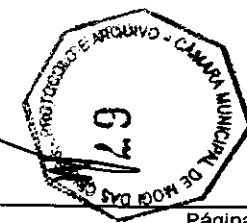
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>15.668.743,22</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.802.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.802.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.866.743,22
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.866.743,22	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	206.520,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.354.018,22		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.086.205,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>3.000,00</u>
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			Total	15.671.743,22

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

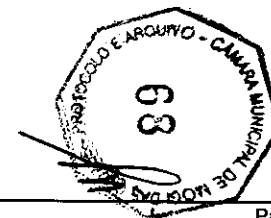
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			253.918.138,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.299.073,60
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.686.073,60	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	66.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.084.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.280.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	89.073,60		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		4.613.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.613.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.619.065,20
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		13.580.200,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.580.200,00		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.382.182,80	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.382.182,80		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.150.582,40	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL	6.748,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.575.456,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.170.364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426.408,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.929.943,60		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.162,80		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		506.100,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	506.100,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.825.838,85
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.825.838,85
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		500,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	500,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.825.338,85	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	870.098,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	954.240,85		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
			Total	255.743.977,65

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

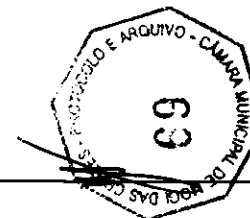
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp. Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>29.154.558,34</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>11.911.000,00</u>
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.911.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.900.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			<u>17.243.558,34</u>
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		14.389.658,34	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.389.658,34		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.853.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	576.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	711.900,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.566.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>885.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>885.000,00</u>
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		884.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482.000,00		
			Total	30.039.558,34

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.373.035,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.609.435,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.609.435,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	935,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.600.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.763.600,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.763.600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.679.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.969.400,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			257.850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			257.850,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.850,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	251.850,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
			Total	62.630.885,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

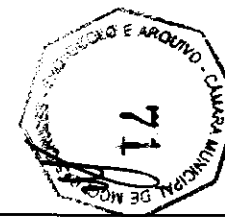
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Mortalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.592.440,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.503.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.503.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.089.440,53
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.089.440,53	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	583.573,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.117.948,13		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.387.919,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			279.272,45
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			279.272,45
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		279.272,45	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.077,50		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261.194,95		
			Total	17.871.712,98

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

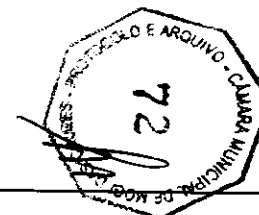
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.237.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.062.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.062.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			Total	1.249.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Modalidade Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.894.360,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.027.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.027.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.867.360,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.260.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.260.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.607.360,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315.480,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	58.800,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	611.680,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.621.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			191.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			191.800,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.800,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.800,00		
			Total	8.086.160,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

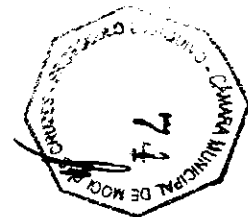
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.237.700,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			<u>1.626.000,00</u>
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.626.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			611.700,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.700,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.110,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471.590,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>12.592,50</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>12.592,50</u>
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.592,50	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.395,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.197,50		
			Total	2.250.292,50

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

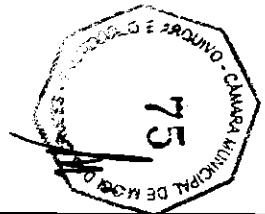
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.361.065,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.573.760,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.873.760,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	7.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.550.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.600,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	532.160,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		76.700.000,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	39.700.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	37.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.787.305,11
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.260.671,11	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.273.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.346.665,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.641.006,11		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.526.634,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	1.526.634,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.773.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.773.300,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.300,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.200,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.100,00		
			Total	142.134.365,11

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.01.00 - GABINETE DO DIRETOR GERAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.162.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.228.600,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.797.600,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	114.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.452.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	211.200,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		2.431.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.431.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.933.700,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.933.700,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL	50.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.224.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total	28.172.300,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.214.987,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.148.087,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		3.948.087,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.948.087,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.066.900,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.406.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.805.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.386.500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		660.000,00	
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	660.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			581.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			581.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		581.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00		
			Total	17.695.987,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

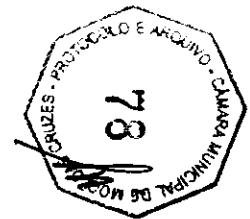
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.918.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.505.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.505.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			153.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	153.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.260.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.160.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.070.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.560.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO		100.000,00	
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			255.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			205.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	205.000,00		
			Total	8.173.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

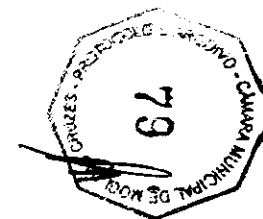
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.04.00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.761.746,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.611.746,71
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.611.746,71	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	630.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.981.746,71		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			374.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			374.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		374.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374.000,00		
			Total	4.135.746,71

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

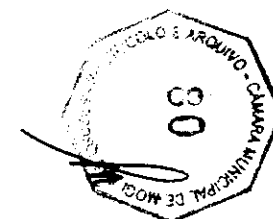
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.05.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Mortalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.049.237,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.349.237,32
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.349.237,32	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.493.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.806.237,32		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.535.413,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.535.413,83
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.535.413,83	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.112.413,83		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
			Total	66.584.651,15

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

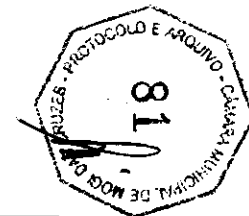
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.06.00 - DEPTO. DE OP. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.305.745,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.905.745,95
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.905.745,95	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.153.190,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.702.555,95		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.692.569,19
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.692.569,19
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.692.569,19	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.055.750,19		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.819,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
			Total	18.998.315,14

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

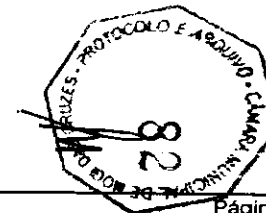
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

03.07.00 - DEPARTAMENTO COMERCIAL

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			<u>11.290.000,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			<u>100.000,00</u>
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.190.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.190.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.415.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			<u>950.000,00</u>
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			<u>950.000,00</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950.000,00	950.000,00	
			Total	12.240.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2017

04.01.00 - SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.836.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.417.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.217.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	74.900.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.350.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	7.800.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		200.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.419.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		770.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	750.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.649.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.150.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.150.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.082.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.082.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		25.082.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.082.000,00		
			Total	134.068.000,00

M





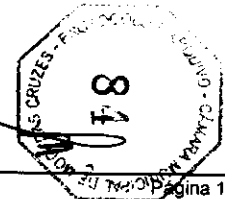
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2017

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.236.817.257,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			631.120.255,60
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.102.168,60	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	74.900.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.350.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. OU MIL.	8.157.135,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.850.200,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.359.800,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.022.400,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	530.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.931.133,60		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		102.018.087,00	
3.1.91.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	62.387.087,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39.631.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			8.263.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.263.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.263.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			597.434.002,27
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		770.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E REFORMAS	750.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		89.151.672,34	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	89.151.672,34		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		9.382.182,80	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.382.182,80		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		488.912.713,13	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MIL	56.748,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	309.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.648.167,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	141.968,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.270.364,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.815.214,35		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	574.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	24.000,00		

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2017

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.063.163,98		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.155.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.958.387,80		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.685.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990.500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		9.217.434,00	
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	660.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	8.457.434,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			286.090.193,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			263.835.193,17
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		4.500,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.500,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		263.830.693,17	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.316.946,52		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.333.746,65		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.176.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	259.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			22.255.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.255.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	22.255.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			29.982.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			29.982.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		29.982.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.982.000,00		
			Total Geral	1.552.889.451,04

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

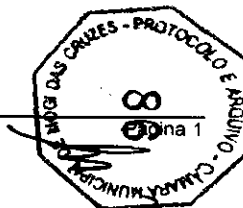
Orçamento para 2017

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	LEGISLATIVA	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
01.031.0001.1.001	AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		31.540.000,00		31.540.000,00
	Total	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		4.276.000,00		4.276.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.276.000,00		4.276.000,00
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		4.267.000,00		4.267.000,00
04.122.0010.2.002	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		4.267.000,00		4.267.000,00
	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		9.000,00		9.000,00
04.122.0011.2.003	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052		9.000,00		9.000,00
	Total		4.276.000,00		4.276.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

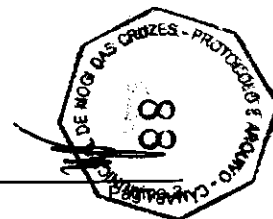
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		9.891.418,00		9.891.418,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.891.418,00		9.891.418,00
	DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.891.418,00		9.891.418,00
04.131.0013.2.010	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		1.991.418,00		1.991.418,00
04.131.0013.2.011	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS		7.900.000,00		7.900.000,00
	Total		9.891.418,00		9.891.418,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

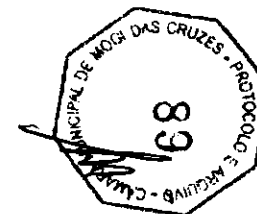
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.05 - OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		489.000,00		489.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		489.000,00		489.000,00
	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		489.000,00		489.000,00
04.122.0015.2.125	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		489.000,00		489.000,00
	Total		489.000,00		489.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.06 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		147.000,00		147.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		147.000,00		147.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		147.000,00		147.000,00
08.244.0012.2.007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		147.000,00		147.000,00
	Total		147.000,00		147.000,00

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

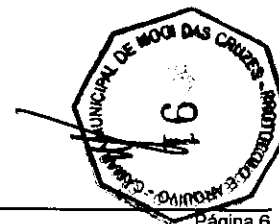
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		172.500,00		172.500,00
	CONTROLE EXTERNO		172.500,00		172.500,00
	CONTROLE INTERNO		172.500,00		172.500,00
04.124.0037.2.167	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		172.500,00		172.500,00
	Total		172.500,00		172.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

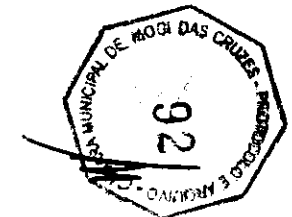
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 02.02.01 - GABINETE E DE MAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		12.373.000,00	702.000,00	13.075.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.186.500,00		6.186.500,00
	CONDENAÇÕES JUDICIAIS		6.186.500,00	702.000,00	6.888.500,00
	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS		6.186.500,00		6.186.500,00
04.122.0016.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		6.186.500,00		6.186.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			2.016.500,00	2.016.500,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	CONDENAÇÕES JUDICIAIS			136.500,00	136.500,00
	ACORDOS JUDICIAIS,INDENIZAÇÕES ADM.E TRABALHISTAS			1.880.000,00	1.880.000,00
	Total		12.373.000,00	2.718.500,00	15.091.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

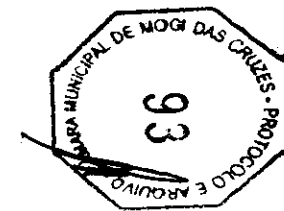
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.02 - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	HABITAÇÃO	3.301.000,00	4.523.557,00		7.824.557,00
	HABITAÇÃO URBANA	3.301.000,00	4.523.557,00		7.824.557,00
	HABITAÇÃO PARA TODOS	3.301.000,00	4.523.557,00		7.824.557,00
16.482.0014.1.002	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	3.301.000,00			3.301.000,00
16.482.0014.2.121	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		553.717,00		553.717,00
16.482.0014.2.124	PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL		360.000,00		360.000,00
16.482.0014.2.131	HABITAÇÃO URBANA		1.373.440,00		1.373.440,00
16.482.0014.2.136	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PROJETO SOCIAL		2.236.400,00		2.236.400,00
	Total	3.301.000,00	4.523.557,00		7.824.557,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 02.02.03 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	HABITAÇÃO		2.000,00		2.000,00
	HABITAÇÃO URBANA		2.000,00		2.000,00
	HABITAÇÃO PARA TODOS		2.000,00		2.000,00
16.482.0014.2.102	MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL		2.000,00		2.000,00
	Total		2.000,00		2.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

02.03.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		6.172.501,00		6.172.501,00
	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO		6.172.501,00		6.172.501,00
	MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO		6.172.501,00		6.172.501,00
04.121.0017.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		6.172.501,00		6.172.501,00
	Total		6.172.501,00		6.172.501,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

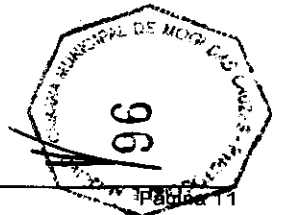
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

02.03.02 - FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	URBANISMO		2.000,00		2.000,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.000,00		2.000,00
	MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO		2.000,00		2.000,00
15.451.0017.2.103	MANUT.FUNDO MUNIC.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL		2.000,00		2.000,00
	Total		2.000,00		2.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.04.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ADMINISTRAÇÃO		3.677.600,00		3.677.600,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.677.600,00		3.677.600,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		3.677.600,00		3.677.600,00
04.122.0018.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		3.677.600,00		3.677.600,00
	Total		3.677.600,00		3.677.600,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		9.366.500,00		9.366.500,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.366.500,00		9.366.500,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		9.366.500,00		9.366.500,00
04.123.0019.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		9.366.500,00		9.366.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			32.220.000,00	32.220.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS			30.160.000,00	30.160.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	INDENIZAÇÕES DIVERSAS			250.000,00	250.000,00
	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS			200.000,00	200.000,00
	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO			10.000,00	10.000,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES			300.000,00	300.000,00
	ENCARGOS FINANCEIROS			1.300.000,00	1.300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.000.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.000.000,00
	Total		9.366.500,00	32.220.000,00	45.586.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
 02.06.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	INDÚSTRIA		2.783.400,00		2.783.400,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.783.400,00		2.783.400,00
	EMPREENDENDO MOGI		2.783.400,00		2.783.400,00
22.661.0020.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.783.400,00		2.783.400,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		12.500,00		12.500,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS		12.500,00		12.500,00
	EMPREENDENDO MOGI		12.500,00		12.500,00
23.694.0020.2.035	IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO		1.000,00		1.000,00
23.694.0020.2.036	CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.		11.500,00		11.500,00
	Total		2.795.900,00		2.795.900,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

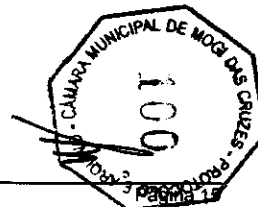
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

02.06.02 - COORDENADORIA DO TURISMO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000,00		3.000,00
	TURISMO		3.000,00		3.000,00
	EMPREENDENDO MOGI		3.000,00		3.000,00
23.695.0020.2.119	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. TURISTICAS		3.000,00		3.000,00
	Total		3.000,00		3.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.06.00 - SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Espectais</u>	<u>Total</u>
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.500,00		1.500,00
	TURISMO		1.500,00		1.500,00
	EMPREENDENDO MOGI		1.500,00		1.500,00
23.695.0020.2.133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		1.500,00		1.500,00
	Total		1.500,00		1.500,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

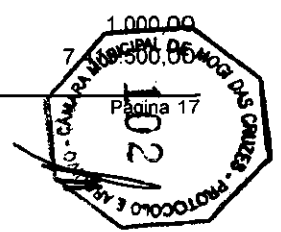
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		2.190.571,13		2.190.571,13
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.832,00		96.832,00
	EDUCAÇÃO PARA TODOS		96.832,00		96.832,00
04.122.0021.2.169	MANUTENÇÃO DO CEMFORPE		96.832,00		96.832,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.397.200,00		1.397.200,00
	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.397.200,00		1.397.200,00
04.306.0021.2.166	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.397.200,00		1.397.200,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		696.539,13		696.539,13
	EDUCAÇÃO PARA TODOS		696.539,13		696.539,13
04.361.0021.2.164	MANUTENÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL		696.539,13		696.539,13
	EDUCAÇÃO	65.029.000,00	847.776.400,00	67.452.000,00	980.257.400,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	11.754.000,00	174.676.700,00		186.430.700,00
	SUB. ENTID. DES. PROG, ENS. FUND. - OCA	11.754.000,00	174.676.700,00	4.351.000,00	190.781.700,00
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	11.754.000,00	174.676.700,00	100.000,00	186.530.700,00
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB	11.754.000,00	174.676.700,00	13.950.000,00	200.380.700,00
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	11.754.000,00	174.676.700,00		186.430.700,00
12.361.0021.1.004	CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB		1.000,00		1.000,00
12.361.0021.1.005	CONST.AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL		9.816.000,00		9.816.000,00
12.361.0021.1.082	IMPL. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL INTERATIVO		1.937.000,00		1.937.000,00
12.361.0021.2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		55.569.500,00		55.569.500,00
12.361.0021.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		119.107.200,00		119.107.200,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.006.500,00	74.534.800,00		83.541.300,00
	SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA	9.006.500,00	74.534.800,00	49.051.000,00	132.592.300,00
	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.006.500,00	74.534.800,00		83.541.300,00
12.365.0021.1.006	CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC.INFANTIL -FUNDEB		1.000,00		1.000,00
12.365.0021.1.007	CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL		7.413.500,00		7.413.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

12.365.0021.1.073	PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL	1.592.000,00			1.592.000,00
12.365.0021.2.044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		17.798.000,00		17.798.000,00
12.365.0021.2.106	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB		53.340.800,00		53.340.800,00
12.365.0021.2.148	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERM.-PRO INFANCIA		3.000,00		3.000,00
12.365.0021.2.161	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		3.393.000,00		3.393.000,00
	Total	65.029.000,00	849.966.971,13	67.452.000,00	982.447.971,13

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

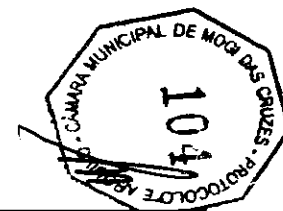
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	EDUCAÇÃO		2.804.760,00		2.804.760,00
	ENSINO PROFISSIONAL		2.804.760,00		2.804.760,00
	EDUCAÇÃO NÃO FORMAL		2.804.760,00		2.804.760,00
12.363.0022.2.049	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		2.804.760,00		2.804.760,00
	Total		2.804.760,00		2.804.760,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

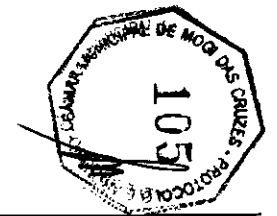
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	EDUCAÇÃO		18.995.986,60	76.000,00	19.071.986,60
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.995.986,60		18.995.986,60
	MERENDA ESCOLAR		18.995.986,60		18.995.986,60
12.306.0024.2.050	PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR		18.995.986,60		18.995.986,60
	ENSINO FUNDAMENTAL				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			76.000,00	76.000,00
	Total		18.995.986,60	76.000,00	19.071.986,60

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.08.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	DESPORTO E LAZER	8.095.092,00	21.230.567,52	1.142.814,00	30.468.473,52
	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.834.521,00	9.889.351,01		13.723.872,01
	SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS	3.834.521,00	9.889.351,01	1.142.814,00	14.866.686,01
	ESPORTE É VIDA	3.834.521,00	9.889.351,01		13.723.872,01
27.811.0025.1.071	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	3.834.521,00			3.834.521,00
27.811.0025.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.949.362,16		7.949.362,16
27.811.0025.2.053	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES		1.939.988,85		1.939.988,85
	DESPORTO COMUNITÁRIO	426.050,00	1.400.000,00		1.826.050,00
	ESPORTE É VIDA	426.050,00	1.400.000,00		1.826.050,00
27.812.0025.1.008	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	426.050,00			426.050,00
27.812.0025.2.149	IMPL. DE 10 NÚCLEOS DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER-PE LAZER		1.400.000,00		1.400.000,00
	ESPORTE É VIDA		51.865,50		51.865,50
	ESPORTE É VIDA		51.865,50		51.865,50
27.813.0025.2.101	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA		51.865,50		51.865,50
	Total	8.095.092,00	21.230.567,52	1.142.814,00	30.468.473,52

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

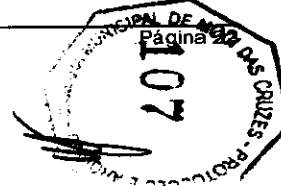
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.09.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO	140.945.791,00	8.627.270,00		149.573.061,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.425.791,00	4.627.270,00		145.053.061,00
	MOGI CRESCENDO	140.425.791,00	4.627.270,00		145.053.061,00
15.451.0026.1.009	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	370.450,00			370.450,00
15.451.0026.1.010	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	700.900,00			700.900,00
15.451.0026.1.011	ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS	810.900,00			810.900,00
15.451.0026.1.045	URBANIZAÇÃO VILA JUNDIAPEBA - PAC II	5.110.000,00			5.110.000,00
15.451.0026.1.048	URBANIZAÇÃO DA VILA ESTAÇÃO PAC II	5.110.000,00			5.110.000,00
15.451.0026.1.065	IMPL.INFRAESTURA URBANA NA AV. KAORU HIRAMATSU	1.100.000,00			1.100.000,00
15.451.0026.1.066	OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO	81.201.150,00			81.201.150,00
15.451.0026.1.068	PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL	35.542.391,00			35.542.391,00
15.451.0026.1.074	EXEC.OBRAS DE DRENAGEM SUP. E SUBT.,PAV. EM RUAS J	9.210.000,00			9.210.000,00
15.451.0026.1.079	PAVIMENTAÇÃO ASFALT.AV. PREF. MAURILIO S.L.FILHO	1.270.000,00			1.270.000,00
15.451.0026.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.224.270,00		2.224.270,00
15.451.0026.2.057	CONSERV.ENERGIA ELETRICA		2.403.000,00		2.403.000,00
	SERVIÇOS URBANOS	520.000,00	4.000.000,00		4.520.000,00
	MOGI CRESCENDO	520.000,00	4.000.000,00		4.520.000,00
15.452.0026.1.012	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS	10.000,00			10.000,00
15.452.0026.1.013	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00			10.000,00
15.452.0026.1.076	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	500.000,00			500.000,00
15.452.0026.2.058	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.000.000,00		4.000.000,00
	SANEAMENTO	63.986.000,00			63.986.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	63.986.000,00			63.986.000,00
	MOGI CRESCENDO	63.986.000,00			63.986.000,00
17.512.0026.1.014	CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÔRREGOS	10.000,00			10.000,00
17.512.0026.1.030	IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM	11.000,00			11.000,00
17.512.0026.1.050	AMPLIAÇÃO DO SAA - VILA MORAES	10.000.000,00			10.000.000,00
17.512.0026.1.051	IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA NILO MARCATTO	1.750.000,00			1.750.000,00
17.512.0026.1.069	AMPL. DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEE NA REGIÃO	17.605.000,00			17.605.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

17.512.0026.1.070	AMPL. DO SIST. ABAST. DE ÁGUA-SAA NOS B. CESAR DE	19.800.000,00		19.800.000,00
17.512.0026.1.075	ELAB. PROJ. DE ENG. P/AMPL. SIST. ESGOT. SANITÁRIO	5.944.000,00		5.944.000,00
17.512.0026.1.081	IMPL. SIST. COLETA E TRANSP. ESG. SAN.RIB. IPIRANG	8.866.000,00		8.866.000,00
	TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00		10.000,00
	MOGI CRESCENDO	10.000,00		10.000,00
26.782.0026.1.015	ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	10.000,00		10.000,00
	Total	204.941.791,00	8.627.270,00	213.569.061,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

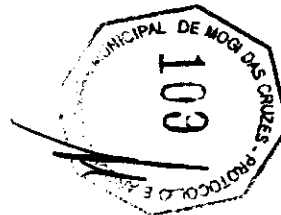
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.09.02 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO		13.801.800,00		13.801.800,00
	SERVIÇOS URBANOS		13.801.800,00		13.801.800,00
	MOGI CRESCENDO		13.801.800,00		13.801.800,00
15.452.0026.2.162	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.801.800,00		13.801.800,00
	Total		13.801.800,00		13.801.800,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.10.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO		7.174.454,22		7.174.454,22
	SERVIÇOS URBANOS		7.174.454,22		7.174.454,22
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		7.174.454,22		7.174.454,22
15.452.0027.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.174.454,22		7.174.454,22
	Total		7.174.454,22		7.174.454,22

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

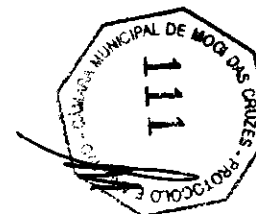
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-FMMU

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO		8.497.289,00		8.497.289,00
	SERVIÇOS URBANOS		8.497.289,00		8.497.289,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		8.497.289,00		8.497.289,00
15.452.0027.2.143	MANUT. DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA		8.497.289,00		8.497.289,00
	Total		8.497.289,00		8.497.289,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

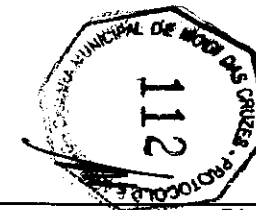
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		35.764,40		35.764,40
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		35.764,40		35.764,40
	MOGI CIDADE SAÚDE		35.764,40		35.764,40
04.122.0028.2.173	ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL DA SAÚDE		35.764,40		35.764,40
	SAÚDE	6.000,00	281.919.376,95	5.041.700,00	286.967.076,95
	ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	93.973.125,65		93.975.125,65
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000,00	93.973.125,65	4.613.000,00	98.588.125,65
	SUB.ENTID.DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00	93.973.125,65	428.700,00	94.403.825,65
	MOGI CIDADE SAÚDE	2.000,00	93.973.125,65		93.975.125,65
10.301.0028.1.016	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.000,00			2.000,00
10.301.0028.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		93.973.125,65		93.973.125,65
	Total	6.000,00	281.955.141,35	5.041.700,00	287.002.841,35

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SAÚDE	657.098,00	155.332.289,60		155.989.387,60
	ATENÇÃO BÁSICA		14.820.000,00		14.820.000,00
	MOGI CIDADE SAÚDE		14.820.000,00		14.820.000,00
10.301.0028.2.069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.820.000,00		14.820.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	657.098,00	132.627.042,40		133.284.140,40
	MOGI CIDADE SAÚDE	657.098,00	132.627.042,40		133.284.140,40
10.302.0028.1.078	CONST. AMPL. E REF. UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMP.	657.098,00			657.098,00
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		70.982.650,00		70.982.650,00
10.302.0028.2.126	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		53.244.392,40		53.244.392,40
10.302.0028.2.137	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BRAZ CUBAS		8.400.000,00		8.400.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		4.989.027,20		4.989.027,20
	MOGI CIDADE SAÚDE		4.989.027,20		4.989.027,20
10.303.0028.2.138	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		4.989.027,20		4.989.027,20
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.896.220,00		2.896.220,00
	MOGI CIDADE SAÚDE		2.896.220,00		2.896.220,00
10.304.0028.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. SAÚDE VS/VE		1.951.500,00		1.951.500,00
10.304.0028.2.172	MANUTENÇÃO DO CENTRO BEM ESTAR ANIMAL		944.720,00		944.720,00
	Total	657.098,00	155.332.289,60		155.989.387,60

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

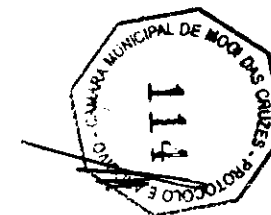
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.03 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SAÚDE		702.000,00		702.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		702.000,00		702.000,00
	MOGI CIDADE SAÚDE		702.000,00		702.000,00
10.302.0028.2.156	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE GERENCIA HOSPITALR		702.000,00		702.000,00
	Total		702.000,00		702.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

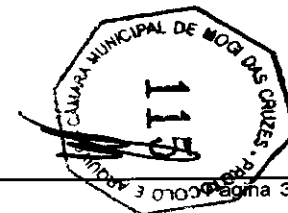
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	402.000,00	11.763.350,00		12.165.350,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		5.000,00		5.000,00
08.243.0029.2.077	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.		5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	402.000,00	11.758.350,00		12.160.350,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	402.000,00	11.758.350,00		12.160.350,00
08.244.0029.1.061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	401.000,00			401.000,00
08.244.0029.1.077	CONST. AMPL. E REF. CENTROS DE REFERENCIA	1.000,00			1.000,00
08.244.0029.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		11.232.000,00		11.232.000,00
08.244.0029.2.122	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL.PROGR.BOM PRATO		174.900,00		174.900,00
08.244.0029.2.154	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		351.450,00		351.450,00
	Total	402.000,00	11.763.350,00		12.165.350,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

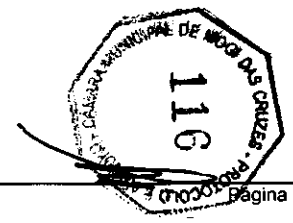
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.205.065,91	4.615.492,43	24.820.558,34
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.958.365,91		4.958.365,91
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.958.365,91		4.958.365,91
08.243.0029.2.078	SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA		4.958.365,91		4.958.365,91
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		7.623.350,00		7.623.350,00
	SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS		7.623.350,00	4.615.492,43	12.238.842,43
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		7.623.350,00		7.623.350,00
08.244.0029.2.079	MANUTENÇÃO DO FMAS		2.705.000,00		2.705.000,00
08.244.0029.2.142	MANUTENÇÃO DAS RESIDENCIAS INCLUSIVAS		317.730,00		317.730,00
08.244.0029.2.175	PROGRAMA FAMILIA PAULISTA		5.000,00		5.000,00
08.244.0029.2.176	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF		1.066.000,00		1.066.000,00
08.244.0029.2.177	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -CENTRO POP		276.000,00		276.000,00
08.244.0029.2.178	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ABORDAGEM		180.000,00		180.000,00
08.244.0029.2.179	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI		140.000,00		140.000,00
08.244.0029.2.180	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MSE		80.000,00		80.000,00
08.244.0029.2.181	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI		110.000,00		110.000,00
08.244.0029.2.182	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESP. - MEDIA COMPLEXIDADE		55.620,00		55.620,00
08.244.0029.2.183	PROGR. PROTEÇÃO SOSICAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE		1.248.000,00		1.248.000,00
08.244.0029.2.184	PROGRAMA GESTÃO SUAS		90.000,00		90.000,00
08.244.0029.2.185	PROGRAMA GESTÃO SUAS - CONTROLE SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.244.0029.2.186	PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0029.2.187	PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - CONTROLE SOCIAL		40.000,00		40.000,00
	Total		20.205.065,91	4.615.492,43	24.820.558,34

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

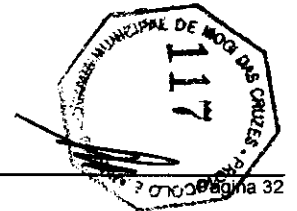
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12.03 - COORDENADORIA DO IDOSO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		664.000,00		664.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		664.000,00		664.000,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		664.000,00		664.000,00
08.241.0029.2.127	MANUTENÇÃO DA COORD DO IDOSO		4.000,00		4.000,00
08.241.0029.2.141	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO		660.000,00		660.000,00
	Total		664.000,00		664.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

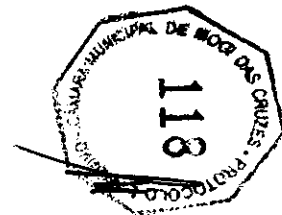
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.12.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000,00		5.000,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		5.000,00		5.000,00
08.241.0029.2.128	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		5.000,00		5.000,00
	Total		5.000,00		5.000,00

M

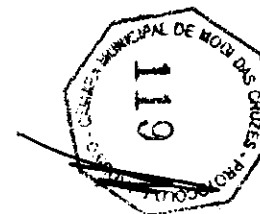




02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.12.05 - COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.000,00		4.000,00
08.242.0029.2.129	MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA		4.000,00		4.000,00
	Total		4.000,00		4.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

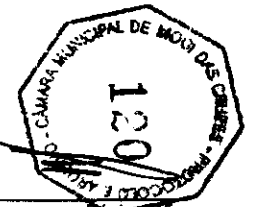
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.000,00		4.000,00
08.244.0029.2.188	MANUT. DO FUNDO MUN, DE PROM. E IGUALDADE RACIAL		4.000,00		4.000,00
	Total		4.000,00		4.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

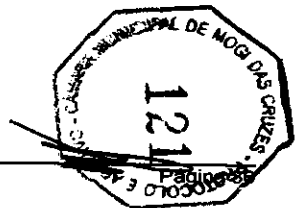
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 02.13.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO		62.530.885,00		62.530.885,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.070.685,00		20.070.685,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		20.070.685,00		20.070.685,00
15.451.0030.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		16.215.235,00		16.215.235,00
15.451.0030.2.083	CONSERV.E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		69.200,00		69.200,00
15.451.0030.2.084	CONSERV.MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		153.200,00		153.200,00
15.451.0030.2.085	CONSERV.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		3.633.050,00		3.633.050,00
	SERVIÇOS URBANOS		42.460.200,00		42.460.200,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		42.460.200,00		42.460.200,00
15.452.0030.2.082	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		2.000,00		2.000,00
15.452.0030.2.087	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		40.200.000,00		40.200.000,00
15.452.0030.2.089	MANUTENÇÃO E CONTR.FROTA DE VEÍCULOS		2.258.200,00		2.258.200,00
	SANEAMENTO		90.000,00		90.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		90.000,00		90.000,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		90.000,00		90.000,00
17.512.0030.2.090	CONSERV.LIMPEZA DE CÔRREGOS E GALERIAS		90.000,00		90.000,00
	TRANSPORTE		10.000,00		10.000,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		10.000,00		10.000,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		10.000,00		10.000,00
26.782.0030.2.091	CONSERV.E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		10.000,00		10.000,00
	Total		62.630.885,00		62.630.885,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

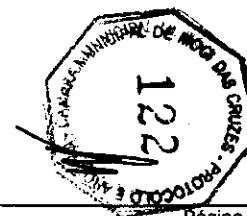
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

02.14.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA		17.228.328,53		17.228.328,53
	POLICIAMENTO		16.024.816,60		16.024.816,60
	MOGI MAIS SEGURA		16.024.816,60		16.024.816,60
06.181.0031.2.004	ENCARGOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA		190.540,10		190.540,10
06.181.0031.2.005	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS		1.687.440,00		1.687.440,00
06.181.0031.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		14.146.836,50		14.146.836,50
	DEFESA CIVIL		1.203.511,93		1.203.511,93
	MOGI MAIS SEGURA		1.203.511,93		1.203.511,93
06.182.0031.2.006	MANUTENÇÃO DO 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		1.203.511,93		1.203.511,93
	Total		17.228.328,53		17.228.328,53

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

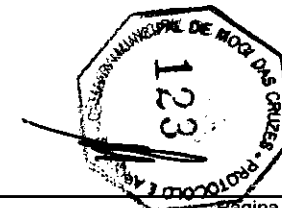
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

02.14.02 - COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA		643.384,45		643.384,45
	POLICIAMENTO		643.384,45		643.384,45
	MOGI MAIS SEGURA		643.384,45		643.384,45
06.181.0031.2.134	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL		643.384,45		643.384,45
	Total		643.384,45		643.384,45

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

2.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

2.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.15.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	AGRICULTURA	10.000,00	1.239.500,00		1.249.500,00
	ABASTECIMENTO	10.000,00	1.239.500,00		1.249.500,00
	MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	10.000,00	1.239.500,00		1.249.500,00
20.605.0032.1.018	IMPL. E ADAPT. DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	10.000,00			10.000,00
20.605.0032.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.223.500,00		1.223.500,00
20.605.0032.2.171	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO		16.000,00		16.000,00
	Total	10.000,00	1.239.500,00		1.249.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

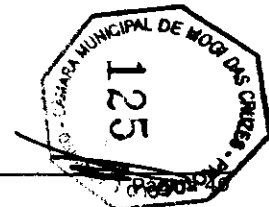
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.16.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	CULTURA	2.000,00	8.084.160,00		8.086.160,00
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		32.200,00		32.200,00
	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		32.200,00		32.200,00
13.391.0033.2.107	MANUT.FUNDO PROT.PATRIM.CULT.MOGI DAS CRUZES		29.200,00		29.200,00
13.391.0033.2.144	FUNDO MUNICIPAL DO SISTEMA DE MUSEUS		3.000,00		3.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	8.051.960,00		8.053.960,00
	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI	2.000,00	8.051.960,00		8.053.960,00
13.392.0033.1.020	CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	2.000,00			2.000,00
13.392.0033.2.009	PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS		3.259.200,00		3.259.200,00
13.392.0033.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		4.705.760,00		4.705.760,00
13.392.0033.2.120	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		87.000,00		87.000,00
	Total	2.000,00	8.084.160,00		8.086.160,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

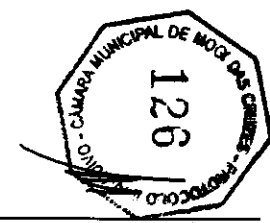
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE
- 02.17.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URBANISMO	200.000,00			200.000,00
	CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00			200.000,00
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	200.000,00			200.000,00
15.542.0034.1.021	IMPL.E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	200.000,00			200.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	6.395,00	2.043.897,50		2.050.292,50
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.395,00	2.043.897,50		2.050.292,50
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	6.395,00	2.043.897,50		2.050.292,50
18.541.0034.1.022	IMPL.ADAPTAÇÃO E REF.DE PARQUES PÚBLICOS	6.395,00			6.395,00
18.541.0034.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.023.107,50		2.023.107,50
18.541.0034.2.109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE		4.000,00		4.000,00
18.541.0034.2.152	MANUTENÇÃO DE PARQUES PUBLICOS		14.790,00		14.790,00
18.541.0034.2.153	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DO VERDE		2.000,00		2.000,00
	Total	206.395,00	2.043.897,50		2.250.292,50

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

2.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 2.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 2.18.01 - GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO	1.440.000,00	12.286.205,11		13.726.205,11
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.440.000,00	11.321.005,11		12.761.005,11
	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	1.440.000,00	11.321.005,11		12.761.005,11
04.122.0035.1.044	IMPLANTAÇÃO PROJETO PMAT II	1.440.000,00			1.440.000,00
04.122.0035.2.014	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		7.213.221,11		7.213.221,11
04.122.0035.2.022	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		99.450,00		99.450,00
04.122.0035.2.024	CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO		1.526.634,00		1.526.634,00
04.122.0035.2.098	SUPRIMENTO DE MATERIAIS		1.115.300,00		1.115.300,00
04.122.0035.2.135	SERVIÇOS DE TELEFONIA		1.336.400,00		1.336.400,00
04.122.0035.2.168	MANUTENÇÃO DO PAC		30.000,00		30.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		965.200,00		965.200,00
	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		965.200,00		965.200,00
04.126.0035.2.163	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		965.200,00		965.200,00
	Total	1.440.000,00	12.286.205,11		13.726.205,11

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

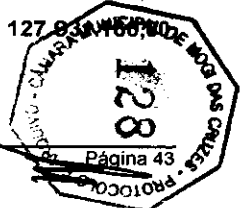
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

02.18.02 - COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		22.202.160,00		22.202.160,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.202.160,00		22.202.160,00
	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		22.202.160,00		22.202.160,00
04.122.0035.2.025	PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES		4.221.000,00		4.221.000,00
04.122.0035.2.026	SEGURO DE VIDA EM GRUPO		45.000,00		45.000,00
04.122.0035.2.130	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS		17.936.160,00		17.936.160,00
	PREVIDENCIA SOCIAL			92.251.000,00	92.251.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			15.401.000,00	15.401.000,00
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - AUTÔNOMOS			150.000,00	150.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			15.700.000,00	15.700.000,00
	ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - PREF			37.000.000,00	37.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DEFICIT ATUARIAL - IPREM			24.000.000,00	24.000.000,00
	SAÚDE		9.978.000,00		9.978.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.978.000,00		9.978.000,00
	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		9.978.000,00		9.978.000,00
10.302.0035.2.028	SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO		9.978.000,00		9.978.000,00
	TRABALHO		3.500.000,00		3.500.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.500.000,00		3.500.000,00
	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		3.500.000,00		3.500.000,00
11.331.0035.2.027	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERV.PÚBLICO		3.500.000,00		3.500.000,00
	Total		35.680.160,00	92.251.000,00	127.931.160,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

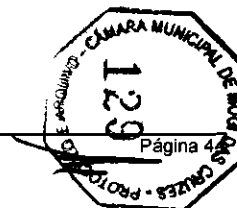
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

02.18.03 - COORDENADORIA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		477.000,00		477.000,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		477.000,00		477.000,00
	MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		477.000,00		477.000,00
04.128.0036.2.150	IMPL. DA COORD. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		477.000,00		477.000,00
	Total		477.000,00		477.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

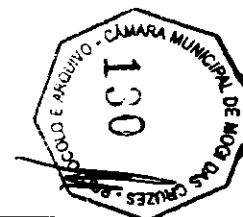
Orçamento para 2017

3.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

3.01.00 - GABINETE DO DIRETOR GERAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL			2.431.000,00	2.431.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			2.431.000,00	2.431.000,00
	SANEAMENTO		25.741.300,00		25.741.300,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		25.741.300,00		25.741.300,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE		25.741.300,00		25.741.300,00
17.512.0100.2.201	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE		25.741.300,00		25.741.300,00
	Total		25.741.300,00	2.431.000,00	28.172.300,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

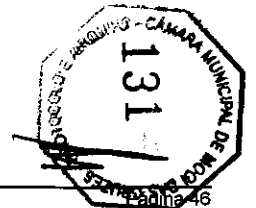
Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL			3.948.087,00	3.948.087,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - SEMAE			3.948.087,00	3.948.087,00
	SAÚDE		980.000,00		980.000,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		980.000,00		980.000,00
	ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.		980.000,00		980.000,00
10.302.0101.2.205	SERV.MED.HOSP.AOS SERVIDORES DO SEMAE TRABALHO		980.000,00		980.000,00
			360.000,00		360.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		360.000,00		360.000,00
	VALE TRANSPORTE		360.000,00		360.000,00
11.331.0102.2.206	FORNEC.VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO SEMAE SANEAMENTO		360.000,00		360.000,00
			11.507.900,00		11.507.900,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		11.507.900,00		11.507.900,00
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		11.507.900,00		11.507.900,00
17.512.0103.2.211	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA		11.507.900,00		11.507.900,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				900.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				900.000,00
	Total		12.847.900,00	3.948.087,00	17.695.987,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

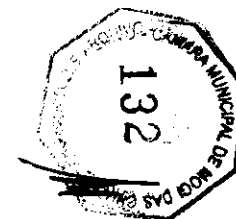
Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	SANEAMENTO		8.173.000,00		8.173.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		8.173.000,00		8.173.000,00
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		8.173.000,00		8.173.000,00
17.512.0104.2.212	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		8.173.000,00		8.173.000,00
	Total		8.173.000,00		8.173.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

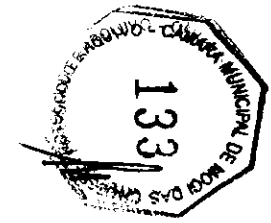
Orçamento para 2017

3.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

3.04.00 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	SANEAMENTO		4.135.746,71		4.135.746,71
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.135.746,71		4.135.746,71
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		4.135.746,71		4.135.746,71
17.512.0105.2.213	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		4.135.746,71		4.135.746,71
	Total		4.135.746,71		4.135.746,71

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

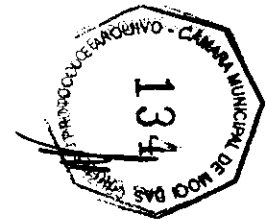
Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

03.05.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	SANEAMENTO	14.535.413,83	52.049.237,32		66.584.651,15
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.535.413,83	52.049.237,32		66.584.651,15
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.535.413,83	52.049.237,32		66.584.651,15
17.512.0106.1.201	MELHORIA DA CAPTAÇÃO, TRAT.ARM.E DISTR.AGUA	14.535.413,83			14.535.413,83
17.512.0106.2.214	MANUTENÇÃO DO DOSA		52.049.237,32		52.049.237,32
	Total	14.535.413,83	52.049.237,32		66.584.651,15

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

03.00.00 - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

03.06.00 - DEPTO. DE OP. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
	SANEAMENTO	4.692.569,19	14.305.745,95		18.998.315,14
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.692.569,19	14.305.745,95		18.998.315,14
	SISTEMA DE ESGOTO	4.692.569,19	14.305.745,95		18.998.315,14
17.512.0107.1.202	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA	4.692.569,19			4.692.569,19
17.512.0107.2.215	MANUTENÇÃO DO DOSES		14.305.745,95		14.305.745,95
	Total	4.692.569,19	14.305.745,95		18.998.315,14

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

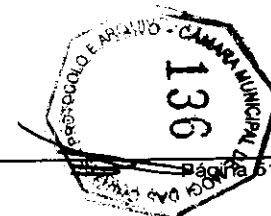
Programa de Trabalho - Anexo 6

Orçamento para 2017

- SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
- DEPARTAMENTO COMERCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	SANEAMENTO		12.240.000,00		12.240.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		12.240.000,00		12.240.000,00
	DEPARTAMENTO COMERCIAL		12.240.000,00		12.240.000,00
12.0108.2.216	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		12.240.000,00		12.240.000,00
	Total		12.240.000,00		12.240.000,00

M





0.00 - IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0.00 - SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	ADMINISTRAÇÃO		5.566.000,00		5.566.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.566.000,00		5.566.000,00
	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.566.000,00		5.566.000,00
04.122.0600.2.301	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO IPREM		5.566.000,00		5.566.000,00
	PREVIDENCIA SOCIAL		103.420.000,00		103.420.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		103.420.000,00		103.420.000,00
	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		103.420.000,00		103.420.000,00
09.272.0600.2.302	MANUTENÇÃO DAS ATIV.PREVIDENCIARIAS DO IPREM		62.120.000,00		62.120.000,00
09.272.0600.2.303	CUSTEIO DA MASSA SEGREGADA		41.300.000,00		41.300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				25.082.000,00
	RESERVA DO RPPS				21.057.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				21.057.000,00
99.997.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				21.057.000,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				4.025.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.025.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.025.000,00
	Total		108.986.000,00		134.068.000,00

M





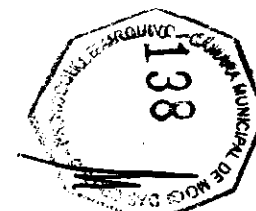
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	LEGISLATIVA	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00	31.540.000,00		31.590.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	1.440.000,00	82.989.719,64	702.000,00	85.131.719,64
	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO		6.172.501,00		6.172.501,00
04.121.0017	MANUT. DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISM		6.172.501,00		6.172.501,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.440.000,00	53.850.861,51	702.000,00	55.992.861,51
04.122.0010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		4.267.000,00		4.267.000,00
04.122.0011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		9.000,00		9.000,00
04.122.0015	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		489.000,00		489.000,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS		6.186.500,00		6.186.500,00
04.122.0018	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		3.677.600,00		3.677.600,00
04.122.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		96.832,00		96.832,00
04.122.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		35.764,40		35.764,40
04.122.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	1.440.000,00	33.523.165,11		34.963.165,11
04.122.0600	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.566.000,00		5.566.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.366.500,00		9.366.500,00
04.123.0019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		9.366.500,00		9.366.500,00
	CONTROLE EXTERNO		172.500,00		172.500,00
04.124.0037	CONTROLE INTERNO		172.500,00		172.500,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		965.200,00		965.200,00
04.126.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		965.200,00		965.200,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		477.000,00		477.000,00
04.128.0036	MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO		477.000,00		477.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.891.418,00		9.891.418,00
04.131.0013	DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.891.418,00		9.891.418,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.397.200,00		1.397.200,00
04.306.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.397.200,00		1.397.200,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		696.539,13		696.539,13
04.361.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		696.539,13		696.539,13

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2017

	SEGURANÇA PÚBLICA		17.871.712,98		17.871.712,98
	POLICIAMENTO		16.668.201,05		16.668.201,05
06.181.0031	MOGI MAIS SEGURA		16.668.201,05		16.668.201,05
	DEFESA CIVIL		1.203.511,93		1.203.511,93
06.182.0031	MOGI MAIS SEGURA		1.203.511,93		1.203.511,93
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	402.000,00	25.169.065,91	4.615.492,43	30.186.558,34
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		669.000,00		669.000,00
08.241.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		669.000,00		669.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		4.000,00		4.000,00
08.242.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.000,00		4.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.963.365,91		4.963.365,91
08.243.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.963.365,91		4.963.365,91
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	402.000,00	19.532.700,00	4.615.492,43	24.550.192,43
08.244.0012	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		147.000,00		147.000,00
08.244.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS	402.000,00	19.385.700,00		19.787.700,00
	PREVIDENCIA SOCIAL		103.420.000,00	98.630.087,00	202.050.087,00
	PREVIDÊNCIA BÁSICA			15.551.000,00	15.551.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		103.420.000,00	83.079.087,00	186.499.087,00
09.272.0600	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		103.420.000,00		103.420.000,00
	SAÚDE	659.098,00	260.965.415,25	5.041.700,00	266.666.213,25
	ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	108.793.125,65	5.041.700,00	113.836.825,65
10.301.0028	MOGI CIDADE SAÚDE	2.000,00	108.793.125,65		108.795.125,65
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	657.098,00	144.287.042,40		144.944.140,40
10.302.0028	MOGI CIDADE SAÚDE	657.098,00	133.329.042,40		133.986.140,40
10.302.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		9.978.000,00		9.978.000,00
10.302.0101	ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.		980.000,00		980.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		4.989.027,20		4.989.027,20
10.303.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		4.989.027,20		4.989.027,20
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.896.220,00		2.896.220,00
10.304.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		2.896.220,00		2.896.220,00
	TRABALHO		3.860.000,00		3.860.000,00

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2017

	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.860.000,00		3.860.000,00
11.331.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		3.500.000,00		3.500.000,00
11.331.0102	VALE TRANSPORTE		360.000,00		360.000,00
	EDUCAÇÃO	20.760.500,00	271.012.246,60	67.528.000,00	359.300.746,60
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.995.986,60		18.995.986,60
12.306.0024	MERENDA ESCOLAR		18.995.986,60		18.995.986,60
	ENSINO FUNDAMENTAL	11.754.000,00	174.676.700,00	18.477.000,00	204.907.700,00
12.361.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS	11.754.000,00	174.676.700,00		186.430.700,00
	ENSINO PROFISSIONAL		2.804.760,00		2.804.760,00
12.363.0022	EDUCAÇÃO NÃO FORMAL		2.804.760,00		2.804.760,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.006.500,00	74.534.800,00	49.051.000,00	132.592.300,00
12.365.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.006.500,00	74.534.800,00		83.541.300,00
	CULTURA	2.000,00	8.084.160,00		8.086.160,00
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		32.200,00		32.200,00
13.391.0033	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		32.200,00		32.200,00
	DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	8.051.960,00		8.053.960,00
13.392.0033	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI	2.000,00	8.051.960,00		8.053.960,00
	URBANISMO	141.145.791,00	100.633.698,22		241.779.489,22
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.425.791,00	24.699.955,00		165.125.746,00
15.451.0017	MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISM		2.000,00		2.000,00
15.451.0026	MOGI CRESCENDO	140.425.791,00	4.627.270,00		145.053.061,00
15.451.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		20.070.685,00		20.070.685,00
	SERVIÇOS URBANOS	520.000,00	75.933.743,22		76.453.743,22
15.452.0026	MOGI CRESCENDO	520.000,00	17.801.800,00		18.321.800,00
15.452.0027	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		15.671.743,22		15.671.743,22
15.452.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		42.460.200,00		42.460.200,00
	CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00			200.000,00
15.542.0034	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	200.000,00			200.000,00
	HABITAÇÃO	3.301.000,00	4.525.557,00		7.826.557,00
	HABITAÇÃO URBANA	3.301.000,00	4.525.557,00		7.826.557,00
16.482.0014	HABITAÇÃO PARA TODOS	3.301.000,00	4.525.557,00		7.826.557,00





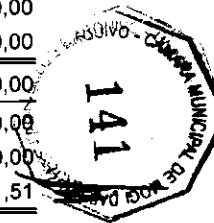
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2017

	SANEAMENTO	83.213.983,02	128.242.929,98	211.456.913,00
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	83.213.983,02	128.242.929,98	211.456.913,00
17.512.0026	MOGI CRESCENDO	63.986.000,00		63.986.000,00
17.512.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		90.000,00	90.000,00
17.512.0100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE		25.741.300,00	25.741.300,00
17.512.0103	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		11.507.900,00	11.507.900,00
17.512.0104	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		8.173.000,00	8.173.000,00
17.512.0105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		4.135.746,71	4.135.746,71
17.512.0106	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14.535.413,83	52.049.237,32	66.584.651,15
17.512.0107	SISTEMA DE ESGOTO	4.692.569,19	14.305.745,95	18.998.315,14
17.512.0108	DEPARTAMENTO COMERCIAL		12.240.000,00	12.240.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	6.395,00	2.043.897,50	2.050.292,50
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.395,00	2.043.897,50	2.050.292,50
18.541.0034	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	6.395,00	2.043.897,50	2.050.292,50
	AGRICULTURA	10.000,00	1.239.500,00	1.249.500,00
	ABASTECIMENTO	10.000,00	1.239.500,00	1.249.500,00
20.605.0032	MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	10.000,00	1.239.500,00	1.249.500,00
	INDÚSTRIA		2.783.400,00	2.783.400,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.783.400,00	2.783.400,00
22.661.0020	EMPREENDENDO MOGI		2.783.400,00	2.783.400,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		17.000,00	17.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS		12.500,00	12.500,00
23.694.0020	EMPREENDENDO MOGI		12.500,00	12.500,00
	TURISMO		4.500,00	4.500,00
23.695.0020	EMPREENDENDO MOGI		4.500,00	4.500,00
	TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
26.782.0026	MOGI CRESCENDO	10.000,00		10.000,00
26.782.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		10.000,00	10.000,00
	DESPORTO E LAZER	4.260.571,00	11.341.216,51	16.744.601,51
	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.834.521,00	9.889.351,01	14.866.686,01

M





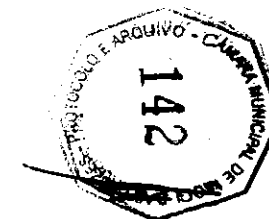
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7

Orçamento para 2017

27.811.0025	ESPORTE É VIDA	3.834.521,00	9.889.351,01	13.723.872,01	
	DESPORTO COMUNITÁRIO	426.050,00	1.400.000,00	1.826.050,00	
27.812.0025	ESPORTE É VIDA	426.050,00	1.400.000,00	1.826.050,00	
	LAZER		51.865,50	51.865,50	
27.813.0025	ESPORTE É VIDA		51.865,50	51.865,50	
	ENCARGOS ESPECIAIS		34.236.500,00	34.236.500,00	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		30.160.000,00	30.160.000,00	
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.076.500,00	4.076.500,00	
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			29.982.000,00	
	RESERVA DO RPPS			21.057.000,00	
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.057.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.925.000,00	
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.925.000,00	
TOTAL GERAL		255.261.338,02	1.055.749.519,59	211.896.593,43	1.552.889.451,04

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	31.590.000,00		31.590.000,00
	AÇÃO LEGISLATIVA	31.590.000,00		31.590.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	31.590.000,00		31.590.000,00
	ADMINISTRAÇÃO	82.205.384,11	2.926.335,53	85.131.719,64
	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO	6.172.501,00		6.172.501,00
04.121.0017	MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO	6.172.501,00		6.172.501,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.160.265,11	832.596,40	55.992.861,51
04.122.0010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.267.000,00		4.267.000,00
04.122.0011	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	9.000,00		9.000,00
04.122.0015	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	489.000,00		489.000,00
04.122.0016	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	6.186.500,00		6.186.500,00
04.122.0018	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	3.677.600,00		3.677.600,00
04.122.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		96.832,00	96.832,00
04.122.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		35.764,40	35.764,40
04.122.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	34.963.165,11		34.963.165,11
04.122.0600	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.566.000,00		5.566.000,00
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.366.500,00		9.366.500,00
04.123.0019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	9.366.500,00		9.366.500,00
	CONTROLE EXTERNO	172.500,00		172.500,00
04.124.0037	CONTROLE INTERNO	172.500,00		172.500,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	965.200,00		965.200,00
04.126.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	965.200,00		965.200,00
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	477.000,00		477.000,00
04.128.0036	MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO	477.000,00		477.000,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.891.418,00		9.891.418,00
04.131.0013	DIVULGAÇÃO OFICIAL	9.891.418,00		9.891.418,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.397.200,00	1.397.200,00
04.306.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.397.200,00	1.397.200,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		696.539,13	696.539,13
04.361.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		696.539,13	696.539,13
	SEGURANÇA PÚBLICA	17.621.712,98	250.000,00	17.871.712,98

M



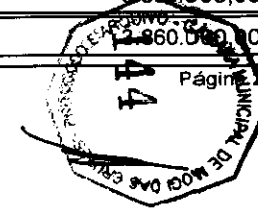
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Orçamento	Vinculado	Total
	POLICIAMENTO	16.418.201,05	250.000,00	16.668.201,05
06.181.0031	MOGI MAIS SEGURA	16.418.201,05	250.000,00	16.668.201,05
	DEFESA CIVIL	1.203.511,93		1.203.511,93
06.182.0031	MOGI MAIS SEGURA	1.203.511,93		1.203.511,93
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.186.558,34	30.186.558,34
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		669.000,00	669.000,00
08.241.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		669.000,00	669.000,00
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		4.000,00	4.000,00
08.242.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.000,00	4.000,00
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.963.365,91	4.963.365,91
08.243.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.963.365,91	4.963.365,91
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		24.550.192,43	24.550.192,43
08.244.0012	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		147.000,00	147.000,00
08.244.0029	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		19.787.700,00	19.787.700,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	98.730.087,00	103.320.000,00	202.050.087,00
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	15.551.000,00		15.551.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.179.087,00	103.320.000,00	186.499.087,00
09.272.0600	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	103.320.000,00	103.420.000,00
	SAÚDE	10.958.000,00	255.708.213,25	266.666.213,25
	ATENÇÃO BÁSICA		113.836.825,65	113.836.825,65
10.301.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		108.795.125,65	108.795.125,65
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.958.000,00	133.986.140,40	144.944.140,40
10.302.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		133.986.140,40	133.986.140,40
10.302.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	9.978.000,00		9.978.000,00
10.302.0101	ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.	980.000,00		980.000,00
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		4.989.027,20	4.989.027,20
10.303.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		4.989.027,20	4.989.027,20
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.896.220,00	2.896.220,00
10.304.0028	MOGI CIDADE SAÚDE		2.896.220,00	2.896.220,00
	TRABALHO	3.860.000,00		3.860.000,00
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.860.000,00		3.860.000,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.331.0035	MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA	3.500.000,00		3.500.000,00
11.331.0102	VALE TRANSPORTE	360.000,00		360.000,00
	EDUCAÇÃO		359.300.746,60	359.300.746,60
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		18.995.986,60	18.995.986,60
12.306.0024	MERENDA ESCOLAR		18.995.986,60	18.995.986,60
	ENSINO FUNDAMENTAL		204.907.700,00	204.907.700,00
12.361.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		186.430.700,00	186.430.700,00
	ENSINO PROFISSIONAL		2.804.760,00	2.804.760,00
12.363.0022	EDUCAÇÃO NÃO FORMAL		2.804.760,00	2.804.760,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL		132.592.300,00	132.592.300,00
12.365.0021	EDUCAÇÃO PARA TODOS		83.541.300,00	83.541.300,00
	CULTURA	8.086.160,00		8.086.160,00
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO	32.200,00		32.200,00
13.391.0033	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI	32.200,00		32.200,00
	DIFUSÃO CULTURAL	8.053.960,00		8.053.960,00
13.392.0033	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI	8.053.960,00		8.053.960,00
	URBANISMO	241.260.873,22	518.616,00	241.779.489,22
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	164.879.896,00	245.850,00	165.125.746,00
15.451.0017	MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO	2.000,00		2.000,00
15.451.0026	MOGI CRESCENDO	145.053.061,00		145.053.061,00
15.451.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	19.824.835,00	245.850,00	20.070.685,00
	SERVIÇOS URBANOS	76.180.977,22	272.766,00	76.453.743,22
15.452.0026	MOGI CRESCENDO	18.321.800,00		18.321.800,00
15.452.0027	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES	15.398.977,22	272.766,00	15.671.743,22
15.452.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	42.460.200,00		42.460.200,00
	CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00		200.000,00
15.542.0034	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	200.000,00		200.000,00
	HABITAÇÃO	5.764.653,00	2.061.904,00	7.826.557,00
	HABITAÇÃO URBANA	5.764.653,00	2.061.904,00	7.826.557,00
16.482.0014	HABITAÇÃO PARA TODOS	5.764.653,00	2.061.904,00	7.826.557,00
	SANEAMENTO	199.142.913,00	12.314.000,00	211.456.913,00



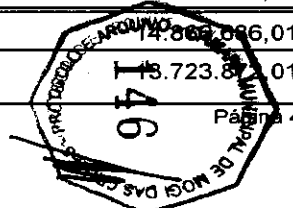
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Orçamentado	Vinculado	Total
	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	199.142.913,00	12.314.000,00	211.456.913,00
17.512.0026	MOGI CRESCENDO	51.672.000,00	12.314.000,00	63.986.000,00
17.512.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	90.000,00		90.000,00
17.512.0100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE	25.741.300,00		25.741.300,00
17.512.0103	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	11.507.900,00		11.507.900,00
17.512.0104	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	8.173.000,00		8.173.000,00
17.512.0105	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	4.135.746,71		4.135.746,71
17.512.0106	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	66.584.651,15		66.584.651,15
17.512.0107	SISTEMA DE ESGOTO	18.998.315,14		18.998.315,14
17.512.0108	DEPARTAMENTO COMERCIAL	12.240.000,00		12.240.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	2.050.292,50		2.050.292,50
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.050.292,50		2.050.292,50
18.541.0034	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.050.292,50		2.050.292,50
	AGRICULTURA	1.249.500,00		1.249.500,00
	ABASTECIMENTO	1.249.500,00		1.249.500,00
20.605.0032	MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA	1.249.500,00		1.249.500,00
	INDÚSTRIA	2.783.400,00		2.783.400,00
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.783.400,00		2.783.400,00
22.661.0020	EMPREENDENDO MOGI	2.783.400,00		2.783.400,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.000,00		17.000,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.500,00		12.500,00
23.694.0020	EMPREENDENDO MOGI	12.500,00		12.500,00
	TURISMO	4.500,00		4.500,00
23.695.0020	EMPREENDENDO MOGI	4.500,00		4.500,00
	TRANSPORTE	20.000,00		20.000,00
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00		20.000,00
26.782.0026	MOGI CRESCENDO	10.000,00		10.000,00
26.782.0030	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	10.000,00		10.000,00
	DESPORTO E LAZER	11.518.601,51	5.226.000,00	16.744.601,51
	DESPORTO DE RENDIMENTO	11.040.686,01	3.826.000,00	14.866.686,01
27.811.0025	ESPORTE É VIDA	9.897.872,01	3.826.000,00	13.723.872,01

M





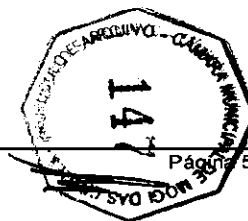
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2017

Classificação funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	DESPORTO COMUNITÁRIO	426.050,00	1.400.000,00	1.826.050,00
27.812.0025	ESPORTE É VIDA	426.050,00	1.400.000,00	1.826.050,00
	LAZER	51.865,50		51.865,50
27.813.0025	ESPORTE É VIDA	51.865,50		51.865,50
	ENCARGOS ESPECIAIS	32.556.500,00	1.680.000,00	34.236.500,00
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.160.000,00		30.160.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.396.500,00	1.680.000,00	4.076.500,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.925.000,00	21.057.000,00	29.982.000,00
	RESERVA DO RPPS		21.057.000,00	21.057.000,00
99.997.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.057.000,00	21.057.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.925.000,00		8.925.000,00
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.925.000,00		8.925.000,00
TOTAL GERAL		758.340.077,32	794.549.373,72	1.552.889.451,04

M



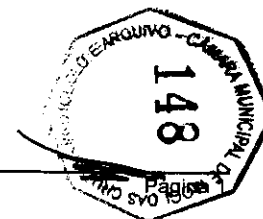


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	LEGISLATIVA	JUDIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
1 CAMARA MUNICIPAL	31.590.000,00				
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C				79.565.719,64	
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU				5.566.000,00	
TOTAL	31.590.000,00			85.131.719,64	

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAÚDE
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	17.871.712,98		30.186.558,34	92.251.000,00	265.686.213,25
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS				6.379.087,00	980.000,00
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU				103.420.000,00	
TOTAL	17.871.712,98		30.186.558,34	202.050.087,00	266.666.213,25

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	3.500.000,00	359.300.746,60	8.086.160,00		241.779.489,22
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAE	360.000,00				
TOTAL	3.860.000,00	359.300.746,60	8.086.160,00		241.779.489,22

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	7.826.557,00	64.076.000,00	2.050.292,50		1.249.500,00
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS		147.380.913,00			
TOTAL	7.826.557,00	211.456.913,00	2.050.292,50		1.249.500,00

M





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C		2.783.400,00	17.000,00		
	TOTAL	2.783.400,00	17.000,00		

M



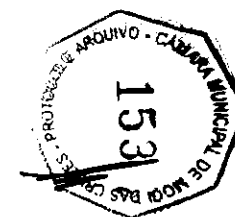


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	20.000,00	16.744.601,51	34.236.500,00	4.000.000,00
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS				900.000,00
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU				25.082.000,00
TOTAL	20.000,00	16.744.601,51	34.236.500,00	29.982.000,00

M



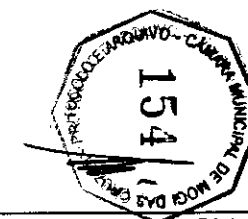


MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2017

ÓRGÃO	TOTAL
1 CAMARA MUNICIPAL	31.590.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS C	1.231.231.451,04
3 SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS	156.000.000,00
4 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MU	134.068.000,00
TOTAL	1.552.889.451,04

M





PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art.212, Constituição Estadual de São Paulo Art. 256 e Lei Orgânica do Município Art.202)

ORÇAMENTO / 2017

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

- Receitas Próprias	343.429.000,00	
- Receitas de Transferências da União	71.350.000,00	
- Receitas de Transferências dos Estados	331.700.000,00	746.479.000,00

DESPESAS

APLICADO

% OBRIGATÓRIO

% APLICADO

- Educação Básica	111.218.000,00		
- Dedução Receita Formação do Fundeb	80.610.000,00		
TOTAL:	191.828.000,00	186.619.750,00	25,70
	5.208.250,00		

M



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Orçamento e Contabilidade



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

(Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000)

ORÇAMENTO / 2017

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

- Receitas Próprias	343.429.000,00	
- Receitas de Transferências da União	71.350.000,00	
- Receitas de Transferências dos Estados	331.700.000,00	746.479.000,00

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA 2015 (15,00 %) : **111.971.850,00**

<u>DESPESAS</u>	<u>APLICADO</u>	<u>% OBRIGATÓRIO</u>	<u>% APLICADO</u>
- Ações e Serviços Básicos de Saúde	156.315.127,65	15,00%	20,94%

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA COM O ANEXO DE METAS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2017

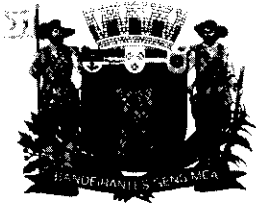
(Inciso I, do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

	ANEXO DE METAS FISCAIS	PROP. ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
RECEITA TOTAL	1.563.350.000,00	1.552.889.451,04
(-) RECEITA FINANCEIRA	199.905.000,00	153.664.500,00
Operações de Crédito	162.250.000,00	119.051.500,00
Alienações	300.000,00	601.000,00
Aplicações Financeiras	37.355.000,00	34.012.000,00
RECEITA FISCAL LIQUIDA (A)	1.363.445.000,00	1.399.224.951,04
DESPESA TOTAL	1.563.350.000,00	1.552.889.451,04
(-) DESPESA FINANCEIRA	30.700.000,00	30.518.000,00
Encargos da Dívida	8.000.000,00	8.263.000,00
Amortização da Dívida	22.700.000,00	22.255.000,00
DESPESA FISCAL LIQUIDA (B)	1.532.650.000,00	1.522.371.451,04
RESULTADO PRIMÁRIO (C = A - B)	-169.205.000,00	-123.146.500,00

OBS:

Os investimentos a serem realizados com recursos oriundos de Operações de Crédito são incluídos no total da Despesa Fiscal Líquida, acarretando, dessa forma, um déficit primário

M



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 150 / 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Salta dos Escritos, em 13/12/2016


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO

Colendo Plenário,

A presente proposição de emenda ao Projeto de Lei nº 150/2016, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017, pretende remanejar valores constantes da dotação criada sob nº 99.999.0999.9.999 – Reserva de Contingência, repassando-os para dotações específicas, conforme segue, no sentido de promover os trabalhos desenvolvidos na área da assistência social, em especial, para prover as subvenções que são repassadas às entidades que desenvolvem programas assistenciais. Esclarecemos ainda, que o valor previsto para o orçamento de 2017 não considerou os índices inflacionários, assim, devemos destacar a previsão da inflação anual, tendo como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que, de acordo com o site www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016, deve fechar o ano em 7,04% (sete inteiros e quatro centésimos por cento), portanto, aplicamos esse percentual no valor a ser suplementado da dotação orçamentária para as subvenções de entidades assistenciais:

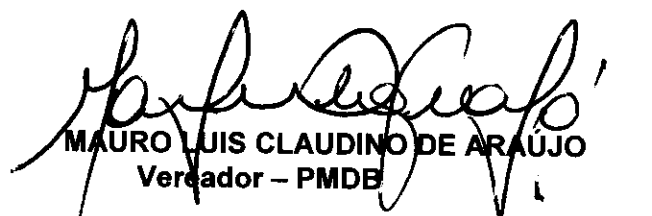
EMENDA:

SUPLEMENTA em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078 – Serviço Assistência Crianças e Adolescente – OCA; Assistência Comunitária; Subvenção a Entidades e Desenvolvimento Programas Assistenciais; Assistência para Todos (Anexo 6).

REDUZ em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral).

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres Pares desta Casa.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2016.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Vereador – PMDB



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2017

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES					
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.205.065,91	4.615.492,43	24.820.558,34
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.958.365,91		4.958.365,91
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		4.958.365,91		4.958.365,91
08.243.0029.2.078	SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA		4.958.365,91		4.958.365,91
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		7.623.350,00		7.623.350,00
	SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS		7.623.350,00	4.615.492,43	12.238.842,43
	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		7.623.350,00		7.623.350,00
08.244.0029.2.079	MANUTENÇÃO DO FMAS		2.705.000,00		2.705.000,00
08.244.0029.2.142	MANUTENÇÃO DAS RESIDENCIAS INCLUSIVAS		317.730,00		317.730,00
08.244.0029.2.175	PROGRAMA FAMILIA PAULISTA		5.000,00		5.000,00
08.244.0029.2.176	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF		1.066.000,00		1.066.000,00
08.244.0029.2.177	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -CENTRO POP		276.000,00		276.000,00
08.244.0029.2.178	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ABORDAGEM		180.000,00		180.000,00
08.244.0029.2.179	PROGR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI		140.000,00		140.000,00
08.244.0029.2.180	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MSE		80.000,00		80.000,00
08.244.0029.2.181	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI		110.000,00		110.000,00
08.244.0029.2.182	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESP. - MEDIA COMPLEXIDADE		55.620,00		55.620,00
08.244.0029.2.183	PROGR. PROTEÇÃO SOSICAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE		1.248.000,00		1.248.000,00
08.244.0029.2.184	PROGRAMA GESTÃO SUAS		90.000,00		90.000,00
08.244.0029.2.185	PROGRAMA GESTÃO SUAS - CONTROLE SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.244.0029.2.186	PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0029.2.187	PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - CONTROLE SOCIAL		40.000,00		40.000,00
	Total		20.205.065,91	4.615.492,43	24.820.558,34

M

Total

24.820.558,34

20.205.065,91

4.615.492,43

Total

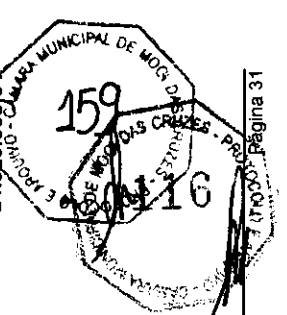
24.820.558,34

20.205.065,91

4.615.492,43

Total

24.820.558,34





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Programa de Trabalho - Anexo 6

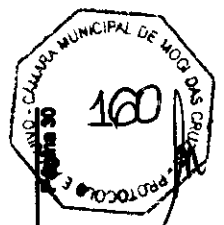
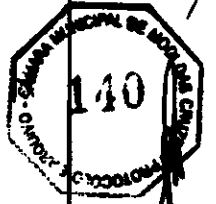
Orçamento para 2016

- 02.09.06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
- 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIMAS

Classificação Funcional - Especificação

Projetos	Atribuições	Obrigações Especiais	Total
	19.399.500,00	3.601.000,00	23.000.500,00
	4.110.900,00		4.110.900,00
	4.110.900,00		4.110.900,00
	4.110.900,00		4.110.900,00
	7.844.300,00		7.844.300,00
	7.844.300,00	3.601.000,00	11.245.300,00
	7.844.300,00		7.844.300,00
	7.230.000,00		7.230.000,00
	414.300,00		414.300,00
	19.399.500,00	3.601.000,00	23.000.500,00

Total





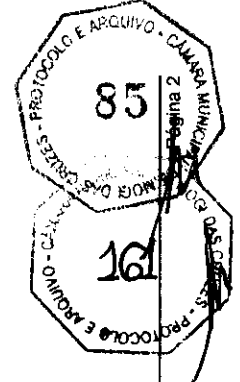
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

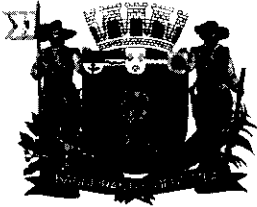
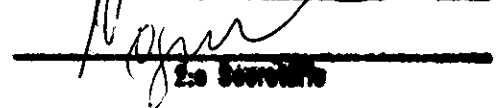
Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2017

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp./Categ Econ.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.063.163,98		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.155.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.958.387,80		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.685.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990.500,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.217.434,00		
3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	660.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	8.457.434,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			286.090.193,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			263.835.193,17
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	4.500,00		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	4.500,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.830.693,17		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.316.946,52		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.333.746,65		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.176.000,00		
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	259.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			22.255.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.255.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			29.982.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			29.982.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	29.982.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	Total Geral		Total Geral	1.552.889.451,04

M



**Emenda nº****/16****(Projeto de lei nº 150/16 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e da outras providências)****APROVADO POR UNANIMIDADE****Sala das Sessões, em 13/12/2016**
2.º Secretário

Esta emenda legislativa objetiva incluir propostas nos programas da Secretaria de Assistência Social visando diminuir a dificuldade da captação de recursos e as formas de como estas organizações/ entidades buscam os recursos necessários para o desenvolvimento de suas ações sociais.

É essencial que colaboremos com a manutenção, proteção e crescimento de entidades do terceiro setor como associações, fundações e ongs que exercem um papel importante na sociedade como a redução das desigualdades sociais e que ainda prescindem de apoio do governo e de um trabalho de união e ação destes órgãos na tentativa de equilibrar as injustiças sociais da cidade .

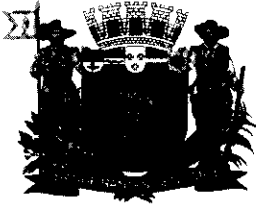
Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:

Emenda

Fica **anulado** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, classificação 04.131.0013.2.010 e **suplementado** para a Secretaria de Assistência Social, classificação 08.243.0029.2.078, Assistência para todos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2016


ODETE SOUSA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 163

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Emenda nº 16

(Projeto de lei nº 150/16 estima a receita e fixa a despesa do município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/12/2016

[Assinatura]

Le Secretário

Esta emenda legislativa objetiva destinar os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foi resultado de uma emenda aprovada de autoria desta vereadora na Lei nº 7187/16, que suplementou o valor para a Coordenadoria de Habitação.

A presente emenda visa especificamente a preservação e recuperação de mananciais e regularização fundiária, saneamento básico e infraestrutura entre outros benefícios para a população, notadamente aquelas residentes em áreas de proteção de manancial do município, tais como o Distrito de Taiapuêba .

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:

Emenda

Fica **anulado** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, classificação 04.131.0013.2.010 e **suplementado** a dotação orçamentária da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Coordenadoria de Habitação; Classificação funcional 16.482.0014.2.121 para regularização fundiária na área de proteção de manancial do Município

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2016

[Assinatura]

ODETE SOUSA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 150 / 2016
Processo nº 171 / 2016

De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes referente ao exercício financeiro de 2017, estimando no total de R\$ 1.552.889.451,04 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos),

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 a 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município.

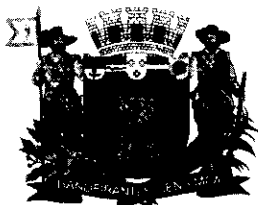
Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei.

Para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado.

Registre-se de que a Prefeitura e a Câmara Municipal, esta através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, realizaram as Audiências Públicas em cumprimento à Constituição Federal e a legislação infraconstitucional.

Conforme consta da Mensagem GP nº 383/2016, a proposta legislativa orçamentária foi elaborado de forma compatível com o Pleno Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

No prazo legal, conforme autoriza o § 2º, do art. 126, da Lei Orgânica do Município combinado com o §1º, do art. 183, do Regimento Interno da Edilidade foram apresentadas em Emendas dispostas em fls. 158, 162 e 163.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto de Lei 150/16)

-fis.02-

Em fis. 158 encontra-se a Emenda de autoria do nobre Vereador **Mauro Luis Claudino de Araújo**, nos seguintes termos:

EMENDA

SUPLEMENTA em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078- Serviço de Assistência Crianças e Adolescente – OCA; Assistência Comunitária; Subvenção a Entidades de Desenvolvimento Programas Assistenciais; Assistência para Todos (Anexo 6).

REDUZ em R\$ em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral)

• Emenda - Conclusão:

A emenda acima transcrita encontra-se compatível com o plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois somente remanejam dotações orçamentárias, que não se incluem na alínea b, do § 1º, do art. 175, da Constituição do Estado de São Paulo que estatui:

“Artigo 175 – os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembleia Legislativa.

§ 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas deste que:

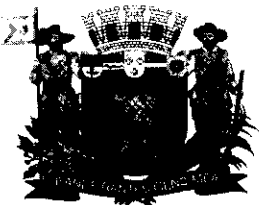
1 – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

2- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que indicam sobre:

a) Dotação de pessoal e seus encargos;

b) Serviço da dívida:”

Posto isto, opinamos pelo normal tramitação da Emenda acima exposta, sendo o mérito de alçada do ínclito Plenário.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto Lei 150/16)

-fls.03-

Em fls. 162/163 encontram-se as Emendas de autoria da nobre **Vereadora Odete Souza**, sendo que tecnicamente a douta Parlamentar utiliza nas mencionadas emendas o termo "anulado" quando o tecnicamente correto é o "reduz". Corrigindo-se a redação, tem-se as seguintes emendas:

Em fls. 162:

SUPLEMENTA em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078 – Assistência para todos.

REDUZ em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação.

Em fls. 163:

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 16.482.0014.2.121 – Regularização Fundiária – Área de Proteção Ambiental.

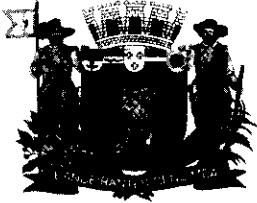
REDUZ em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação.

- **Emenda - Conclusão**

As emendas acima transcritas encontram-se compatíveis com o plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois somente remanejam dotações orçamentárias, que não se incluem nas vedações dispostas nas alíneas "a" e "b", do § 1º, do art. 175, da Constituição do Estado de São Paulo, acima transcritas.

- **Da proposta Orçamentária**

Acompanha a proposta Orçamentaria para o exercício financeiro de 2017 a Mensagem GP 383/16 que foi devidamente instruída com informações detalhadas relativas a Receita e a Despesa prevista para o exercício financeiro de 2017.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto de Lei 150/16)

-fls.04-

Verifica-se em fls. 02 detalhadamente a composição da Receita para o exercício financeiro de 2017, referentes a impostos e transferência de Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB e igualmente as operações de crédito.

Em total transparência Financeira e Orçamentária em fls. 04/05 verifica-se a Relação das Indústrias que possuem **incentivos fiscais, além de outros benefícios fiscais**, conforme fls. 06/07 em total consonância com a transparência orçamentária.

Sobre os aspectos da **Despesa** verificam-se de forma pormenorizada essas informações em fls. 08, inclusive recursos do FUNDEB, os voltados a Saúde Pública, a Convênios, etc.

Em fls. 11/15, encontra-se um relatório sobre a situação econômico-financeira do Município em 29/07/2016, contendo receita e despesa e especificamente compromissos financeiros até a data acima mencionada.

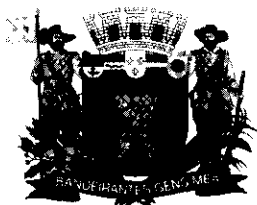
Portanto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo assim, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 150/2016.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de dezembro de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente - Relator

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

ERIVALDO SADAQ SAKAI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

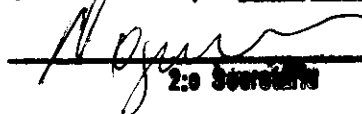
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDAS PARLAMENTARES PROJETO DE LEI nº 150 / 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/12/2016


2.º Secretário

Colendo Plenário,

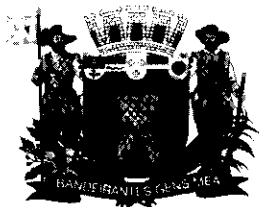
Visando garantir o exercício das atribuições dos Senhores Vereadores no sentido de viabilizar verbas à determinadas Secretarias Municipais, com a finalidade de propiciar trabalhos em prol da sociedade mogiana nas áreas de atuação de cada pasta, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em nome de todos os senhores Vereadores, apresenta **emenda parlamentar** ao Projeto de Lei nº 150/2016, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017, com o objetivo de remanejar valores constantes da dotação criadas sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência, repassando-os para dotações específicas, conforme segue:

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº

150/2016:

- **SUPLEMENTA** em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Obras.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Saúde.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Cultura.
- **REDUZ** em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CONDIÇÃO GERAL - PROJETO DE LEI Nº 150/2016 - 003306272



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDAS PARLAMENTARES - PROJETO DE LEI nº 150 / 2016 - estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017.

FLS. 02

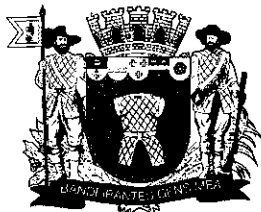
Assim, diante do acima exposto, apresentamos esta EMENDA PARLAMENTAR, a qual merecerá análise dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de dezembro de 2016.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9683
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 393/16

52781 / 2016 - 1

21/12/2016 18:41

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

SENHOR PREFEITO:

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 393/2016 AUTORIA EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES E OUTROS

Conclusão: 09/01/2017

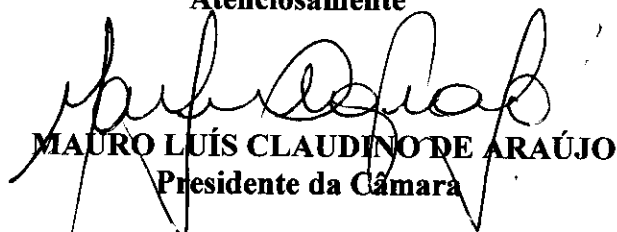
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atrav

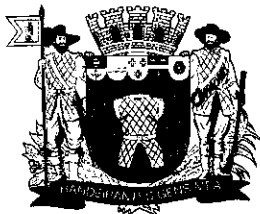
mãos de Vossa Excelência, o inciso ~~inciso~~ **artigo 1º do Projeto de Lei nº 150/16**, de sua **autoria**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 150/16

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Mogi das Cruzes, abrangendo a Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.552.889.451,04 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), discriminadas pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 321.705.000,00	
1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 27.372.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 39.232.000,00	
1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 125.808.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 663.210.661,04	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 93.385.000,00</u>	R\$ 1.270.712.661,04
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 119.051.500,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 61.000,00	
2400.00.00	Transferências de Capital	<u>R\$ 48.925.290,00</u>	R\$ 168.037.790,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS		
7200.00.00	Receitas de Contribuições-I.O.	R\$ 65.399.000,00	
7600.00.00	Receitas de Serviços – I.O.	R\$ 8.500.000,00	
7900.00.00	Outras Rec. Correntes – I.O.	<u>R\$ 40.240.000,00</u>	R\$ 114.139.000,00
	TOTAL :		<u>R\$ 1.552.889.451,04</u>



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

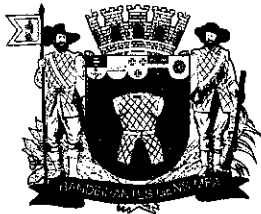


(Cont/Projeto de Lei nº 150/16 – Fls.02).

Art. 3º - A Despesa do Município de Mogi das Cruzes será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei.

2 – Despesa da Administração Direta e Indireta:	
2.1 – Despesa Segundo as Funções:	Valor
01 - Legislativa	R\$ 31.590.000,00
04 - Administração	R\$ 85.131.719,64
06 - Segurança Pública	R\$ 17.871.712,98
08 - Assistência Social	R\$ 30.186.558,34
09 - Previdência Social	R\$ 202.050.087,00
10 - Saúde	R\$ 266.666.213,25
11 - Trabalho	R\$ 3.860.000,00
12 - Educação	R\$ 359.300.746,60
13 - Cultura	R\$ 8.086.160,00
15 - Urbanismo	R\$ 241.779.489,22
16 - Habitação	R\$ 7.826.557,00
17 - Saneamento	R\$ 211.456.913,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 2.050.292,50
20 - Agricultura	R\$ 1.249.500,00
22 - Indústria	R\$ 2.783.400,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 17.000,00
26 - Transporte	R\$ 20.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 16.744.601,51
28 - Encargos Especiais	R\$ 34.236.500,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 29.982.000,00
TOTAL :	R\$ 1.552.889.451,04

2.2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas:		Valor
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.236.817.257,87
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 286.090.193,17
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 29.982.000,00
	TOTAL :	R\$ 1.552.889.451,04



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9883

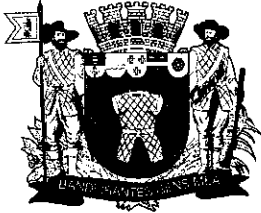
(Cont/Projeto de Lei nº 150/16 - Fls.03).



2.3 – Despesas dos Órgãos de Governo:	Valor
Câmara Municipal	R\$ 31.590.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 14.975.918,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	R\$ 16.731.557,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	R\$ 6.174.501,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$ 3.677.600,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 45.586.500,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 361.491.317,73
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 30.039.558,34
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 255.743.977,65
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 227.370.861,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 62.630.885,00
Secretaria Municipal de Transportes	R\$ 15.671.743,22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	R\$ 2.800.400,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 16.744.601,51
Secretaria Municipal de Segurança	R\$ 17.871.712,98
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.249.500,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 8.086.160,00
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	R\$ 2.250.292,50
Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$ 142.134.365,11
Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE	R\$ 156.000.000,00
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	R\$ 134.068.000,00
TOTAL :	R\$ 1.552.889.451,04

Art. 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 498.902.858,59 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminadas:

1 - Saúde	R\$ 266.666.213,25
2 - Previdência	R\$ 202.050.087,00
3 - Assistência Social	R\$ 30.186.558,34
TOTAL:	R\$ 498.902.858,59



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 150/16 – Fls.04).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores, abrir créditos adicionais suplementares entre Órgãos de Governo a que alude o subitem 2.3 do artigo 3º desta lei, no limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada nesta lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, pessoal e encargos e serviços da dívida, bem como os créditos suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos, como também dos recursos oriundos da Reserva de Contingência;

II – abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, que utilizem recursos do excesso de arrecadação decorrente desses convênios e dessas operações de crédito;

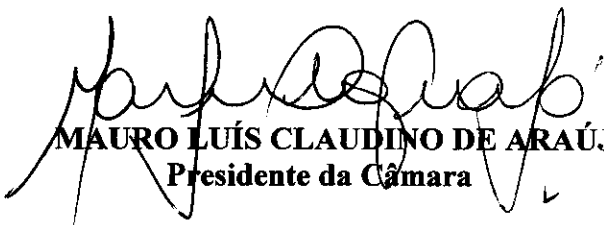
III – abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a pessoal e encargos, e serviços da dívida, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo;

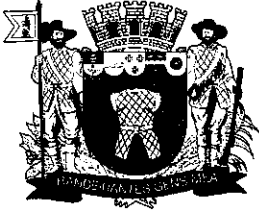
IV – abrir créditos adicionais suplementares que utilizem recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excluídos desse os recursos que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto de sua vinculação, ficando o saldo líquido destinado, prioritariamente, às eventuais suplementações das áreas de educação, saúde, obras e serviços urbanos;

V – abrir créditos adicionais suplementares com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Projeto de Lei nº 150/16 – Fls.05).


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

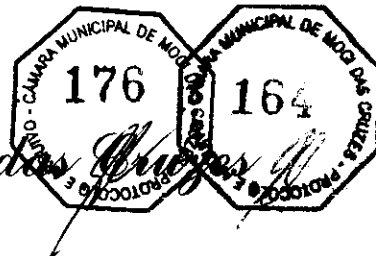

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 150 / 2016
Processo nº 171 / 2016

De iniciativa legislativa do ilustre Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes referente ao exercício financeiro de 2017, estimando no total de R\$ 1.552.889.451,04 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos),

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 a 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 a 129 da Lei Orgânica do Município.

Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei.

Para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado.

Registre-se de que a Prefeitura e a Câmara Municipal, esta através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, realizaram as Audiências Públicas em cumprimento à Constituição Federal e a legislação infraconstitucional.

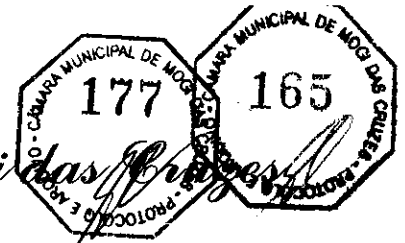
Conforme consta da Mensagem GP nº 383/2016, a proposta legislativa orçamentária foi elaborado de forma compatível com o Pleno Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

No prazo legal, conforme autoriza o § 2º, do art. 126, da Lei Orgânica do Município combinado com o §1º, do art. 183, do Regimento Interno da Edilidade foram apresentadas em Emendas dispostas em fls. 158, 162 e 163.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto de Lei 150/16)

-fls.02-

Em fls. 158 encontra-se a Emenda de autoria do nobre Vereador **Mauro Luis Claudino de Araújo**, nos seguintes termos:

EMENDA

SUPLEMENTA em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078- Serviço de Assistência Crianças e Adolescente – OCA; Assistência Comunitária; Subvenção a Entidades de Desenvolvimento Programas Assistenciais; Assistência para Todos (Anexo 6).

REDUZ em R\$ em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral)

• **Emenda - Conclusão:**

A emenda acima transcrita encontra-se compatível com o plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois somente remanejam dotações orçamentárias, que não se incluem na alínea b, do § 1º, do art. 175, da Constituição do Estado de São Paulo que estatui:

“Artigo 175 – os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembleia Legislativa.

§ 1º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas deste que:

1 – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

2- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que indicam sobre:

a) Dotação de pessoal e seus encargos;

b) Serviço da dívida.”

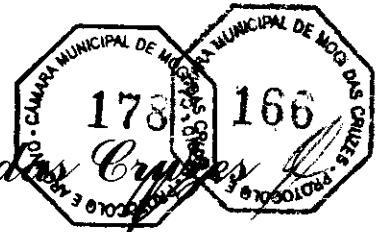
Posto isto, opinamos pelo normal tramitação da Emenda acima exposta, sendo o mérito de alçada do ínclito Plenário.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto Lei 150/16)

-fls.03-

Em fls. 162/163 encontram-se as Emendas de autoria da nobre **Vereadora Odete Souza**, sendo que tecnicamente a douta Parlamentar utiliza nas mencionadas emendas o termo "anulado" quando o tecnicamente correto é o "reduz". Corrigindo-se a redação, tem-se as seguintes emendas:

Em fls. 162:

SUPLEMENTA em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078 – Assistência para todos.

REDUZ em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação.

Em fls. 163:

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 16.482.0014.2.121 – Regularização Fundiária – Área de Proteção Ambiental.

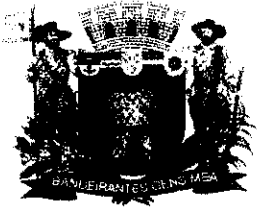
REDUZ em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação.

- **Emenda - Conclusão**

As emendas acima transcritas encontram-se compatíveis com o plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois somente remanejam dotações orçamentárias, que não se incluem nas vedações dispostas nas alíneas "a" e "b", do § 1º, do art. 175, da Constituição do Estado de São Paulo, acima transcritas.

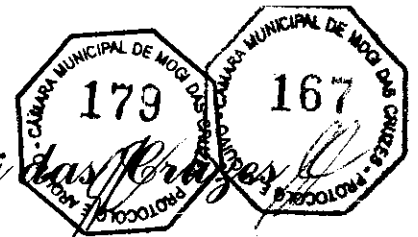
- **Da proposta Orçamentária**

Acompanha a proposta Orçamentaria para o exercício financeiro de 2017 a Mensagem GP 383/16 que foi devidamente instruída com informações detalhadas relativas a Receita e a Despesa prevista para o exercício financeiro de 2.017.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Projeto de Lei 150/16)

-fls.04-

Verifica-se em fls. 02 detalhadamente a composição da Receita para o exercício financeiro de 2017, referentes a impostos e transferência de Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB e igualmente as operações de crédito.

Em total transparência Financeira e Orçamentária em fls. 04/05 verifica-se a Relação das Indústrias que possuem **incentivos fiscais, alé de outros benefícios fiscais**, conforme fls. 06/07 em total consonância com a transparência orçamentária.

Sobre os aspectos da **Despesa** verificam-se de forma pormenorizada essas informações em fls. 08, inclusive recursos do FUNDEB, os voltados a Saúde Pública, a Convênios, etc.

Em fls. 11/15, encontra-se um relatório sobre a situação econômico-financeira do Município em 29/07/2016, contendo receita e despesa e especificamente compromissos financeiros até a data acima mencionada.

Portanto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo assim, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 150/2016.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de dezembro de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente – Relator

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

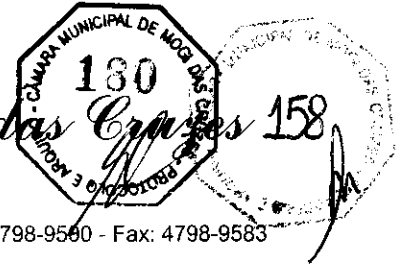
BERNALDO SADAQ SAKAI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9560 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 150 / 2016

Colendo Plenário,

A presente proposição de emenda ao Projeto de Lei nº 150/2016, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017, pretende remanejar valores constantes da dotação criada sob nº 99.999.0999.9.999 – Reserva de Contingência, repassando-os para dotações específicas, conforme segue, no sentido de promover os trabalhos desenvolvidos na área da assistência social, em especial, para prover as subvenções que são repassadas às entidades que desenvolvem programas assistenciais. Esclarecemos ainda, que o valor previsto para o orçamento de 2017 não considerou os índices inflacionários, assim, devemos destacar a previsão da inflação anual, tendo como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que, de acordo com o site www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016, deve fechar o ano em 7,04% (sete inteiros e quatro centésimos por cento), portanto, aplicamos esse percentual no valor a ser suplementado da dotação orçamentária para as subvenções de entidades assistenciais:

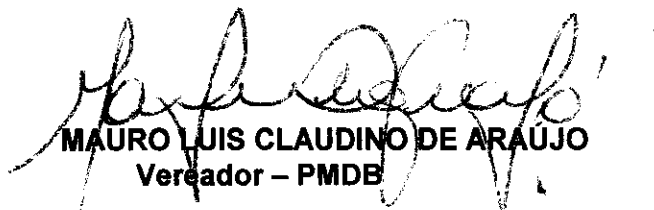
EMENDA:

SUPLEMENTA em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078 – Serviço Assistência Crianças e Adolescente – OCA; Assistência Comunitária; Subvenção a Entidades e Desenvolvimento Programas Assistenciais; Assistência para Todos (Anexo 6).

REDUZ em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral).

Assim, diante do acima exposto, apresento esta EMENDA, a qual merecerá análise dos nobres Pares desta Casa.

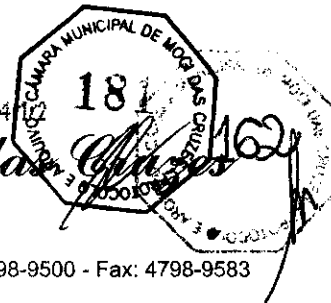
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de outubro de 2016.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Emenda nº **/16**

(Projeto de lei nº 150/16 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e da outras providencias)

Esta emenda legislativa objetiva incluir propostas nos programas da Secretaria de Assistência Social visando diminuir a dificuldade da captação de recursos e as formas de como estas organizações/ entidades buscam os recursos necessários para o desenvolvimento de suas ações sociais.

É essencial que colaborem com a manutenção, proteção e crescimento de entidades do terceiro setor como associações, fundações e ongs que exercem um papel importante na sociedade como a redução das desigualdades sociais e que ainda prescindem de apoio do governo e de um trabalho de união e ação destes órgãos na tentativa de equilibrar as injustiças sociais da cidade .

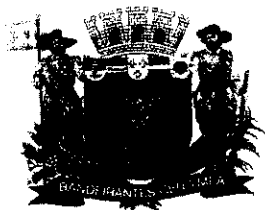
Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:

Emenda

Fica **anulado** o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, classificação 04.131.0013.2.010 e **suplementado** para a Secretaria de Assistência Social, classificação 08.243.0029.2.078, Assistência para todos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2016


ODETÉ SOUSA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 163

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Emenda nº /16

(Projeto de lei nº 150/16 estima a receita e fixa a despesa do município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017)

Esta emenda legislativa objetiva destinar os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foi resultado de uma emenda aprovada de autoria desta vereadora na Lei nº 7187/16, que suplementou o valor para a Coordenadoria de Habitação.

A presente emenda visa especificamente a preservação e recuperação de mananciais e regularização fundiária, saneamento básico e infraestrutura entre outros benefícios para a população, notadamente aquelas residentes em áreas de proteção de manancial do município, tais como o Distrito de Taiapuêba .

Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:

Emenda

Fica **anulado** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, classificação 04.131.0013.2.010 e **suplementado** a dotação orçamentária da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Coordenadoria de Habitação; Classificação funcional 16.482.0014.2.121 para regularização fundiária na área de proteção de manancial do Município

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de outubro de 2016

OLETE SOUSA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

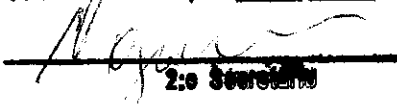


EMENDAS PARLAMENTARES PROJETO DE LEI nº 150 / 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/12/2016

Colendo Plenário,


2.º Secretário

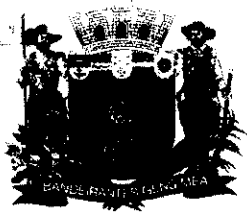
Visando garantir o exercício das atribuições dos Senhores Vereadores no sentido de viabilizar verbas à determinadas Secretarias Municipais, com a finalidade de propiciar trabalhos em prol da sociedade mogiana nas áreas de atuação de cada pasta, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em nome de todos os senhores Vereadores, apresenta **emenda parlamentar** ao Projeto de Lei nº 150/2016, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017, com o objetivo de remanejar valores constantes da dotação criadas sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência, repassando-os para dotações específicas, conforme segue:

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº

150/2016:

- **SUPLEMENTA** em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Obras.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Saúde.
- **SUPLEMENTA** em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Cultura.
- **REDUZ** em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral).

PROJETO DE LEI Nº 150/2016 - ANEXO 2 - CONSOLIDAÇÃO GERAL - 00306272



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EMENDAS PARLAMENTARES - PROJETO DE LEI nº 150 / 2016 - estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017.

FLS. 02

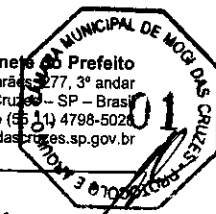
Assim, diante do acima exposto, apresentamos esta EMENDA PARLAMENTAR, a qual merecerá análise dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de dezembro de 2016.

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário

PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário



Processo Legislativo nº 01/17

MENSAGEM GP Nº 413/16
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 01/02/2017

2.º Secretário

Senhor Presidente:

VETO MANTIDO

Sala das Sessões, em 01/03/2017

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2016.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício GPE nº 39316, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Colenda Casa, a qual mereceu aprovação dessa Edilidade na Sessão Ordinária realizada em 14 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 150/16.

2. Proposta de autoria do Executivo Municipal, o projeto estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes referente ao exercício financeiro de 2017. Contudo, ao mencionado projeto de lei foram apresentadas emendas às fls. 158 dos autos, de autoria do nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, nos seguintes termos:

EMENDA:

SUPLEMENTA em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078-Serviço de Assistência Crianças e Adolescentes – OCA; Assistência Comunitária; Subvenção a Entidades de Desenvolvimento Programas Assistenciais; Assistência para Todos (Anexo 6).

REDUZ em R\$ em R\$ 861.614,50 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral)

3. Às fls. 162 dos autos de autoria da nobre Vereadora Odete Souza, nos seguintes termos:

SUPLEMENTA em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078-Assistência para Todos.



MENSAGEM GP Nº 413/16 – Fls. 2

REDUZ em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação

4. Às fls. 163 dos autos de autoria da nobre Vereadora Odete Souza, nos seguintes termos:

SUPLEMENTA em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 16.482.0014.2.121- Regularização Fundiária – Área de Proteção Ambiental.

REDUZ em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Comunicação

5. E, ainda, a Emenda Parlamentar de autoria dos Senhores Vereadores, com o objetivo de remanejar valores constantes da dotação criadas sob nº 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência, repassando-os para dotações específicas, conforme segue:

SUPLEMENTA em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Obras.

SUPLEMENTA em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SUPLEMENTA em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Saúde.

SUPLEMENTA em R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) a dotação orçamentária classificada à Secretaria Municipal de Cultura.

REDUZ em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) a dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (Anexo 2 – Consolidação Geral)

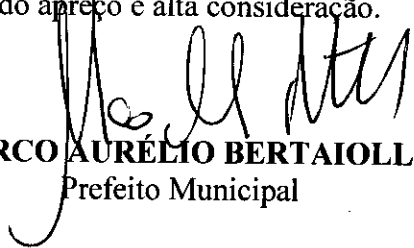


MENSAGEM GP Nº 413/16 – Fls. 3

6. Não obstante os meritórios propósitos que nortearam os autores das emendas aprovadas, o projeto não pode ser sancionado, impondo-se o veto parcial ao texto aprovado, nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, por inconstitucional.

7. Conforme informação prestada pela Secretaria de Finanças (cópia anexa), o Projeto de Lei nº 150/16, se sancionado, deixará a legislação municipal em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o qual acolho parcialmente e dou como minhas justificativas ao veto parcial das emendas apresentadas, vetando as emendas de autoria dos nobres Vereadores Odete Souza, em suas duas propostas, e àquela apresentada pelo Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, mantendo a proposta de alteração ao Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria da totalidade dos Vereadores, isto é, a Emenda referente aos valores de R\$ 4.600.000,00.

8. Exposto, nestes termos, o fundamento do veto parcial que oponho ao Projeto de Lei nº 150/16, devolvo o assunto à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara e valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores protestos de elevado apreço e alta consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta



INTERESSADO:

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Sr. Secretário Municipal de Governo.

Analisando os documentos apresentados às fls. 8 a 16 deste processo, temos as seguintes considerações a apresentar:

Às fls. 8 a 10 encontramos o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, opinando pela normal tramitação do Projeto de Lei nº 150/2016.

Ocorre que esse parecer apresenta 3 (três) emendas parlamentares, as quais fazem parte do processo tramitado naquela casa, e constam das seguintes fls. deste processo e com os seguintes objetos:

Fls. 13 (ref. fls. 162) – Emenda de autoria da Vereadora Odete Sousa.

Suplementa a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078, em R\$ 200.000,00, reduzindo esse valor da dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Coordenadoria de Comunicação

Fls. 14 (ref. fls. 163) – Emenda de autoria da Vereadora Odete Sousa.

Suplementa a dotação orçamentária classificada sob nº 16.482.0014.2.121, em R\$ 500.000,00, reduzindo esse valor da dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 – Coordenadoria de Comunicação

Com referência a essas duas propostas de alteração, verificamos que, se acatadas, reduzirão a dotação orçamentária classificada sob nº 04.131.0013.2.010 em R\$ 700.000,00. Essa dotação é fracionada nas seguintes Naturezas de Despesa.

3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	1.010.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	16.500,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	60.918,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	900.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	1.991.418,00

Portanto essa proposta implicaria na redução de 35% dessa dotação, afetando drasticamente o funcionamento dessa unidade vinculada ao Gabinete do Prefeito, reduzindo-a ao total de R\$ 1.291.418,00, sendo que não foi detalhada qual Natureza de Despesa deverá ser reduzida.

Para fins de comparação, informo que até o mês de novembro/2016 essa dotação orçamentária já consumiu neste exercício o montante de R\$ 1.699.816,50, assim distribuído.

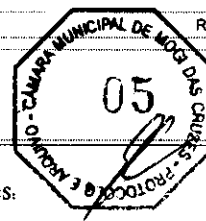
3.1.90.05.00 – Outros benefícios previdenciários	R\$	0,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$	837.303,54
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$	911,46
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	9.678,20
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	48.305,41
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	775.292,21
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.325,68
TOTAL	R\$	1.699.816,50

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



INTERESSADO:

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



Além dessas propostas ainda vislumbramos as seguintes:

Fls. 12 (ref. fls. 158) – Emenda de autoria do Vereador Mauro Luis Claudino de Araujo.

Suplementa a dotação orçamentária classificada sob nº 08.243.0029.2.078, em R\$ 861.614,50, reduzindo esse valor da dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Fls. 15 e 16 – Emenda da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, em nome de todos os Vereadores.

Destina o montante total de R\$ 4.600.000,00 a diversas Secretarias, reduzindo esse valor da dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Verificamos assim que essas duas últimas propostas indicam a redução do valor total de R\$ 5.461.614,50 da dotação orçamentária classificada sob nº 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.

Ocorre que no Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal, no orçamento da Prefeitura o montante da Natureza de Despesa 9.9.99.00.00 é de R\$ 4.000.000,00.

Podemos constatar então que essas últimas propostas conjuntas são inviáveis, visto que o valor de remanejamento é superior ao valor inicialmente proposto.

Outrossim temos ainda que ressaltar que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, determina no inciso III de seu artigo 5º que o projeto de lei orçamentária anual contera reserva de contingência, o que impossibilita excluirmos totalmente o valor inicialmente previsto.

Diante dessas considerações, retornamos o presente processo para conhecimento, sugerindo que o assunto seja submetido à avaliação quanto à aplicabilidade dessas alterações propostas no projeto original.

Secretaria de Finanças, em 22 de dezembro de 2016.

ROBSON SENZALI

Secretário de Finanças

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

26 12 16 5:07
Luzo



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

VETO AO PROJETO DE LEI nº 150 / 2016

PROCESSO nº 001 / 2017

PARECER A.J. nº 024 / 2017

Através da Mensagem GP nº 413/2016, o Chefe do Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, submetendo a sua apreciação, o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI nº 150/2016, o qual foi de iniciativa dos Vereadores MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO e ODETE SOUZA, que se refere às emendas apresentadas, referente ao exercício de 2017.

O Prefeito Municipal em sua Mensagem GP nº 413/2016, expõe os motivos que justificam o seu Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2016, nos termos do disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

O projeto 150/16, de autoria do Chefe do Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017.

Com a proposta em tramitação, houveram emendas por parte dos Vereadores, que alteraram o referido projeto, reduzindo e suplementando dotações orçamentárias, conforme mensagem GP nº 413/16.

No presente veto parcial, o Sr. Prefeito Municipal encontra óbices no projeto de lei, conforme informação prestada pela Secretaria de Finanças, declarando que se sancionado o projeto 150/16, deixará a legislação municipal em desacordo com a LCF nº 101/2000, acolhendo parcialmente as emendas apresentadas.

Por fim, a iniciativa do VETO pelo Sr. Alcaide encontra respaldo legal no artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o qual, em seus dez parágrafos, estipula o procedimento adequado em casos de Veto, que assim dispõe:

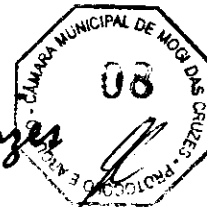
Artigo 83 - Se o Prefeito julgar o projeto no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.

§ 1º - O veto deverá ser sempre justificado e, quando parcial abrangerá o texto integral do Artigo, do Parágrafo, do Inciso ou da Alínea ou do Item.

§ 2º - As razões aduzidas no Veto serão apreciadas no prazo de trinta dias, contados do seu recebimento, em uma única discussão.

§ 3º - O Veto somente poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, realizada a votação em escrutínio secreto.

§ 4º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo, o Veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestando-se as demais proposições, até a sua votação final.

§ 5º - Se o Veto for rejeitado, o projeto será encaminhado ao Prefeito, em quarenta e oito horas, para promulgação.

§ 6º - Se o Prefeito não promulgar a lei em quarenta e oito horas, nos casos de sanção tácita ou rejeição de Veto, o Presidente da Câmara promulgá-lo-á e, se este não o fizer, caberá ao Vice-Presidente, em igual prazo, fazê-lo.

§ 7º - Nos casos de Veto parcial, as disposições aprovadas pela Câmara serão promulgadas pelo Presidente, com o mesmo número da lei



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



original, observado o prazo estipulado no parágrafo anterior.

§ 8º - O prazo previsto no parágrafo 2º não corre nos períodos de recesso da Câmara.

§ 9º - A manutenção do Veto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara.

§ 10º - Na apreciação do Veto, a Câmara não poderá introduzir qualquer modificação no texto aprovado.

Assim sendo, ante as colocações lançadas e exposto o trâmite legislativo do VETO, deixamos à análise do Douto Plenário, ao qual cabe acolher ou não as razões expostas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Era o que tínhamos a informar.

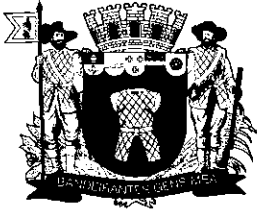
AJ, 22 de fevereiro de 2.017.


Regiane Gomes Rereira

Assessora jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo nº 01 / 2017
Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2016

Por intermédio da Mensagem GP nº 413/2016, o Sr. Prefeito Municipal nos encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 150/2016, de sua autoria, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi das Cruzes, referente ao exercício de 2017.

O foco originário da presente pretensão, são as emendas apresentadas pelo Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo e pela Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, que pretendiam remanejamento de verbas para outras Secretarias; alteração que, segundo a Secretaria Municipal de Finanças, deixará a legislação municipal em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As razões de veto parcial, ainda, informam que mantém as emendas parlamentares propostas em nome da totalidade dos Senhores Vereadores, no montante de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), que terá seu remanejamento da verba constante da dotação orçamentária classificada como reserva de contingência.

Assim, em análise mais criteriosa nas questões apresentadas nas razões do veto parcial, verificamos que seus aspectos são natureza técnica financeira.

Portanto, diante de todo o exposto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos pelo **ACOLHIMENTO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 150/2016.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente-Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

RODRIGO FIRMINO ROMÃO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 02 de março de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 033/17

SENHOR PREFEITO:

A finalidade do presente, é levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada ontem, o Plenário desta Edilidade **MANTÊVE** o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 150/16, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mogi das Cruzes, para o exercício de 2017, cujas razões foram transmitidas a esta Casa através da Mensagem GP. Nº 413/16. (cópia em anexo)

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

8331 / 2017 - 1

02/03/2017 15:28

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 33/2017 PROJETO DE LEI Nº 150/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPI PARA O EXERCICIO DE

Conclusão: 21/3/2017 15:28:45

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO